ANNO LVII NUMERO 93 — TERÇA FEIRA 26 DE ABRIL DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

Relatorio com que o Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria passou a administração desta provincia ao Exm. Sr Dr. José Antonio de Souza Lima, em 7 de abril de 1881.

(*Conclusão*)

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE AO CAXANGÁ

Em virtude do que em officio de .... de janeiro e 7 de março expoz a camara municipal do Recife, a respeito da ponte d'essa estrada de ferro, lançada sobre o rio Capibaribe, entre as ruas do Sol e da Aurora, e de accordo com o que estipulou o art. 5.º do accôrdo celebrado em 20 de janeiro de 1877, nomeei em 30 de março uma commissão composta dos engenheiros Eugenio Adriano Pereira da Cunha e Mello, Manoel de Barros Barreto e Felippe de Figueirôa Faria para examinar o estado da dita ponte e dar parecer sobre a sua segurança.

ESTRADA DE FERRO DE GOYANNA A TIMBAUBA

Attendendo ao que requereram Francisco Arthur Bown e Henrique Swell, e considerando a lei n. 1,391 de maio 2 de 1879, autorisando a construcção de uma estrada de ferro de Olinda a Itambé, não revogou as de n. 1,115 de 17 de junho de 1873 e 1,234 de 26 de abril de 1876, mandei em 8 de março que fossem chamados concurrentes com o prazo de 40 dias: á construcção da estrada de ferro de Goyanna a Timbaúba sem prejuizo do edital de 30 de dezembro do anno passado, pelo qual foi tambem posta em concurrencia, com o prazo de 4 mezes, a de Olinda a Itambé.

COMPANHIA RECIFE DRAINAGE

Em 22 de março, mandei fazer effectiva nas freguezias de S. José e Bôa-Vista a collocação de 154 apparelhos nas casas que os não teem, segundo as relações que me enviou o engenheiro fiscal d'essa companhia; completando-se deste modo a providencia iniciada em 21 de dezembro do anno passado, afim de que, quanto possivel, se suavise aos proprietarios o pagamento de annuidades a que estão sujeitos, em virtude do art. 20 [illegible] contrato e do juizo arbitral de 25 de outubrode 1879.

A' vista do [illegible] e representou o mesmo fiscal em 21 de março, mandei em 28 que o Dr. chefe de pol[illegible] este-lhe os auxilios policiaes que forem reclamados para a collocação de apparelhos nas casas cujos proprietarios ou inquilinos não queiram sujeitar-se a essa obrigação.

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE AO LIMOEIRO

A' vista das informações prestadas pelo engenheiro fiscal d'essa estrada, em 28 de janeiro d'este anno, sob n. 232, com audiencia do engenheiro representante da mesma estrada, resolveu o ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, em aviso de 28 de março ultimo, manter o traçado approvado para a villa de Limoeiro; ficando assim abandonada a idéa suscitada no senado de transferil-o para Bom Jardim.

TELEGRAPHO NACIONAL

Em 26 de fevereiro, inauguraram-se as communições telegraphicas pela linha do Estado até a capital da provincial do Ceará.

LIBERTAÇÃO DE ESCRAVOS

Além das libertações, cujo valor mandei pagar até a data do relatorio lido perante a assembléa provincial em 1.º de março ultimo, ordenei no decurso d'esse mez e em 1.º do corrente a indemnisação dos escravos que se libertaram nos termos de Rio Formoso, Bezerros, Brejo e Granito; sendo do 1.º 3 escravos de 1.ª classe e 8 da 2.ª; do 2.º 2 da 1.ª classe e 1 filha e 8 da 2.ª; do 3.º 3 da 1.ª e 12 da 2.ª, e no 4.º 1 da 1.ª.

Em 14 de março, submetti á decisão do ministerio da agricultura as libertações que tiveram lugar no termo de Nazareth, por não estarem de accordo com a classificação feita.

Tambem em 4 d'esse mez, em virtude do aviso do mesmo ministro de 12 de fevereiro, mandei pagar o valor de 11 escravos solteiros, libertados no termo de Barreiros, em 8 de outubro do anno passado.

O decreto n. 8,020 de 26 de fevereiro revogou o disposto n. art. 39 do Reg. n. 5,135 de 13 de novembro de 1872, isentando assim de custas os processos de arbitramento do valor dos escravos libertados por conta do fundo de emancipação.

Em cumprimento do aviso de 9 de março expedi em 29 circular aos juizes de direito e de orphãos, tornando conhecida a disposição do mencionado decreto.

COMMANDO DAS ARMAS

Por decreto de 25 de março ultimo foi o brigadeiro João Antonio de Oliveira Valporto exonerado, a pedido, do commando das armas d'esta provincia, e nomeado o brigadeiro Barão de Maracajú para substituil-o.

ARSENAL DE GUERRA

Por partaria do mesmo mez foi nomeado o capitão reformado Trajano Alipio de Carvalho e Mendonça para exercer interinamente o lugar de ajudante de director d'esse arsenal, assumindo a 6 do corrente a direcção do mesmo arsenal.

PHAROL DAS ROCCAS

No dia 3 do referido mez deram fundo em frente dos baixos das Roccas o cruzador *Meduza*, e a barca sueca *Adolpho Fredholm*, sendo que esta foi fretada para conduzir o material destinado ao mesmo pharol e bem assim o pessoal encarregado do respectivo serviço.

Solicitando o engenheiro a remessa de alguns páos de jangada e varios objectos para dar maior andamento a descarga do material, fiz seguir a 21 a canhoneira *Ypiranga*, tocando na capital do Rio Grande do Norte, afim de receber os ditos páos, cuja acquisição requisitei do Exm. presidente d'aquella provincia.

A 27 voltou a indicada canhoneira, havendo o respectivo commandante cumprido satisfactoriamente a sua commissão.

O engenheiro em officio n. 33 de 26 de março declara que pretende, logo que termine a descarga, dispensar a maior parte dos operarios, visto não haver por emquanto trabalho de ferreiro para elles, e vir a esta cidade afim de adquirir pedras para a base em que tem de assentar o mesmo pharol.

PRESIDIO DE FERNANDO DE NORONHA

Tendo sido exonerado o coronel Alexandre de Barros e Albuquerque do cargo de commandante do presidio de Fernando de Noronha, foi nomeado para substituil-o o brigadeiro honorario do exercito Frederico Joaquim Pereira Lobo, por decreto de 14 de fevereiro findo.

Assumio o respectivo exercicio em 26 de março d'esse anno. Em 8 e 10 d'aquelle mez concedi 30 dias de licença ao almoxarife capitão reformado Manoel Alexandrino de Albuquerque Pita, e 3 mezes ao respectivo escrivão João Vicente da Cunha; aquelle para vir a esta cidade ajustar contas na thesouraria de fazenda e a este para tratar de sua saúde,

THESOURO PROVINCIAL

Em 3 do mez findo, concedi a Victorio Nunes da Silva a exoneração que solicitou, do cargo de escrivão da collectoria do municipio de Petrolina. Em 21, attendendo ao que requereu o solicitador da fazenda provincial João Firmino Correia de Araujo concedi-lhe dous mezes de licença com o respectivo ordenado, e a 23 nomeei Philomeno Getulio Correia de Araujo, proposto pelo procurador dos feitos da fazenda, para exercer interinamente aquelle cargo.

Por acto de 29, attendendo ao que solicitou a presidencia da Parahyba proroguei até 30 de junho proximo futuro o prazo estabelecido na lei do orçamento vigente para extincção da agencia fiscal d'aquella provincia nesta capital.

THESOURARIA DE FAZENDA

Por actos de 21 e 23 concedi ao tenente honorario do exercito, Horacio Pires Galvão, a exoneração que pedio do cargo de fiscal de armazem da alfandega, e nomeei Francisco Pacheco Soares para substituil-o.

Em 3 e 30 concedi ao continuo da alfandega Honorato José de Oliveira Figueiredo e ao official de descarga Eupreprio Eloy Pessôa de Barros, ao 1.º 60 dias e ao 2.º 3 mezes de licença para tratarem de sua saúde.

SECRETARIA DA PRESIDENCIA

Tendo demettido a bem do serviço publico João Gonçalves dos Santos Junior do cargo de porteiro da secretaria da presidencia, removi para este lugar o 1.º official da 5.ª secção da mesma secretaria Joaquim Leocadio Viégas, que foi substituido pelo 2.º official da 1.ª secção Jeronymo Jucundo da Silveira Mendonça, a cujo cargo promovi o 3.º official da 5.ª secção Henrique de Barros Cavalcante, para o lugar deste nomeei Antonio Fernandes da Silveira Carvalho.

A 2 de março expedi instrucções tendentes a tornar melhor fiscalisada a arrecadação feita na secretaria dos emolumentos pertencentes á renda provincial.

Por portaria de 9 do corrente mez, aposentei em vista do parecer da junta medica, o ajudante do archivista, Paulo de Albuquerqne Gama, nomeando por acto da mesma data o cidadão João Pereira Rego.

CONCLUSÃO

Concluo aqui estes ligeiros esclarecimentos, podendo V. Exc. obter quaesquer outros da secretaria, cujo chefe e demais empregados me prestaram valiosos serviços, e não deixarão de auxiliar efficazmente a V. Exc.

Finalmentete, faço votos para que V. Exc. seja muito feliz no desempenho da sua elevada commissão, cujas difficuldades, estou certo, V. Exc. saberá superar graças, á sua illustração e criterio. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima, presidente da provincia de Pernambuco.—FRANKLIN AMERICO DE MENEZES DORIA.

Governo da provincia

ADDITAMENTO AO EXPEDIENTE DO DIA 5 DE ABRIL DE 1881.

Acto :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Maximiano Lopes Machado, professor da cadeira de Geographia e Historia da Escola Normal desta cidade, tendo em vista as informações ns. 83 e 579 de 8 e 6 de março ultimo, do inspector geral da instrucção publica e do thesouro provincial, resolve, de conformidade com o disposto nos arts. 144 a 146 do regulamento de 7 de abril de 1879, conceder ao peticionario a gratificação de merito que lhe compete, por contar mais de 15 annos de effectivo exercicio no magisterio publico.

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE ABRIL DE 1881

Officios :

— Ao commandante das armas.— Tendo o Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima de prestar juramento perante a assembléa legislativa provincial, e tomar posse da administração desta provincia, amanhã á 1 hora da tarde, sirva-se V. Exc. de dar suas ordens para que se ache postado em frente do Paço da mesma assembléa um batalhão, no dia e hora acima indicados, afim de fazer a S. Exc. as continencias devidas, providenciando outrosim, para que a fortaleza do Brum dê por essa occasião a salva do estylo.

— Ao mesmo.— Convido a V. Exc. e os officiaes dos corpos aqui existentes, afim de assistirem ao acto da posse do Exm. Sr. presidente nomeado para esta provincia, Dr. José Antonio de Souza Lima, que terá lugar neste palacio amanhã á 1 hora da tarde.— Iguaes aos deputados provinciaes, presidente, desembargadores, e secretario do tribunal da relação, juizes de direito, juizes substitutos, promotores publicos da capital, commandante superior e officiaes da guarda nacional, commandante e officiaes do corpo de policia, commandante da guarda civica, chefe de policia e secretario, presidente e secretario da junta commercial, inspector da thesouraria de fazenda, e do thesouro provincial, administrador da recebedoria de rendas, administrador do consulado provincial, membros da directoria da associação commercial beneficente, presidente do conselho fiscal da caixa economica e monte de soccorro, inspector da alfandega, juiz e procurador dos feitos da fazenda geral e provincial, engenheiros chefes das repartições das obras publicas, geral e provincial, administrador dos correios, engenheiros fiscaes das estradas de ferro do São Francisco, Limoeiro, Caxangá, Olinda e Beberibe, director interino do arsenal de guerra, inspector interino do dito de marinha, engenheiro encarregado das obras geraes e commandante e officiaes da canhoneira *Ypyranga*.

— Ao Dr. chefe de policia.— Remetto a V. S., afim de que se sirva mandar proceder as deligencias legaes, copia do officio, de hoje, sob n. 82, em que o engenheiro fiscal da estrada de ferro do Caxangá refere o accidente que, hontem, ás 8 horas e 45 minutos da noite, se deu na curva existente ao lado do edificio do Lyceu de Artes e Officios, de que resultou o esmagamento de uma mulher que na occasião atravessava a linha.— Communicou-se ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Caxangá.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Remettendo á V. S. uma relação dos escravos libertados por conta do fundo de emancipação no termo de Ipojuca, recommendo-lhe que mande pagar aos interessados o valor dos mesmos escravos.— Communicou-se ao juiz municipal de Ipojuca.

— Ao mesmo.— Transmitto á V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, o aviso de 26 de março, em que o ministerio da marinha communica haver providenciado sobre a concessão do credito para as verbas —Corpo da Armada, e Força Naval,— do corrente exercicio.

— Ao mesmo.— A' vista da sua informação de 31 de marco, n. 226, autoriso V. S. a mandar relacionar os 19$308 correspondentes á differença de diaria a que tem direito o sentenciado Joaquim Martins de Moura, de que trata o attestado incluso, passado pela secretaria do presidio de Fernando.

— Ao mesmo.— Nos termos de sua informação de 5 do corrente, n. 237, mande V. S. supprir o almoxarifado do presidio de Fernando com 6:845$690 constante do incluso orçamento, afim de occorrer as respectivas despezas neste mez.

— Ao mesmo.— Para os fins convenientes, communico a V. S. que, segundo consta de aviso do ministerio da justiça, de 28 de março, foi approvada a exoneração pedida pelo padre Vicente Maria Ferrer de Albuquerque, de capellão do presidio de Fernando, concedida por esta presidencia em 20 de dezembro de 1880.

— Ao inspector da saude publica.— Mande V. S. preparar, e remetta ao Dr. chefe de policia interino, afim de ser enviada para Bom-Conselho, uma ambulancia, contendo medicamentos homeopathicos, e instrucções apropriadas ao tratamento de febres intermittentes, molestias de garganta e diarrhéa.— Communicou-se ao chefe de policia.

— Ao director interino do arsenal de guerra.— Constando de communicação da intendencia da guerra, de 29 de março, sob n. 2[illegible]9, terem sido embarcados no vapor *Bahia*, chegado hoje do sul, 3 caixões, sendo 2 contendo os artigos constantos dos dous inclusos conhecimentos, destinados ao 2.º batalhão de infantaria, e á esse arsenal, e um contendo instrumentos cirurgicos, com destino a enfermaria do presidio de Fernando; assim o declaro a Vmc. para os devidos fins.

— Ao commandante da canhoneira *Ypyranga*.— Accuso recebido o officio, de hontem, sob n. 94, em que Vmc. me participa que, tendo entrado, na mesma data, no goso da licença de 20 dias de favor, concedida pelo ministerio da marinha, passou interinamente o commando da canhoneira *Ypyranga* ao respectivo immediato capitão-tenente José Joaquim Domingues de Carvalho.

— Ao inspector do thesouro provincial.— Autoriso Vmc. a mandar pagar os vencimentos do conductor interino da repartição das obras publicas, Praxedes Gomes de Souza Pitanga Filho, pela propria verba do pessoal da dita repartição, de accordo com a sua informação de hontem, sob n. 655.—Communicou-se ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

Portaria :

— Declaro á camara municipal de Limoeiro, que o ministerio da agricultura, conformando-se com as ponderações feitas pelo engenheiro fiscal da estrada de ferro que desta cidade irá ter á mesma villa, resolveu, em aviso de 28 de março, sob n. 9, manter o traçado approvado para a referida estrada.—*Mutatis mutandis* á camara municipal de Bom Jardim.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc. que fica inteirado, pelo seu officio de hontem, sob n. 188, de ter sido pelo commandante do 2º batalhão de infantaria, á cujo cargo se acha a enfermaria militar, nomeado o 1º cadete 2º sargento do dito corpo Francisco Laurentino Pereira de Carvalho, amanuense daquelle estabelecimento, em substituição do 2º sargento Carlos Rodrigues Calheiros.— Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao 1º secretario da assembléa provincial.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., para os fins convenientes, que o Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima, amanhã, á 1 hora da tarde, prestará, perante essa assembléa, juramento de presidente desta provincia.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., para os fins convenientes, a carta imperial de nomeação do Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima, para presidente desta provincia.

— Ao mesmo.—Foi presente ao Exm. Sr. presidente da provincia o officio n. 77, em que V. S., em resposta ao que lhe dirigi hoje, communicando que o Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima prestaria juramento de presidente d'esta provincia, amanhã, á 1 hora da tarde, perante essa assembléa, declara, embora a mesma assembléa não houvesse funccionado hoje, que sómente á ella compete, na forma do art. 218 (e não 118) do respectivo regimento, designar dia e hora para o juramento e posse do presidente nomeado.

O mesmo Exm. Sr. manda communicar a V. S. que, conforme os estylos desde muito observados sem contestação, ainda mesmo depois da decretação do dito regimento, determinou-se o dia em que o mesmo Exm. Sr. comendador Souza Lima devia prestar juramento perante essa assembléa; e que, sem querer entrar em discussão sobre a competencia dessa assembléa para designar o dia e hora em que deva ter lugar o juramento (e não juramento e posse) do presidente da provincia, aguarda a deliberação da mesma assembléa, uma vez que a ella ainda não foi apresentado o meu supracitado officio.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, devolvo o incluso requerimento de Honoria Camilla Lellis, acompanhado da informação n. 651, de 4 do corrente, prestada pelo thesouro provincial sobre o motivo por que deixou de ser pago integralmente o trimestre de ordenado alludido pelo art. 150 do regimento de 17 de abril de 1879. Assim respondo ao officio n. 39 que V. S. dirigio-me em 20 de março.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia transmitto a V. S. os dous officios, de 4 do corrente, em que a camara municipal de Jaboatão solicita dessa assembléa a approvação do projecto do seu regimento interno e da proposta de João Evangelista Pereira de Oliveira relativa á construcção de uma casa de mercado publico.

— Ao commandante interino da canhoneira *Ypiranga*.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que, pelo seu officio de hontem, sob n. 98, fica inteirado de haver V. S. assumido, na mesma data, o commando interino da canhoneira *Ypiranga*, visto ter entrado no goso da licença de 20 dias, de favor, o respectivo commandante, capitão-tenente Augusto Cesar da Silva.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao bacharel Felippe Alves de Oliveira, juiz municipal nomeado para o termo de Santo Antonio da Patrulha, no Rio Grande do Sul.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico á V. S. que, para occorrer ao pagamento da ajuda de custo, que lhe foi arbitrada por aviso do ministerio da justiça, de 17 de março, acha-se habilitada a thesouraria de fazenda com o credito de 550$, autorisado pela ordem do thesouro nacional, de 26 do mesmo mez, n. 55.

— Ao agente da companhia de paquetes.— De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio em que V. S., communica que o vapor *Bahia*, chegado hoje dos portos do sul, seguirá para os do norte amanhã as 5 horas da tarde.

———

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 1881

Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho e outros.—Como requer.

Amancio Antonio dos Santos. — Sim quanto a licença. Quanto á procuração, entregue-se mediante recibo.

Abaixo assignados recolhidos na casa de Detenção.—Nesta data é autorisada a thesouraria de fazenda a relacionar a importancia devida áquelles dos supplicantes que se acham incluidos nas relações remettidas pelo commandante do presidio de Fernando.

Tenente-coronel Brasiliano de Barros Correia.—Remettido ao Revm. Sr. regedor do Gymnasio Pernambucano para inscrever o menor, nos termos de sua informação, afim de ser admettido quando houver vaga.

Companhia Pernambucana. — Defferido com officio desta data ao Sr. inspector do thesouro provincial.

Casimiro Lopes de Souza Moraes e José Barbosa dos Santos.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para, nos termos da sua informação de 20 do do corrente, n. 256, mandar relacionar a importancia devida aos supplicantes.

Bacharel Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.—Sim.

Tenente Felicissimo de Azevedo Mello.—Sim.

Gustavo Alberto de Brito.—Sim.

Tenente-coronel Ignacio Caetano de Alencar Rodovalho.—Sim.

Padre Joaquim da Costa Pinto.—Deferido com officio desta data, autorisando ao thesouro provincial a entregar o producto requerido mediante a fiança exigida.

José Theodoro Gomes.—Autoriso a venda das pedras existentes aos lados da ponte da Boa-Vista, pelo preço proposto, de acordo com as informações do engenheiro encarregado das obras geraes e do inspector da thesouraria de fazenda.

José Ribeiro dos Santos.—Informe o Sr. Regedor do Gymnasio Pernambucano.

Juvencio de Barros Correia.—Remettido ao Revm. Sr. regedor do Gymnasio Pernambucano para inscrever o menor. nos termos de sua informação afim de ser admittido quando houver vaga.

Capitão Manoel Alexandrino de Albuquerque Pitta.—Passe portaria na forma requerida.

Manoel José Monteiro da Fonseca.—Deferido com officio desta data ao Sr. inspector do arsenal de marinha.

Manoel Claudino de Oliveira e Cruz.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para, nos termos do final de seu officio de 2 do corrente, no. 230, mandar satisfazer ao pedido.

Taciana Alexandrina Monteiro Lopes.—Remettido á junta medica provincial a quem a peticionaria se apresentará para ser inspeccionada.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 25 de abril de 1881.

O porteiro,
Joaquim Leocadio Viegas.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 547— Secretaria de policia de Pernambuco, 25 de abril de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos :

— No dia 23, á ordem do subdelegado do Recife, Miguel Vicente da Cruz, como cumplice em crime de furto.

— A' ordem do de Santo Antonio, Luiza, escrava de Pontes Ferreira, por andar fugida.

— A' ordem do da Boa Vista, Antonio de Souza Almeida, Manoel Martins José de Souza, Innocencia Maria da Conceição e Maria Francisca de Jesus, por disturibos : João Christiano da Silva, por crime de furto; Candido, escravo de D. Constança do Rego Dantas, a requerimento de sua senhora e Manoel de tal, como alienado, á minha disposição.

— No dia 24, á ordem do Dr. delegado da capital, Joaquim Thomaz de Luna, por embriaguez e offensas á moral publica.

— A' ordem do de Santo Antonio, Juvencio Francisco de Carvalho, por embriaguez e disturbios.

— A' ordem do do 1º districto de S. José, José Gomes do Nascimento, por embriaguez e disturbios; José Bernardino do Nascimento, Valdivino Carlos de Sant'Anna e Maria Francisca da Conceição, por embriaguez, disturbios e offensas á moral.

— A' ordem do do 1º districto de S. José, Maria Lucia de Brito e Anna Felicia de Jesus, por embriaguez e disturbios.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

INTERIOR

Provincia do Ceará

FORTALEZA 20 DE ABRIL

Carta II

I. Como havia annunciado, realisou-se a partida para o sul dos Srs. conselheiros Padua Fleury, Drs. Pereira Junior e Ledo Vega. Nada faltou para dar realce á essa ultima manifestação de apreço da sociedade de cearenses aos illustres cavalheiros, á quem exigencias de alta importancia afastavam de seu seio.

Apesar da copiosa chuva, que bem cedo começara a cahir ininterrompidamente, a concurrencia ao embarque foi das mais numerosas que temos presenceado. A'aquelle acto, como acontecera com o do Dr. Julio, brilhou pela ausencia gente dos Pompeus. Releva notar que se elles tornarem-se incompativeis com o conselheiro Fleury, por motivos de todo o paiz conhecidos, o Dr. José Julio até a ultima hora da sua administração occupara-se em montal-os na provincia ; mas um e outro assemelhavam-se n'um ponto, haviam já despido o fardão de presidente, isto é, distribuidores das graças. *Le Roi est mort, vive le Roi.* Hoje as zumbaias, os donativos, os sorrisos são apanagio do senador Leão Velloso. Os abyssinos saudam o sol que desponta e apedrejam ao descambar no occaso.

Desconfio, porém, que vamos ter em breve tempo as mesmas scenas que se passaram na administração transacta, e que cedo as louvaminhas se trocarão em ápodos, a penna se transformará em punhal de fina lamina. A franqueza do nobre senador não se dá bem com certos organismos ; já o major João Brigido recorda que o senador Leão Velloso foi o coveiro do partido liberal, e o Dr. Accioli increpa esse desamor dos homens da côrte para as victorias ou derrotas dos correligionarios nas provincias. Elles, porém, que continuavam a apoiar Saraiva, que os demittio, á bem do serviço publico, e conservou Fleury, não admirará que traguem em silencio novas e merecidas derrotas.

Mais uma vez inspire-se o provecto administrador nos nobres principios da nova escola liberal; vão, embora, ao parlamento dito deputados conservadores, mas mantenha-se fielmente o programma Saraiva ; deixe as cumiadas do poder o generoso partido, que o estima e nelle deposita confiança, volte ás tendas da opposição, resigne-se ao ostracismo, mas não se sophisme a vontade do povo que brada pela *reforma*.

II. As noticias, que nos são trazidas de todos os pontos da provincia, são as mais animadoras. O inverno é geral, e com elle volta a abundancia. Em tode o percurso da estrada de ferro, em todo o sertão correm os rios. A vegetação surge exhuberante, como por encanto. Os preços das substancias alimenticias vai baixando consideravelmente, e os plantadores vingam-se dos soffrimentos de ha pouco, alargando o campo de sua actividade. As safras de algodão e de café são magnificas e muito assucar e aguardente será exportado este anno.

As finanças provinciaes que, haviam decrescido um pouco, graças ás circumstancias, que não estavam ao alcance do administrador prever e conjurar vão se restabelecendo. Os lavradores sentem renascer a esperança de melhores dias, e para auxilial-os acaba o governo de decretar baixa nos preços da tarifa da estrada de ferro.

Pena é que essa concessão, ha tanto reclamada, e que já se fazia esperar, não se estenda tambem ao café, principal producção das nossas serras, obrigando desta arte a que grande parte da safra de Baturité e Maranguape seja transportada para a capital em costas de animaes, com grave detrimento das rendas do estado. Ahi estão os factos de outros paizes, o dos sellos postaes em Inglaterra, por exemplo, demonstando augmento de rendimento apoz diminuição nos impostos.

Em Pacatuba seguramente dous milhões de cafeeiros teem sido comprados para substituir na serra do Baturité os que morreram queimados pelo rol da secca ; quem mais tem vendido é Juvenal Galeno, que trocou a lyra de poeta inspirado, pela carteira de negociante.

III. Celebraram-se, com a pompa necessaria, os actos imponentes, com que a Igreja Catholica commemora annualmente no universo inteiro a Paixão e Morte do Filho de Deus.

Mais uma vez a piedade do povo cearense deu provas robustas de sua firme adhesão ás crenças de seus maiores. O bispo D. Luiz não quiz deixar a provincia, que o ama como filho estremecido, sem dar novas demonstrações do interesse que vota á propaganda do culto, ás cousas da religião ! Elle, por ora, ainda não falla em transportar se á Bahia, e seria o seu maior prazer, uma graça dos céos, se consentissem-lhe governar mesmo d'aqui a Sé Archiepiscopal.

IV. O engenheiro Alfredo Borges, já conhecido como tendo feito parte da brilhante phalange dos intrepidos e habeis constructores da estrada de ferro de Baturité, acaba de ver aceita pelo Sr. conselheiro Buarque a proposta que fizera para construcção do ramal que deve ligar a povoação de canôas á florescente cidade de Baturité, e pretende dar principio aos trabalhos a 25 deste mez. Trata-se do pedaço de ouro da estrada. Graças á intervenção sempre preciosa do Dr. José Julio, esse trato da linha escapou de ir pertencer á uma companhia particular, em que figurava o major João Brigido dos Santos; d'ahi e da questão das acções beneficiarias nasceu a ogerisa do major contra o illustre sobralense, á quem só por inexplicavel descuido o povo cearense não incluirá na lista de seus representantes na camara temporaria. Com effeito é chegada a hora de ser satisfeita uma divida pesada, que o Ceará contrahio para com aquelle que o salvou de uma destruição irreparavel, completa por occasião da crise tremenda que lhe estancou todas as fontes de vida.

O Dr. José Julio, porém, não se apresenta candidato á deputação geral, julga que, na posição a que o chamavam os seus altos nascimentos e a confiança do governo imperial, poderá prestar tambem relevantissimos serviços á terra que lhe foi berço. Meditem os homens que impunham o timão dos negocios politicos da terra em que a voz do Dr. José Julio no parlamento, além do contingente poderoso que levará as discussões nelle empenhadas sobre assumptos de interesse geral, será um facho da mais limpida luz a esclarecer as trevas que espiritos e caracteres perdidos accumularam propositalmente em torno da historia do Ceará durante os tres annos de secca.

(*Carta particular*)

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 26 DE ABRIL

Noticias da Europa

Eis o que colhemos dos jornaes e cartas, trazidos pelo vapor inglez *Valparaizo* :

FRANÇA

Occupam a geral attenção na Europa as aggressões do krumires contra a fronteira da Argelia, o feito d'armas alli occorrido no dia 30 de março, e os aprestos militares que está fazendo a França para castigar a ousadia daquelles indigenas do territorio francez naquella região ao abrigo de novos ataques.

Digamos em breves palavras os antecedentes da questão de Tunis.

A regencia de Tunis occupa uma área de 15 milhões de hectares, confina immediatamente com a fronteira occidental das possessões francezas argelinas ao longo do Mediterraneo, e tem uma população de 1.200,000 a 1.500,000 almas.

O seu territorio comprehende uma zona aravel e cultivada, e outra formada por um deserto de areia, apenas interrompido n'alguns pontos por pequenas áreas em que ha terra vegetal.

Foi a regencia de Tunis vassalla da Turquia, a qual desde 1811 não exerce sobre ella suzerania effectiva, sendo portanto o respectivo bey, actualmente Si-Saddock, perfeitamente independente.

O povo francez mantém relações numerosas e importantes com a população tunesina. Sendo esta, do mesmo modo que os povos orientaes, indolente e falta de iniciativa, não tem capacidade para a exploração conveniente das suas riquezas naturaes. D'ahi procede que as grandes emprezas industriaes em exploração em Tunis, como os caminhos de ferro, as linhas telegraphicas, etc., devem a sua origem e a sua manutenção á iniciativa franceza, ao trabalho francez e aos capitaes francezes. E' por meio de companhias francezas que se fazem as communicações maritimas regulares entre aquella regencia e a Europa. Por isso tem a França o direito de vigiar alli os interesses financeiros dos seus compatriotas e os seus interesses nacionaes, pois que não deve consentir que junto do bey se criem influencias que possam prejudicar o desenvolvimento da Argelia franceza.

Durante muito tempo foram excellentes as relações da França com o bey, o que, em grande parte era devido ao seu primeiro ministro, o general Kheredine, que era muito affeiçoado aos francezes.

Cahio, porém, este no desagrado, e logo as cousas mudaram de aspecto.

A Italia, ciosa da influencia franceza junto do bey, e do augmento progressivo das relações commerciaes dos francezes com Tunis,

MUTILADO

ILEGÍVEL

começou talvez a conceber o plano de crear naquella regencia uma colonia rival da Argelia.

Tinha alli um consul astuto e sagaz, o Sr. Maccio, que pela intriga tem feito quanto tem podido para destruir a influencia franceza, tem procurado apoderar-se do espirito do bey e tem-no levado a crear mil difficuldades aos francezes e a fazer lhes muitas injustiças. Uma companhia de Marselha, por exemplo, comprou muito legalmente e pagou o vasto dominio de Enfida, que pertencia ao antigo ministro Kheredine; manejos indigenas começaram logo a ser postos em pratica para obstar a que ella tomasse posse da sua propriedade, e chegou-se a tentar crear um conflicto com a Inglaterra, arranjando-se um maltez, subdito britannico, para servir de testa de ferro, como competidor da companhia de Marselha á posse alludida!

Da parte dos francezes tem havido uma certa falta de energia em pôr cobro nestas demasias. O partido republicano moderado, agora representado no governo, tem instado para que se obste, por meios energicos e pelo emprego da força, a perda do prestigio francez naquella região, e á offensa dos interesses dos subditos da França. Mas os partidos reaccionarios e o intransigente, teem procurado impor ao governo uma politica por tal modo de abstenção no exterior, que levaria, se continuasse a ser seguida, a resultados funestissimos.

Em presença destas duas correntes de opinião, o governo hesitou até agora; mas hoje, após as primeiras aggressões das tribus Krumires á fronteira franceza, decidio-se a operar energicamente, de modo que fiquem por uma vez garantidos os interesses e a segurança dos francezes em Tunis, e das tribus argelinas visinhas da fronteira tunisina.

A autoridade militar da Argelia está effectuando a concentração de forças consideraveis naquella fronteira. A tropa expedicionaria é formada por quasi toda a força que guarnecia a Argelia, sendo os differentes regimentos substituidos, nos pontos que occupavam, por tropas idas do continente.

A esquadra de evoluções, composta dos couraçados *Colbert, Revanche, Friedland, Suffren, Surveillante, Marengo*, e dos cruzadores *Desaix* e *Hirondelle*, foi chamada a Toulon, afim de receber mantimentos e carvão para estar prompta a seguir para Africa.

O quartel general de Lyon, recebeu ordem de estar prompto a mobilisar todo o 14.º corpo de exercito. Algumas forças já marcharam d'alli para embarcarem em Toulon. Foi escolhido para commandar a artilharia da expedição, que deve operar na fronteira tunisina, o tenente-coronel Brugère, ajudante de ordens do presidente da republica.

Assim que tiveram noticia de que as tropas francezas transporão a fronteira, o consul italiano Maccio e o inglez Road, que tambem é um pouco suspeito para os interesses francezes, acudiram a ter uma conferencia com o bey. Foi esta longa, e durante ella receberam os dous agentes, o primeiro, uma representação de 19 subditos italianos, e o segundo uma outra de 27 maltezes, pedindo que sejam immediatamente chamadas esquadras italiana e ingleza para proteger as suas pessoas e os seus interesses. Visivelmente, aquellas ridiculas representações foram promovidas pelos proprios consules, no intuito de neutralisarem com a presença d'aquellas esquadras, a influencia que possa produzir a esquadra franceza no animo do bey.

Apezar, todavia, das tentativas do consul Maccio para fomentar a agitação na capital da regencia, tanto a cidade arabe como a européa estão perfeitamente tranquillas.

A agitação limita-se ás tribus visinhas da fronteira argelina.

Segundo a opinião geral, a França não deve limitar-se sómente a proteger a fronteira e a castigar os krumires; mas deve obrigar o bey a cooperar para o mesmo fim e a salvaguardar todos os interesses francezes ligados ao territorio, não se recusando perante os meios violentos que sejam necessarios para o obrigar n'este caminho.

E' essa a disposição do governo francez, que comprehende bem a gravidade das circumstancias.

De Bêna communicaram ao *Figaro* em data de 4:

« As nossas perdas no combate do dia 30, em Reninelsouk, foram de 25 soldados do 59.º de linha, e do 3.º de zuavos, mortos ou feridos, e as dos indigenas argelinos foram de 40 homens.

O chefe que commandava estes foi morto. Os krumires, em numero de 2,500, tinham atacado o nosso campo; tiveram pelo menos 3,000 homens fóra de combate. A luta durou 11 horas. Os krumires voltaram hoje para as suas montanhas. Contam 8,000 homens armados, promptos a entrar em outros combates. Os ouchtetas, visinhos e alliados dos krumires, dispõem de 2,000 espingardas.

Receia-se que o governo francez não possa proceder com a necessaria rapidez e vigor n'este paiz difficil e montanhoso, e onde não existem vias de communicação. Os indigenas argelinos começam a murmurar contra um governo que os deixa expostos ás incursões e ás depredações dos tunesinos. Convém porém que o governo saiba, que as meias medidas pódem ser perigosas. Para ir a Tunis são-nos precisos, não 2,500, mas sim 40,000 homens.

— Os negocios da regencia de Tunis causam, portanto, um certo abalo na republica franceza, como é de suppor pelo que fica exposto.

Sabem todos que a França e a Italia despertam entre si porfiadamente o predominio material de Tunis. A França possue alli avultados capitaes, além de que a regencia fica nos limites da sua grande colonia africana de Argel. Nos ultimos tempos, a diplomacia italiana mais tenaz e habil do que franceza, conseguio por do seu lado o governo da regencia e o bey Mohamed-Es-Sadok. Os francezes viram-se atropellados. Um d'elles tinha comprado, como acima dissemos, o dominio vastissimo da Enfida; mas um subdito inglez, um certo Lery, conseguio esbulhar a companhia franceza de alcateia com o governo do bey. Os trabalhos de uma via ferrea concedida a cidadãos francezes, tiveram que parar, visto o subdito italiano Rubbatino elevar pretenções contrarias, apoiadas pelo governo do bey.

Esses factos já tinham causado algum abalo, quando se soube que a tribu tunesina dos krumires invadira o territorio da Argelia franceza, commettendo graves estragos na sua correria. Algumas tropas francezas tentaram repellir os aggressores; mas estes defenderam-se, e no encontro, morreram alguns soldados francezes e outros cahiram feridos.

O presidente do conselho e o ministro da guerra declararam nas duas camaras, a 4 de abril, que taes actos seriam castigados de um modo energico.

Seis couraçados partem de Toulon, e varios regimentos se acham já concentrados em Guelma.

As tropas francezas devem ir punir os culpados, até mesmo no territorio tunesino.

A noticia tem causado sensação na Inglaterra e na Italia.

O *Times* declara que a Europa tem direito de impedir que a França proceda á annexação da Regencia de Tunis, á qual forma parte integrante do Imperio Ottomano, cuja integridade se acha garantida pelas grandes potencias européas.

Não se trata, porém, de annexar Tunis á França, mas sim de castigar algumas tribus tunesinas, que o bey é incapaz de domar ou conter.

Essas tribus formam uma especie de estado independente, sobre o qual a autoridade do bey nunca se exerce, e cuja visinhança é incommoda e perigosa. Como o bey não tem forças sufficientes para castigal-as, a França o fará por si. Em summa, a França fará alli o que fazem os Estados-Unidos com os bandoleiros mexicanos que a grande republica não hesita em ir punir no territorio do Mexico.

Proseguem os preparativos de guerra, e todos os dias sahem novas forças com destino á Argelia, parece que a expedição se comporá de 30:000 homens.

De Argel dizem que o bey de Tunis protestará contra a entrada do exercito francez no paiz dos kroumirs.

A *Correspondencia de Paris*, tratando da questão do Tunis, escreve o seguinte:

« A occupação mais ou menos prolongada de Tunis pelo exercito francez é cousa resolvida. O governo francez solicitará o concurso do exercito tunesino para castigar exemplarmente as tribus turbulentas. Não se sabe ainda, se o jury consentirá em juntar ás suas forças á força armada que penetrar no seu territorio.

« O que se sabe, por correspondencias particulares, é a excitação que reina nos indigenas e nos 40:000 italianos residentes em Tunis, os quaes pediram a intervenção da Italia, e a protecção da Inglaterra, no caso de que a esquadra franceza se apresente nas aguas tunesinas, o que a estas horas terá acontecido, pela reunião de oito navios de guerra francezes, encarregados de secundar e proteger as operações do exercito terrestre.

« Teme-se tambem e com fundada razão, que, uma vez invadido o territorio de Tunis pelos francezes se sublevem todas as tribus da fronteira argelo-tunesina.

« Entretanto o horisonte politico carrega-se de nuvens. Uns jornaes dizem que o gabinete de Paris declarou a guerra, de accordo com as grandes potencias do norte; a imprensa estrangeira, autorisada insiste em affirmar que o governo francez se apressou a tomar medidas repressivas de alta importancia, como a de enviar um corpo de exercito europeu apezar do seu exercito colonial, que na opinião de alguns diplomatas, era sufficiente para castigos ou aggravos de alguns kabylas selvagens.

« Pela nossa parte continuaremos a approvar o procedimento do governo nas actuaes circumstancias, procedimento nobre e patriotico, que se impõe naturalmente a um paiz e governo em momentos difficeis, assim como reprovamos os alardes do inimigo covarde, que não vacila em comprometter a honra de uma nação, provocando conflictos como este, e perturbando a paz de muitos povos.

— No dia 6 era esperada no acampamento francez da fronteira argelina uma commissão de tres generaes tunesinos enviada pelo bey; mas julgava-se que nenhum resultado pratico procuraria.

Em Argel a população indigena acompanhava os preparos para a partida das tropas, com uma grande sympathia por estas.

Em Toulon estavam promptos a partir para a Africa sete grandes transportes, que podiam sem difficuldade alojar 20:000 soldados. Eram esperados de diversos portos de França, para os guarnecer, dous mil marinheiros. Reinava uma grande actividade no arsenal, e trabalhava-se dia e noite no abastecimento dos navios.

Em todas as cidades do meio dia se estavam operando movimentos de tropa com destino a irem embarcar em Toulon, para seguirem para a Africa. O trem de equipagem que estava de guarnição na Bastide, perto de Bordeus, havia já partido para aquelle porto. As forças que estavam em Arignou, uma bateria do 18.º de artilheria de guarnição em Toulou, dois batalhões do 96.º de infanteria, que tinham os quarteis em Lyn, e em Montelimar, tinham ordem de marchar. Em Toulou estava já prompto a embarcar o 63º regimento.

ITALIA

Aquillo que o telegrapho nos informara, foi que o ministerio Cairoli pedia a demissão; que o rei lh'aceitava; que se esperava fosse substituido por um gabinete conservador. Depois o *Populo Romano* de 11 desmentio o facto de o rei ter aceitado a demissão do ministerio e que se julgava em Roma que o rei chamaria brevemente o Sr. Depretis.

Agora, os pormenores:

Em Roma, dous deputados da direita e um da esquerda, interpellaram o governo italiano acerca de um supposto accordo anglo-franco relativamente á regencia de Tunis e das tenções do governo de Italia, em presença da invasão da fronteira tunesina.

O Sr. Cairoli, presidente do conselho, negou a existencia do referido accordo e affirmou que a Inglaterra havia feito declarações repetidas em opposição com os compromissos que eram attribuidos ao gabinete Beaconsfield bem como que a França tinha promettido manter o *statu quo* em Tunis.

Sustentou que os acontecimentos actuaes eram completamente imprevistos. Narrou-os e mostrou que a França está no pleno uso do seu direito reagindo contra as aggressões das tribus visinhas da sua fronteira, comtanto que se limite á legitima defeza. Declarou mais que o governo francez havia affirmado ao embaixador italiano em Paris que não enviará navios de guerra a Tunis, e que se limitaria a reprimir os attentados das tribus aggressoras, as quaes aliás, não reconhecem a autoridade do bey, e a obter deste, que satisfaça os compromissos a que está obrigado.

E accrescentou que se devia registrar a declaração da França, a qual não pretenderia de certo perturbar um equilibrio necessario, e a cuja alteração não seriam indifferentes nem a Italia, nem as outras potencias, sendo certo que, tanto este paiz como a Italia estão da accordo para velarem pela manutenção da situação actual.

Esta resposta não satisfez os interpellantes e o deputado Damiani, da esquerda, mandou para a mesa uma moção de censura ao governo. Rejeitado o adiamento desta moção, por uma pequena maioria, produzio-se a crise ministerial, que terminou pela exoneração do ministerio Cairoli.

INGLATERRA

As combinações orçamentaes do Sr. Gladstone encontram approvação unanime na imprensa de Londres. As reducções de impostos propostos pelo primeiro ministro não são consideraveis, mas se se tiverem em conta as despezas de guerra, a que tem sido preciso fazer face, excedem então todas as esperanças.

E' o preludio de diminuições sérias e importantes que o gabinete conta poder effectuar no anno proximo.

Muitas das medidas financeiras comprehendidas no novo orçamento e especialmente á que reduz a contribuição de registro sobre as pequenas secções offerecem um caracter inteiramente democratico. Quanto ao conjuncto, marca claramente a differença profunda que existe entre a politica do ultimo governo que, tendo herdado um excedente de 6 milhões legou ao Sr. Gladstone 6 milhões de *deficit*, e a politica do governo actual que, depois de ter reparado n'um anno as brechas abertas no thesouro pelos seus predecessores, acha ainda um meio de reduzir os encargos que pesam sobre os contribuintes.

Ha entre os projectos financeiros do Sr. Gladstone, um ponto que é preciso notar. Até aqui os bens de mão morta teem gozado de uma isenção absoluta em materia de impostos e direitos.

O gabinete está resolvido a fazel-os entrar no direito commum, e a por, a este respeito, a legislação ingleza, em harmonia com a de todos os paizes esclarecidos.

O partido ecclesiastico não deixará de gritar que o perseguem, mas não é provavel que o parlamento attenda os seus lamentos.

Os applausos com que a maioria da camara dos communs acolheu a declaração do Sr. Gladstone, são a esse respeito muito animadores.

AUSTRIA-HUNGRIA

Póde resumir-se da maneira seguinte o ponto de vista em que se collocou o governo austriaco, relativamente á pressão que se pretende exercer sobre a Suissa para limitar a acção dos nihilistas alli residentes.

A Austria associar-se-ha a toda a reclamação diplomatica que tenha por fim convidar a Suissa a applicar com mais severidade as leis existentes. Em compensação oppôr-se-ha a qualquer tentativa no sentido de provocar uma modificação no systema das leis suissas, cousa contraria ao direito internacional.

Deve ter-se em conta que, até hoje, não se recebeu em Vienna nota alguma diplomatica russa sobre o assumpto; mas é provavel que o embaixador russo, conde de Schowalof, que devia chegar a Vienna no dia 7 de abril, apresentasse alguma reclamação neste sentido.

— Dous jornaes officiosos de Vienna publicam artigos muito lisongeiros para a França sobre a questão tunezina. O ultimo chega a dizer que será conveniente para a paz européa que a França annexione Tunis.

— A camara dos senadores discutio no dia 7 a questão da divida publica. Tomaram a palavra diversos oradores, uns em favor do projecto da commissão, outros em favor de resoluções já votadas pela camara dos deputados. A discussão continuou no dia seguinte.

A camara dos deputados adoptou em segunda leitura, por 133 votos contra 112, o projecto relativo ao caminho de ferro de Oeste; e em seguida adiou os seus trabalhos até depois da Paschoa.

PAIZES-BAIXOS

A discussão do imposto, sobre os valores mobiliarios, soffreu na segunda camara dos Estados Geraes da Hollanda, mais uma delonga.

A assembléa introduzio uma emenda no projecto de lei que o modifica consideravelmente.

A emenda estabelece que seja applicavel o imposto de 2 % aos lucros que os negociantes ou commerciantes conferem dos seus capitaes que esses capitaes sejam ou não applicados á uma exploração industrial.

Conhece-se facilmente a importancia de semelhante disposição.

Proposta por cinco membros foi votada por uma minoria consideravel, contrariamente á opinião do ministro das finanças. Este annunciou á camara que se via obrigado, em consequencia d'essa nova disposição, a modificar o projecto de lei, e pedio o adiamento da discussão.

GRECIA

Effectuou-se em Athenas uma revista do exercito grego. Assistiram apenas 5,000 homens. O rei Jorge foi acclamado calorosamente, mas a solemnidade não tomou comtudo o caracter ameaçador que se esperava.

O governo hellenico, resolveu consultar novamente a camara dos deputados para o que a vai convocar para 3 de maio.

Um telegramma de Vienna confirma que os representantes dos governos européos notificaram aos governos grego e turco a nova linha de fronteira elaborada pelos embaixadores junto da Porta e aceita pelas potencias.

A notificação fez-se por nota identica, recommendando em termos muito energicos a aceitação do novo traçado. As potencias garantem á Grecia a posse do novo territorio e deixam-lhe toda a responsabilidade das consequencias que poderia ter para elles uma guerra com a Turquia.

Não é verdade que o Sr. Commondouros na sua ultima circular recusasse aceitar o traçado que lhe offerecem.

O ministro grego pedio tão sómente que a notificação das propostas européas fosse demorada alguns dias para que a Grecia tivesse tempo para fazer ouvir as suas objecções, e justificar as suas reclamações. As potencias, porém, temendo novas delongas, apressaram-se a fazer a notificação.

— Deduz-se do texto da nota identica que as potencias teriam apresentado ao gabinete de Athenas, que as potencias substituem pelas propostas contidas nesta nota, as decisões da conferencia de Berlim, considerando portanto estas como revogadas.

No caso de que a Grecia as aceite, as potencias deixam entrever ao gabinete grego que estão dispostas a servir de mediadoras para a leal execução dos compromissos a que a Porta se obrigou, emquanto no caso de recusa do governo de Athenas, a Grecia seria a unica a contrahir a responsabilidade dos acontecimentos e dos perigos que podem advir da sua obstinação.

No dia 7 de abril devia ter sido apresentada aos gabinetes de Constantinopla e de Athenas pelos representantes das potencias, a nota do traçado das fronteiras formulado pelos embaixadores junto do governo ottomano, e autorisado pelas potencias.

A acta devia ser collectiva e redigida em termos energicos, recommendando a aceitação da proposta de demarcação. As potencias garantem á Grecia a posse do territorio que lhe é annexado.

Parece que o traçado definitivo, proposto pela conferencia dos embaixadores, á Turquia e a Grecia é o seguinte:

Além da Thessalia, serão dados á Grecia, no Epiro, uma parte da margem esquerda de Arta, e o forte da Reunta na estrada deste golpho, cuja navegação ficará livre. Prevessa ficará á Turquia, mas as suas fortificações serão destruidas. Tambem lhe ficarão Janina, Metzero, e toda a costa do Epiro. Como este traçado modifica a proposta da Porta, tem que ser-lhe novamente submettido, e aceito por ella como se espera, será apresentado ao governo grego, com o maximo das concessões que se podiam obter da Turquia.

Suppõe-se que a Grecia aceitará, e que para se facilitar a aceitação, haverá mudança do ministerio hellenico, por isso que o gabinete Commondouros, que tem sido até agora intransigente nas exigencias, não se prestará a ceder; e ao tempo a prudencia, aconselha a Grecia a que se submetta a sua solução que lhe é apresentada pelas potencias européas.

O TERREMOTO DE CHIO

Escrevem de Sumyzero, em data de 4:

« As noticias chegadas de Chio não podem ser peiores.

« A catastrophe é espantosa e excede tudo o que se pode imaginar. Não ha povoação na ilha que não ficasse destruida. Ha milhares de victimas, e os abalos de terra continuam.

« A população espavorida abandona as cidades, deixando os mortos sem sepultura, quarenta mil pessoas estão sem casa, sem pão e sem vestuario.

« Midbat-Pachá mandou mais dous vapores com medicos, enfermeiros, viveres, barracas e madeiras, para construir abrigos. A população pede principalmente viveres. Tem morrido mais de cinco mil pessoas. »

Os estrondos subterraneos continuam com um fragor espantoso.

SERVIA

A elevação do principado romano a reino, tem excitado invejas ao seu visinho da Servia, e conforme diz a *Correspondencia de Pesth*, muitos homens politicos da côrte de Belgrado excitam vivamante o principe de Milau a aproveitar-se das circumstancias, para tomar o titulo que fazia da Servia, um centro protector dos serviços repartidos hoje pela peninsula dos Balkans. Lembra, que já quando houve a guerra de 1876, o general Chermieff fez com que o exercito proclamasse o principe Milau rei dos servios.

O ministro da Servia, acreditado em Vienna, está encarregado pelo seu governo de sondar as intenções do barão de Haymerlé relativamente ao desejo dos servios, de offerecerem ao seu principe a corôa real; mas receia-se que a Austria, que tem muitos subditos servios, não veja este acto com bons olhos.

HESPANHA

Acerca desse reino escreve nosso correspondente de Lisbôa:

« Em todos os circulos se falla da carta escripta por Castellar a Girardin, que não foi hontem transmittida pela agencia Fabra.

« Elogia nella a Canovas, e o seu governo, e diz que com Sagasta se goza mais liberdade que povo algum da Europa, a qual está bem assegurada, se se conservar a paz e a ordem, e termina affirmando que tudo isto é quasi obra sua.

« Toda a imprensa liberal a ataca energicamente.

« O *Globo* e o *Imparcial* para desculpar o seu patrono, dizem que a sua publicação foi um abuso de confiança, e que elle Castellar, a escrevera com descuido e familiarmente.

« E' inutil querer defender o indefensivel. Essa carta é a filha natural do seu reaccionario discurso de Alciras assim como este o foi de sua apostasia, no dia 8 de janeiro, diz um correspondente.

« No conselho de ministros foi resolvido por proposta do ministro de ultramar, que seja promulgada a constituição em Cuba e Porto Rico, tão depressa se passar a lei da imprensa.

« O ministro da fazenda excitou o zelo dos seus collegas, para que lhe remettam os orçamentos dos seus ministerios, afim de poder formar o geral que deve ser apresentado as côrtes.

« E a proposito do orçamento, os ministeriaes affirmam que o governo abrirá as côrtes, afim de legalisar a situação economica, se os conservadores não acodem, cahirá sobre elles toda a responsabilidade.

« Foi preso um capitão de fragata, como implicado nos desvios de dinheiros descobertos em Cuba, despezas incriveis e compras de objectos por preços fabulosos.

« Estiveram no paço a despedir-se de suas magestades, Romero Robledo e Elduayen, com suas esposas, que sahem de Madrid, a visitar os seus circulos.

« A inundação de Sevilha é consideravel, grande parte da cidade está debaixo d'agua; o governo mandou ao governador tres mil duros da caixa para soccorros, a via ferrea está interrompida.

« Tambem em Madrid o rio Manzanares cresceu mais de tres metros, tendo-se adoptado grandes precauções pelas autoridades, afim de se evitar alguma desgraça.

« Rebentou uma outra bomba que foi collocada em uma das janellas das cavallariças do banqueiro Mauzanedo, causando bastantes estragos e bastante susto.

« Espalhou-se um prospecto do novo jornal intitulado *El Derecho*

« Os advogados conservadores tratam de processar o governador de Madrid, por haver suspendido o alcaide de Getafa, e insultado varios membros da camara daquella povoação.

« Moret representará a Hespanha nas conferencias de Paris ácerca de questões monetarias.

« Os Drs. Esquierdo e Pulido, são convidados para um banquete no —Café Inglez—, offerecido por varios medicos dos mais distinctos.

« Abriram-se negociações entre a Hespanha e á Republica Mexicana para um tratado de commercio.

« O governo supprimio a censura prévia que existe para a imprensa de Cuba e Porto Rico. »

PORTUGAL

— De Lisboa escreve nosso correspondente em 13 do corrente:

« O tempo continúa de grossos chuveiros; o barometro tinha descido consideravelmente, de modo que algum raro dia temos tido plena primavera.

« Começo hoje por noticiar lhes o fallecimento no dia 8 do conselheiro Miguel Maria Lisboa, barão de Japurá, ministro plenipotenciario e extraordinario de S. M. o Imperador do Brasil nesta côrte. Era o barão de Japurá um habil e antigo diplomata, muito considerado em todos os paizes que percorreu, um litterato distincto. Era dotado de um caracter nobre e digno e de maneiras agradaveis e attenciosas, que tornavam sobremodo ameno e attento o seu trato.

« No *Jornal do Commercio* foram publicados alguns apontamentos biographicos do illustre representante do governo brasileiro entre nós.

« Ficou encarregado dos negocios do Brasil desde o dia 8 o Sr. commendador Pedro de Araujo Beltrão, cavalheiro que goza da maior estima tanto de todo o corpo diplomatico e pessoal da sua legação como dos portuguezes, com quem está muito relacionado. O Sr. Beltrão, addido de primeira classe estava servindo ha muito como secretario da legação brasileira, visto que se acha na disponibilidade o Sr. Moncorvo que reside actualmente em Paris, á testa de uma empreza industrial franco-brasileira. Logo que S. Exc. soube do infausto acontecimento lhe fez entrega do archivo da legação, o Sr. Henrique Lisboa, addido á legação de Madrid, que se achava em companhia de seu pai e assistio aos seus ultimos momentos.

« Pelo nosso ministro dos negocios estrangeiros, o Sr. Dantas (que ainda ha pouco era nosso ministro em Londres) foi communicado pessoalmente ao Sr. Araujo Beltrão quanto o governo de Portugal desejava no funeral do fallecido barão de Japurá se désse toda a pompa, afim de que a nação demonstrasse não sómente o alto apreço em que as distinctas qualidades do illustre diplomata eram tidas neste paiz, mais tambem e, mais ainda, para dar-se uma publica demonstração de acatamento pela nobre nação brasileira, cuja era representante o finado barão de Japurá.

« Voltou o novo encarregado de negocios, *ad interim*, a conferenciar com o filho do fallecido e por este lhe foi dito que as disposições testamentarias de seu pai, determinavam que o seu enterro fosse modestissimo e a elle se não desse carater official, prescindindo de todo o apparato inherente á sua representação diplomatica, recusando-se portanto a familia do fallecido, a fixar dia e hora em que devia ter lugar o funeral.

« Novas e mais repetidas instancias foram feitas perante a consternada familia do fallecido, empenhando-se como amigo e como representante do governo do Brasil, o Sr. Beltrão, para que cedessem daquelles, aliás justos escrupulos e declarassem o dia e a hora do sahimento. Inflexivel foi a resolução da familia do barão, de modo que os annuncios ou convites funebres só appareceram nos jornaes na manhã do proprio dia em que, ás 11 horas da manhã teria que effectuar-se o funeral, que se effectuou no dia 12.

« Apezar porém d'aquellas disposição do finado, todo o corpo diplomatico, alguns membros do ministerio portuguez e outras pessoas de distincção concorreram ao enterro.

« Estou bem certo de que, se fosse sabida a hora e dia, com a devida antecedencia, muitas corporações scientificas taes como a Academia Real das Sciencias, de que era socio o barão de Japurá, sociedade de geographia, associação dos jornalistas e escriptores portuguezes, representando a imprensa do paiz, escolas superiores, uma deputação da universidade, e mesmo associações populares, commerciaes artisticas e industriaes, em obsequio á nação brasileira, teriam tomado o seu lugar no prestito.

« O feretro tinha sido depositado na igreja de S. Pedro e S Paulo dos Inglezinhos, onde foram celebrados os officios religiosos, a cantochão, pela collegiada dos seminaristas.

« Findas as ceremonias, o prestito seguio para o cemiterio occidental, ficando o caixão depositado no jazigo do Sr. Rodrigo Delfim Pereira. Sobre o caixão foram depostos, uma cruz e duas corôas de perpetuas, e muitos ramos de flores naturaes, homenagem de piedoso affecto, e respeito dos filhos do finado.

« As borlas do caixão, da igreja para o carro funerario, e deste para a capella do cemiterio foram dadas aos Srs. Araujo Beltrão, secretario da legação, servindo agora de encarregado de negocios de S. M. o Imperador do Brasil, A. R. Sampaio, presidente do conselho de ministros, Dantas, ministro dos negocios estrangeiros de Portugal, Andrade Pinto, contra-almirante, conde de Aljezar, Morier, ministro da Grã-Bretanha, conselheiro Jorge C. Figaniére, director geral no ministerio dos estrangeiros, Antonio Berquo, Dr. Antonio de Campos Andrade, conde da Torre, Rodrigo Delfim Pereira e Julio Augusto de Oliveira Pires, que era da intimidade do fallecido.

« Da capella para o jazigo tomaram as borlas o marquez de Oldoine, ministro da Italia; Laboulaye, ministro da França; barão de Dunnreicher, ministro da Austria-Hungria; D. Juan Valera, ministro de Hespanha; D. Gluika, ministro da Russia; marquez de Penafiel; Carlos Santos, como presidente da associação de beneficencia brasileira; Dr. Bocage, presidente da sociedade de geographia; commendador João Henrique Ulrich; e Paulo Porto-Alegre, consul geral do Brasil.

« El-rei D. Luiz fez-se representar pelo seu camarista D. Pedro Arcos; sua magestade a rainha, pelo seu veador o visconde de Mossâmedes; el-rei D. Fernando, pelo marquez de Pombal; S. A. o infante D. Augusto, pelo seu ajudante o Sr. Bento da França.

« Além das pessoas indicadas estavam no funeral, o filho do finado, o Sr. Henrique Lisboa, o genro, o marquez de Acapulco, e entre outros mais, os seguintes cavalheiros: nuncio de Sua Santidade; barão Grenick, ministro da Belgica; barão d'Erp, secretario da dita legação; Kleist, encarregado de negocios da Allemanha; Ruata e Goyre, secretario da legação de Hespanha; principe de Wrede, secretario da legação d'Austria; Saureié, secretario da legação de Inglaterra; conde de Cotta, secretario da legação de Italia; marquez de Ficalho; condes de Mesquitella, de Alte de Rio Maior, e das Alcaçovas D. Luiz; viscondes de Borges de Castro, de Soveral, de Castilho, de Roboredo, de Soares Franco, e da Cruz Alta; barões de S. Pedro, e de Mattosinhos; conselheiros Antonio de Serpa, e Gustavo Nogueira Soares, secretario geral do ministerio dos estrangeiros; Silva Tullio, general Caula, Campos Porto, Ulrich Filho, Carlos Bocage, Madeira Pinto, Ernanz, Pinto Magalhães, Wangeller e filho, A. Moraes Carvalho, A. Andrade Pinto, Antonio de Campos Andrade, Dr. A. Monteiro, A. Gomes de Araujo, Antonio José d'Avila, Maia Cardoso, commendador Araujo, Eduardo Coelho, Brito Aranha, e redactores do *Diario de Noticias*.

« No prestito entrarem mais de cincoenta carruagens.

« O corpo do finado foi embalsamado, e será mandado quando a familia o julgar conveniente para o Rio de Janeiro, onde segundo disposição testamentaria, deverá ficar depositado ao lado das cinzas que alli jazem do pai, e de uma filha do barão de Japurá.

« No testamento segundo consta, declara o barão, que as joias de sua esposa são della propria, pela maior parte brindes de pessoas das suas relações, e por conseguinte não podem entrar nos bens do casal; que deixa a terça á seus filhos, recommendando ao primogenito que guarde todos os diplomas e pergaminhos que lhe deixa, e que deverão passar de igual modo aos seus descendentes.

« A imprensa portugueza tem-se referido com todas as demonstrações de respeito pela memoria deste antigo diplomata.

« Parece que será transferido para Lisboa o Sr. Aguiar Andrade, que actualmente representa o imperio do Brasil em Vienna d'Austria.

« Não ha novidades politicas, nem póde havel-as, pois, estando fechadas as côrtes, dedicando-se o novo ministerio a preparar uma serie de medidas com que illustrem a sua gerencia, e sobretudo a dispor e a ageitar, a seu modo, a machina eleitoral, é evidente que por ora, as medidas governativas que teem apparecido, referem-se apenas a substituições de governadores civis e administradores de concelho.

« Tem sido uma verdadeira hecatombe de demissões de funccionarios administrativos.

« Ninguem póde contestar ao governo este direito. Os exonerados, quando aceitaram aquelles lugares bem sabiam que eram empregados de confiança, e que portanto, mais dias menos dias teriam de abandonal-os. Mas o governo não se tem limitado apenas ás substituições desta classe de empregado, porquanto a titulo de compensação tem restituido aos seus lugares varios funccionarios que haviam sido exonerados pelo ministerio transacto.

« O duque d'Avila e Bolama, cujo estado melindroso de saúde tem inspirado tão sérios cuidados, soffreu a operação da lithotricia, ou esmagamento de calculos vesiculares, e parece que foi feliz, porquanto já anda de pé, e não ficou a padecer da inflammação que se receiava. Foi operador o Sr. Curry da Camara Cabral, assistido dos mais autorisados chimicos de Lisboa.

« Levantou se nestes ultimos dias uma questão na imprensa, que tem ensaboado os miolos aos republicanos.

« Foi o caso que no *Seculo*, orgão daquelle partido na imprensa da capital, um de seus redactores, o Sr. Alexandre da Conceição, avançou no artigo *Os perigos* algumas asserções de federalismo iberico. Levantaram a antiphona o *Diario da Manhã* (constituinte) de que é redactor principal o Sr. Pinheiro Chagas, e o *Progresso* (orgão do partido progressista) é redigido pelos Srs. Emygdio Navarro e Luiz Felippe Leite. Por forma que, a estes jornaes seguiram-se o *Jornal do Commercio* (regenerador) de que é redactor principal o Sr. Andrade Corvo, *Diario de Noticias* (regenerador-moderado) redactor principal o Sr. Eduardo Coelho, succedendo que o *Seculo*, folha aggressiva e demolidora, um verdadeiro jornal de combate de que é redactor principal o Sr. Magalhães Lima, está ha dias na defensiva.

« Aos reparos e interrogações das folhas monarchicas sobre as affirmações ibericas federalistas com que offendera o sentimento nacional, respondeu cathegoricamente a *redacção* de um modo collectivo, mas assás confuso, prolixo e um tanto equivoco. As folhas monarchistas voltaram á carga, e então, a *redacção* declarou que, apezar da muita magua que isso lhe causava, tinha de combater a resposta que o seu collega o Sr. Alexandre da Conceição dava, nesse mesmo numero, (o de hontem) ao *Diario da Manhã* e *Progresso* mas que não queria a união iberica sob forma alguma que ella se podesse apresentar de futuro. Seguia-se o artigo do Sr. A. da Conceição. Afinal de contas, ao que parece, é que este cavalheiro se desligou da redacção e se offereceu em holocausto para salvar o partido republicano das antipathias publicas, com que já ia lutando por causa do seu primeiro artigo *Os perigos*. As nossas susceptibilidades patrioticas são muito pronunciadas, e demonstrado que seja que os republicanos encaminham as cousas para um federalismo em que afinal seriamos absorvidos pela Hespanha. »

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO EM 20 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

(Conclusão)

O Sr. Estevão de Oliveira faz largas considerações sobre a materia.

E' lida, apoiada e posta conjuntamente em discussão a seguinte emenda:

« Ao § 3.º art. 1.º: Expediente e asseio da casa 800$.—*Estevão de Oliveira.* »

O Sr. Ulysses Vianna—Sr. presidente, ou estou enganado, ou o nobre deputado, que acaba de sentar-se, está equivocado.

O Sr. Estevão de Oliveira — Será meu o equivoco.

O Sr. Ulysses Vianna—Parece-me que não entrou em discussão o parecer da commissão de legislação com o voto em separado da natureza do credito aberto pelo illustre Sr. conselheiro Franklin Doria.

O Sr. Estevão de Oliveira — Pois não! V. Exc. não se lembra do que se passou em uma das sessões passadas, quando se discutio esta materia?

O Sr. Ulysses Vianna—Perfeitamente; o que está, porem, agora em discussão é o projecto n. 10, que abre creditos supplementares á differentes verbas do orçamento. Quanto ao parecer da commissão de legislação, deve ser elle primeiramente distribuido na casa e dado para ordem do dia, afim de entrar em debate.

O Sr. José Hygino—Já foi impresso no jornal da casa.

O Sr. Ulysses Vianna — Aceito que já tivesse sido impresso no jornal da casa; mas isto não é sufficiente para se considerar impresso, nos termos do regimento, salvo quando ha determinação expressa da assembléa.

O Sr. José Hygino—Mas a casa já o determinou.

O Sr. Ulysses Vianna — Não determinou tal; me dê licença o nobre deputado.

Estando conseguintemente em discussão sómente o projecto n. 10, que autorisa a abertura de creditos supplementares á differentes verbas do orçamento, á este projecto eu e alguns nobres deputados, meus amigos, apresentamos uma emenda additiva, consignando igualmente um credito supplementar ao § 59 do orçamento vigente, que estabeleceu verba para alimentação, vestuario e curativo dos presos pobres da provincia.

O Sr. Ayres Gama—E se os nobres deputados não o fizessem, nós outros o fariamos.

O Sr. Ulysses Vianna—Acredito.

N'estes termos, o discurso do nobre deputado, que acaba de sentar-se, é que gyrou sobre a legalidade ou illegalidade motivada por conveniencias imperiosas do serviço publico praticada pelo honrado Sr. conselheiro Doria com a abertura do credito extraordinario, não tem cabimento; o discurso não se subordinou á materia em discussão, foi extemporaneo, porque não está ainda na téla do debate o parecer da commissão de legislação com o voto em separado. Pergunto aos nobres deputados, que não me apoiam com a maior infelicidade para mim: o parecer da commissão foi porventura dado para a ordem do dia? Está em discussão?

Um Sr. Deputado—Póde estar na ordem do dia e não estar em discussão.

O Sr. Ulysses Vianna — Perfeitamente; não está, porém, na ordem do dia, e se não está na ordem do dia, não podia ser dado á discussão.

Eu não terei duvida, Sr. presidente, de discutir desde já o parecer da maioria da commissão de legislação, ainda que no numero de seus signatarios veja o nome do meu distincto collega e amigo, o Sr. Duarte Pereira. Mas se quizesse fazel-o, creio que o nobre presidente da assembléa me chamaria immediatamente á ordem. Consulto, pois, á S. Exc. se posso discutir ambos os pareceres, embora não tivessem sido dados para a ordem do dia.

Faço notar á casa que tenho uma grande cópia de apontamentos, que dei-me ao trabalho fatigante de compulsar toda a legislação do imperio de 1850 para cá, afim de verificar praticamente qual a differença existente entre creditos supplementares e creditos extraordinarios, e como tem sido attendida a lei de 1850.

Tendo certeza de que não poderia vencer pelo talento ao nobre relator da commissão de legislação, pretendia vencel-o pelo estudo detalhado da nossa legislação geral e provincial e por um exame comparativo de muitos decretos posteriores á lei de 1850 sobre creditos extra-orçamentarios.

Mas pretendendo unicamente hoje defender a emenda que mandei á mesa, abrindo igualmente um credito ao § 59 da lei do orçamento vigente, sinto me desobrigado de fazel-o, uma vez que não soffreu ella sequer uma palavra de opposição do nobre orador, que tomou parte no debate.

O Sr. Estevão de Oliveira—Desde que eu não combati, é claro que a aceito.

O Sr. Ulysses Vianna—Se o nobre deputado a aceita, então posso me sentar, pedindo licença para repetir o verso de Corneille:

« *Et le combat cessa, faute de combattants.* »

O Sr. Estevão de Oliveira dá um aparte.

O Sr. Ulysses Vianna—Eu não disse que o credito do projecto n. 10 era extraordinario; n'este ponto estou de accordo com o nobre deputado. Se apresentei uma emenda á um projecto relativo a credito supplementar é que considerei a materia da emenda como credito supplementar.

Liquidado este ponto, Sr. presidente, e afim de não perder o meu ultimo turno de tribuna, porquanto já fallei uma vez, pergunto á V. Exc. se o parecer e o voto em separado da commissão de legislação foram dados para a ordem do dia e estão em discussão.

O Sr. Presidente—Se o projecto ficou adiado por causa do parecer, entrando o projecto em discussão, está claro que o parecer tambem entra.

O Sr. Ulysses Vianna—Me dê licença o nobre presidente da casa: o projecto não ficou adiado, o projecto passou com as mesmas emendas.

Um Sr. Deputado—Passou com as emendas?

O Sr. Ulysses Vianna—Passou em segunda discussão com as mesmas emendas; sim senhor. Quanto porém, a adopção da emenda additiva, e a qual hoje reproduzi textualmente, o honrado Sr. 1.º secretario declarou á casa que ella não se prendendo ao projecto, não podia ser aceita. No dia seguinte por occasião de discutir-se a acta, eu querendo tornar frisante o modo porque a mesa decidio a questão, e qual o motivo da decisão, pedi uma rectificação á acta e declarei que a razão de decidir de S. Exc. não fôra a falta de homogeneidade como se affirmára na acta, entre a emenda e o projecto, mas estar a materia da emenda sugeita á discussão do parecer da commissão de legislação, segundo o requerimento feito pelo nobre Sr. secretario.

Fui contestado pelo nobre primeiro secretario, e a casa rejeitou a emenda que formulei com relação á acta, ficando firmado que a emenda additiva não tinha relação com o parecer da commissão de legislação.

O Sr. João Maranhão—Se tivesse a emenda ficado adiada, não havia necessidade de apresentar outra.

O Sr. Ulysses Vianna—Consequentemente a discussão do projecto n. 10 que hoje se reabrio, não podia estar dependente da apresentação desse parecer, que tem vida propria, que é autonomico, que diz respeito á materia differente.

O Sr. Barão de Nazareth — Mas, desde que o projecto fôr approvado, ficará prejudicado o parecer.

O Sr. Ulysses Vianna—Não, senhor; são cousas distinctas: o projecto se refere a credito a abrir-se, e o parecer sobre um credito já aberto e dispendido. Se os nobres deputados porém querem discutir desde já o parecer da commissão de legislação, eu o discutirei: mas quero tornar frisante que o mesmo parecer não está em discussão, e nem sequer entrou na ordem do dia.

O Sr. Estevão de Oliveira—Está em discussão; se não estivesse, a sua emenda não seria recebida pela mesa.

O Sr. Ulysses Vianna — Pela minha parte, ainda que não me recuso á esta discussão, só poderei aceital-a com o maior constrangimento, uma vez que não tenho comigo os meus apontamentos, e se referem elles á datas de innumeros decretos, á textos de leis comparadas umas com outras, de modo que não os conservo em memoria.

O Sr. Estevão de Oliveira—V. Exc. não pedio hontem que o parecer fosse dado para ordem do dia?

O Sr. Ulysses Vianna—O que eu pedi, senhores, para entrar em ordem do dia foi o projecto n. 10. E qual o fundamento porque fiz esse pedido? Por serem os creditos supplementares constantes desse projecto necessarios á marcha do serviço publico. Ora, a approvação do parecer da commissão de legislação para saber-se se o credito aberto pelo Sr. conselheiro Doria, e que já foi despendido, é extraordinario ou supplementar não sendo necessaria á marcha do serviço publico, não podia ter a mesma pressa em ser elle discutido e approvado.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Ulysses Vianna — Não, senhor; o projecto n. 10 póde ser approvado...

O Sr. Barão de Nazareth—E depois a que proposito discute-se o parecer?

O Sr. Ulysses Vianna — ... a emenda para mim apresentada póde ser igualmente approvada, e as conclusões de ambos os pareceres serem regeitados, sem que uma cousa implique com outra, uma vez que são distinctas.

O Sr. Ayres Gama—Peço a palavra, Sr. presidente.

O Sr. Barão de Nazareth — Não apoiado, desde que ambos os pareceres acabam por approvar o credito.

O Sr. Ulysses Vianna — De que trata a conclusão de ambos os pareceres? De verificar se o credito aberto pelo Sr. conselheiro Doria para o sustento dos presos pobres foi extraordinario ou supplementar, isto é, se foi legal ou illegal.

O Sr. Barão de Nazarenh — Mas ambos acabam por approvar a medida tomada pelo presidente.

Sr. Ulysses Vianna — Admitti a hypothese de que á conclusão do parecer da maioria da commissão fosse apresentada uma emenda no sentido de negar-se o *bill* de indemnidade...

O Sr. Barão de Nazareth—Nessa latitude V. Exc. vai mal.

O Sr. Ulysses Vianna —... que a commissão de legislação concedeu, simplesmente pelo facto da abertura de credito supplementar sem autorisação da lei (e argumento sobre hypothese)...

O Sr. Barão de Nazateth — A commissão reconheceu e approvou, quer a maioria quer o voto em separado.

O Sr. Ulysses Vianna ...... o que importuna a approvação pela casa dessa emenda á conclusão do parecer da maioria da commissão de legislação, julgando o credito illegal e não concedendo a presidencia o *bill* de indemnidade, se por conveniencias do serviço publico nós reconhecessemos que o credito supplementar constante de minha emenda ao projecto n. 10, e que trata de um credito a abrir-se, e revestida de todos os requisitos legaes devia ser approvada?

O que teria uma cousa com outra; quando ellas são dissemelhantes? Não se trata, senhores, com a approvação dos pareceres da commissão de legislação de dotar-se um serviço, tem-se por fim reconhecer a legalidade ou illegalidade de um acto, que já produzio todos os seus effeitos; em quanto que pela discussão do projecto n. 10 e da minha emenda tem-se em mira a ampliação de verbas insufficientes no orçamento vigente. Onde a semelhança? Onde a intima relação do projecto em discussão. Com os pareceres sobre o credito extraordinario aberto pelo Sr. conselheiro Doria?

Consulto, consequentemente, ao Sr. presidente da casa se ambos os pareceres estão em discussão conjunctamente com o projecto n. 10, apezar de não constar isto da ordem do dia, uma vez que, sobre elles eu não fallar nesta occasião, perco o meu direito de palavra nessa discussão.

O Sr. Presidente—Respondendo ao nobre deputado pela segunda ou terceira vez, continúo a dizer-lhe que os pareceres estão em discussão conjunctamente com o projecto.

O Sr. Ulysses Vianna — Sr. presidente, não tenho o habito de levantar questões nesta casa.

MUTILADO

ILEGÍVEL

O Sr. Barão de Nazareth—Apenas tem o habito de discutil-as.

O Sr. Ulysses Vianna —... e aceito mesmo todas as decisões dadas por V. Exc., desde que ellas não contrariem interesses politicos meus e de meus amigos, mas a marcha do serviço publico. Apezar de reconhecer e ter tornado frisante que os pareceres da commissão de legislação, quer o da sua maioria, quer o da minoria, não estão em discussão, eu entrarei no debate em obediencia a declaração de V. Exc., ainda que contra ella proteste.

O Sr. José Hygino —Póde pedir o adiamento.

O Sr. Barão de Nazareth —E até eu voto por elle.

O Sr. Ulysses Vianna—Não, senhor, não peço o adiamento.

O Sr. Estevão de Oliveira—V. Exc. gostou bem de entrar na discussão.

O Sr. Ulysses Vianna — Sr. presidente, antes de tudo felicito-me com a approvação do credito aberto pelo illustre ex-presidente desta provincia, proposta pelos honrados membros da maioria da commissão de legislação, apezar de reconhecer em Ss. Excs. a illegalidade do mesmo credito. Se, apezar da illegalidade desse credito nos termos do parecer, S. Exc. achou-se em condições de não poder deixar de abril-o, e a maioria da commissão o reconheceu, o acto do illustre Sr. conselheiro Doria não podia deixar de ser praticado.

O Sr. Odilon Lima — Está plenamente justificado.

O Sr. Ulysses Vianna—Se em politica, Sr. presidente, póde haver uma lei, com a qual não seja possivel transigir, é a dura lei da necessidade. A commissão reconheceu essa lei; o ex-presidente da provincia á ella subordinou-se.

O Sr. Estevão de Oliveira—Isso podia ter sido evitado. S. Exc. não cogitou do caso; devia ter sido mais prudente.

O Sr. Ulysses Vianna—Com o reconhecimento de uma situação que não podia ser evitada, e que não fôra creada pelo Sr. conselheiro Doria, diante da alternativa de deixar os presos morrerem á fome ou soltal-os para elles procurarem por si mesmos os elementos da subsistencia, o credito aberto pelo ex-presidente desta provincia era-lhe imposto por uma necessidade imperiosa, e que só por meio delle podia ser vencida. Folgo, pois, com a justificativa produzida pela maioria da commissão de legislação, mesmo sob o ponto de vista em que ella se collocou. Vamos, porém, examinar a illegalidade attribuida ao credito aberto pelo Sr. conselheiro Doria.

Senhores, eu não quero entrar nos differentes systemas, pelos quaes se tem confeccionado os orçamentos desde os primeiros tempos da historia parlamentar da Inglaterra, desde as primeiras leis decretadas pela Convenção, que attingiram um subido grão de perfeição no periodo da monarchia parlamentar de julho, que foi aquelle em que se construio na França o melhor systema para a confecção de um orçamento até hoje.

Em todos esses systemas, porém, predominam tres cathegorias de creditos: os creditos supplementares, os creditos ordinarios e os creditos extraordinarios.

Os creditos supplementares ou complementares, como outros dizem, são aquelles abertos para preenchimento de uma verba, tendo em vista um serviço prefixado.

O credito ordinario não precisa de definição: é o constante quer da lei orçamentaria, quer de uma lei especial.

O credito extraordinario, porém, sobre o qual teem levantado grandes questões os financeiros e os homens de estado, é aquelle que tem por fim o custeio imprevisto de um serviço previsto, ou o custeio de um serviço que não fôra previsto pela lei orçamentaria ou por uma lei especial.

O Sr. José Hygino—Eis ahi a questão.

O Sr. Barão de Nazareth—Collocou-a no seu verdadeiro pé.

O Sr. José Hygino—Está bem collocada. Agora demonstre a legalidade do acto.

O Sr. Ulysses Vianna—Senhores, a nobre commissão de legislação, querendo extrahir argumento, que julgou irrespondivel, da lei de 1850, laborou em um equivoco.

O Sr. Barão de Nazareth—Vamos ouvil-o.

O Sr. Ulysses Vianna—A lei de 1850 effectivamente define o que seja credito supplementar e o que seja credito extraordinario: mas, se eu pedisse argumentos á propria lei de 1850 contra os limites restrictos, contra esse leito de Procusto, em que a commissão collocou os creditos extraordinarios, eu os teria nessa propria lei.

O nobre deputado que senta-se á minha frente, é relator do parecer da maioria da commissão de legislação, devia ter lido a lei de 1850 em art. 1.º Pois bem; foi essa lei que teve por fim a abertura de um credito (peço a attenção do meu nobre amigo), que o qualificou em seu art. 1º como supplementar e extraordinario ao mesmo tempo.

Senhores, se essa lei que foi assignada por um dos homens mais competentes do nosso paiz em questões financeiras, o Sr. Visconde de Itaborahy, foi assim observada até 1855 ou 1856, com confusão da natureza dos creditos, podem-se levantar sempre fronteiras inaccessiveis entre uns e outros, como o fez o parecer da maioria da commissão de legislação?

Se o credito só podesse ter o typo de extraordinario, quando o legislador não tivesse inserido na lei orçamentaria um serviço determinado, e fosse elle somente aberto por emergencias graves para um serviço não previsto, todos os decretos que abriram creditos suplementares até 1851 ou 1855 com o caracter de extraordinario e supplementar ao mesmo tempo não teriam ferido de frente a definições de escola, e a lei de 1850?

Acredito que essa denominação foi resultante de uma moção pouco exacta da natureza dos creditos extraordinarios e supplementares: mas o que é verdade é que aquelles que expediram esses decretos até 1854 ou 1855 eram competentes em questões financeiras.

Senhores, feitas as distincções entre as differentes especies de creditos, perguntarei aos nobres deputados: qual era a disposição orçamentaria relativa ao sustento dos presos pobres? Dispoz o legislador do orçamento vigente no § 59, que a verba 30:000$ para o sustento e curativo dos presos pobres fosse despendida *exclusivamente* com os presos *desta provincia*. Ora, se além dos presos pobres desta provincia, existiam nas cadeias publicas outros presos, quer condemnados civis, quer militares, presos cujo sustento devia correr pelos cofres geraes, e presos cujo sustento devia correr pelos cofres das differentes provincias, onde os crimes, pelos quaes responderam, foram commettidos, pergunto aos nobres deputados: o credito aberto pelo Sr. conselheiro Doria podia ter o caracter de credito supplementar?

Se o credito supplementar é somente aquelle aberto para o preenchimento de uma verba destinada a um serviço prefixado, e se não existia verba, nem o legislador curou do sustento dos presos pobres de outras provincias e daquelles cujo sustento devia correr pelos cofres geraes.

Dir-me-hão os nobres deputados: mas como, se a quantia constante do credito extraordinario se estendeu indifferentemente, — e foi este o principal argumento no nobre Sr. 1º secretario,—a todos os presos, quer desta provincia, quer de outras?

A resposta é muito facil: cabe ao thesouro fazer as descriminações, por conta do credito extraordinario deve correr o sustento dos presos pobres das outras provincias, despeza que deve ser indemnisada nos termos do art. 293 do regulamento do thesouro, por conta do credito orçamentario o sustento dos presos desta provincia.

Conseguintemente, se ao thesouro compete fazer as devidas descriminações, e essas descriminações só podem ser feitas por occasião da liquidação do exercicio, o argumento trazido á tela pelo nobre 1º secretario não tem procedencia.

Vamos ainda, Sr. presidente, ao segundo caracter do credito extraordinario.

O Sr. Estevão de Oliveira—Não contestei a V. Exc. porque não ouvi a demonstração.

O Sr. Ulysses Vianna—Peço á V. Exc. que não me force á repetir a argumentação.

O Sr. Estevão de Oliveira — Não, não é preciso; digo isto apenas para que o meu silencio não pareça approvação.

O Sr. Ulysses Vianna — Qual era, senhores, a importancia da verba destinada ao sustento dos presos pobres? Trinta contos de réis. Foi esta a dotação no orçamento vigente, quando em todos os orçamentos passados nunca foi inferior a 20:000$, e pelo projecto d orçamento actual a nobre commissão póde esta quantia para esse serviço. Ora, se tem o caracter de extraordinario o custeio não previsto de um serviço prefixado, e se a nobre commissão que elaborou o orçamento para o exercicio que corre, determinou que a verba para esse serviço fosse de 30:000$, quando o custeio delle sempre excedeu á duas terças partes mais, o custeio foi imprevisto, e conseguintemente não póde deixar de ter o caracter de extraordinario o credito aberto.

Querem os nobres deputados um exemplo: nas ultimas leis orçamentarias de nosso paiz tem sido consagrada sempre uma verba para soccorros publicos e melhoramento do estado sanitario. Pois bem: apesar da verba estabelecida nas leis ordinarias, o governo abrio creditos extraordinarios em vez de supplementares, para fornecer soccorros as victimas da secca e melhorar o estado sanitario das provincias flagelladas.

O Sr. José Hygino — Casos de fome não se preveem.

O Sr. Ulysses Vianna—Dê-me licença: o serviço estava previsto na lei do orçamento...

Varios Srs. Deputados — A secca foi um caso imprevisto.

O Sr. Ulysses Vianna—...com uma quantia sufficiente para os tempos ordinarios; mas diminuta para tempos anormaes, calamitosos...

O Sr. Estevão de Oliveira—Logo, imprevistos. (Apartes).

O Sr. Ulysses Vianna — O serviço estava previsto, mas o *quantum* da despeza era imprevisto. (Apoiados e contestações).

Sr. presidente, sinto ter de fallar sem os apontamentos por mim tomados, porque mostraria aos nobres deputados innumeros decretos, incluidos na collecção de nossas leis, desde 1850, abrindo credito com o caracter extraordinario para serviços prefixados.

O Sr. Barão de Nazareth — V. Exc. não precisa de apontamentos: e o luzeiro desta casa.

O Sr. Ulysses Vianna—Conseguintemente, se o credito aberto pela presidencia da provincia não teve por fim um serviço prefixado, e se esse serviço era inadiavel, urgente, é extraordinario, uma vez que a emergencia da despeza foi reconhecida pela maioria da commissão...

O Sr. José Hygino — Ahi é que está o *qui pro quo*.

O Sr. Ulysses Vianna—... se o credito foi aberto para um serviço prefixado, mas o custeio total desse serviço não esteve nas previsões do legislador, esse credito tem ainda o caracter de extraordinario, e consequentemente é strictamente legal o acto presidencial pelo qual foi aberto o credito.

O Sr. Estevão de Oliveira—Não apoiado; essa consequencia é contraria á premissa.

O Sr. Ulysses Vianna—Não pretendo roubar muito mais tempo a casa. Creio que os nobres deputados estão-me ouvindo até com muito prazer, porquanto desejariam que eu me estendesse por mais tempo até o preenchimento da hora.

O Sr. José Maria — Não, senhor, por que para preencher a hora estou eu aqui.

O Sr. Ulysses Vianna—Mas pedindo á casa desculpas por ter occupado a sua attenção por modo tão desalinhado (não apoiados) sento-me certo de que, senão defendi com eloquencia a portaria presidencial pela qual foi aberto o credito extraordinario...

O Sr. Ermirio Coutinho e outros Srs. Deputados—Defendeu-a brilhantemente.

O Sr. Ulysses Vianna — ... não a defendi tambem com argumentos especiosos, na phrase do honrado Sr. 1º secretario, mas com as leis geraes e com o exame da propria natureza do credito.

Tenho concluido. (Muito bem).

O Sr. José Hygino — Sr. presidente, a maioria da commissão de legislação e o membro da mesma commissão que firmou o parecer em separado estão em divergencia, não quanto á approvação do credito aberto pela presidencia, pois todos nós entendemos que deve elle ser approvado, mas quanto á natureza e legalidade desse credito.

Para o autor do parecer em separado, o credito em questão é legal: o presidente da provincia, abrindo o credito extraordinario de 50:000$ para occorrer ás despezas a fazer-se com a alimentação dos presos pobres, exerceu regularmente a attribuição que lhe confere o art 34 da lei n. 963 de 1870.

Para a maioria da commissão, porém, S. Exc. não estava legalmente autorisado a abrir tal credito, que aliás tem a natureza de supplementar e não de extraordinario, sendo que se lhe deu esta ultima denominação para evitar o rigor das leis provinciaes ns. 1,470 e 1,499, que só permittem a abertura de creditos supplementares no caso de deficiencia da quota marcada para o pagamento dos juros das apolices provinciaes.

A questão é muito simples, e, tendo sido desenvolvidamente tratada no parecer da maioria da commissão, só por deferencia ao nobre deputado, que acaba de sentar-se, eu devo voltar e insistir sobre uma demonstração que já foi feita.

Que o caso era de credito supplementar e não extrordinario, e que ao credito aberto pela presidencia deu-se a denominação de extraordinario sómente porque a legislação provincial não permitte a abertura de creditos supplementares fóra da hypothese indicada, consta dos mesmos documentos officiaes que foram remettidos á commissão para servirem de baze ao seu parecer.

Quaes foram, segundo esses documentos, as razões que teve o thesouro para aconselhar o alvitre, aceito pela presidencia, de abrir-se um credito extraordinario? No officio de 18 de outubro remettido daquella repartição á presidencia se diz positivamente que no caso devia caber um credito supplementar, mas, como a lei prohibira esse meio *ordinario*, só restava á presidencia recorrer ao meio *extraordinario*, como se fosse verdade que, quando a lei prohibe o recurso do credito supplementar, ficasse salvo á administração o direito de abrir um credito extraordinario!

E' verdade que antolhou-se ao thesouro uma difficuldade: o art. 34 da lei n. 963 só permitte a abertura de creditos extraordinarios em *emergencias imprevistas*.

O Sr. Ulysses Vianna—Era o caso.

O Sr. José Hygino—Mas essa objecção foi muito facilmente resolvida, ponderando o thesouro que, desde que foram defectivos os calculos do legislador por ter marcado uma quota insufficiente para a execução de um serviço dado e é urgente continuar esse serviço, surge uma *emergencia imprevista*, e portanto está a administração autorisada a abrir creditos *extraordinarios*.

Esta doutrina, Sr. presidente, é tão contra á lei e aos seus conhecidos intuitos, bem como á theoria financeira dos creditos supplementares e extraordinarios, que, se não viesse do thesouro, da nossa principal repartição fiscal, não mereceria as honras de uma refutação.

Não é necessario ser-se muito entendido nos arcanos das finanças para saber distinguir os creditos supplementares dos extraordinarios. Todos nós sabemos—e as proprias palavras o estão dizendo — que os creditos supplementares servem para supprir a *deficiencia* de algumas das verbas orçamentarias, e portanto elles suppõem um serviço previsto e votado na lei do orçamento. Não convindo sustar a execução de certos serviços, a lei permitte que, nos casos por ella ennumerados ou, em geral, quando as despezas são variaveis e eventuaes, a administração suppra por meio desses creditos, a deficiencia da quota consignada no orçamento.

Quanto aos creditos extraordinarios, a sua mesma denominação tambem indica claramente que elles servem para os casos extraordinarios, fortuitos, de força maior, de que a lei de orçamento não tratou, para que não votou meios, pela razão muito simples de que esses casos excepcionaes e eventuaes não podiam entrar nas previsões do legislador. Portanto os creditos extraordinarios suppõem um serviço urgente, de que o legislador não cogitou, que não foi previsto na lei do orçamento, e isto é o que significou o art. 34 da lei n. 963, usando das expressões — *emergencias imprevistas*.

Que tal é a theoria dos creditos supplementares e extraordinarios, qualquer tratado de finanças o mostra; mas eu não tenho necessidade de recorrer a esses tratados, e contento-me com citar a legislação geral sobre a materia.

A lei geral n. 589 de 9 desetembro de 1850, que define os creditos supplementares e extraordinarios, assim se expressa em relação aos primeiros, art. 4 § 2:

« Quando as quantias votadas nas *rubricas da lei do orçamento* não bastarem para as despezas a que são destinadas, e houver *urgente necessidade* de satisfazel-as, não estando reunido o corpo legislativo, poderá o governo autorisal-as, abrindo para esse fim creditos *supplementares*. »

Adiante accrescenta, art. 4 § 10. « a faculdade de abrir creditos supplementares por decreto só terá lugar a respeito de *serviços votados na lei do orçamento*. »

Eis agora como a mesma lei, art. 4 § 3, considera os creditos extraordinarios: « nas mesmas circumstancias e com as mesmas formalidades poderá o governo abrir creditos extraordinarios para occorrer a serviços urgentes e extraordinarios *não comprehendidos na lei do orçamento*, *por não poderem ser previstos por ella*. »

O Sr. Ulysses Vianna dá um aparte.

O Sr. José Hygino — Estou me referindo á theoria do thesouro. Tratava-se de abrir um credito á verba do § 59 do art. 1 da lei do orçamento, como se vê da exposição de motivos apresentada pelo thesouro e da propria portaria da presidencia que abrio o credito.

Ora, se se tratava de *supprir* a deficiencia da quota consignada em uma das rubricas da lei do orçamento vigente, para o fim de occorrer-se ás despezas com a alimentação dos presos pobres, é claro que o credito tinha a natureza de supplementar, e que violentou-se o art. 34 de lei n. 963, convertendo-se em *emergencia imprevista* o que não passava de uma simples *deficiencia* de verba.

O Sr. Ulysses Vianna dá um aparte.

O Sr. José Hygino — Por ora estou me occupando com a argumentação do thesouro; depois responderei aos argumentos ou antes ao argumento de V. Exc.

Quaes são as *emergencias imprevistas* de que falla o art. 34 de lei n. 963 senão esses mesmos serviços urgentes e extraordinarios não comprehendidos na lei do orçamento, por não poderem ser previstos por ella, segundo a clara e precisa definição contida no § 3.º do art. 4 da lei de 5 de setembro de 1850?

O Sr. Ulysses Vianna—A mesma lei de 50 esclarecerá a V. Exc. sobre esse ponto.

O Sr. José Hygino—Invoquei a lei de 1850 para mostrar a falsidade da theoria do thesouro, que considerou como caso imprevisto o que não é mais do que uma deficiencia de verba orçamentaria. Responderei depois ao nobre deputado.

Os creditos complementares de que tambem falla a lei de 1850 referem-se a exercicios findos, e portanto nada têm de commum com o credito em questão que foi aberto ao exercicio corrente. O nobre deputado não me desviará do caminho que pretendo seguir.

O Sr. Ulysses Vianna—Não pretendo desvial-o; estou ouvindo com toda a attenção.

O Sr. José Hygino — A prevalecer a theoria ao thesouro, Sr. presidente, toda a insufficiencia de verba constituiria uma emergencia imprevista e daria lugar a que a presidencia abrisse creditos extraordinarios! Para que serviriam então, pergunto eu, os creditos supplementares e em que se destinguiriam estes dos creditos extraordinarios? E' manifesto que estas duas ordens de creditos, que até se differençam por um facto material, como acabo de mostrar, não se destinguiriam senão nos nomes e seriam, em substancia, completamente identicos. (Apoiados).

E, sendo assim, admira o empenho que o legislador tem posto em restringir os casos de creditos supplementares, votando quasi que todos os annos novas disposições para acautelar excessos por parte da administração. Ha duas portas por onde a administração póde sahir dos limites da lei do orçamento: a dos creditos supplementares e a dos creditos extraordinarios. Que importa que a lei tenha fechado a primeira, se abre a segunda de par em par? E' forçoso reconhecer que a theoria do thesouro não faz muita honra á perspicacia do legislador.

Não sei porque razão, Sr. presidente, não pareceu mais digno ao thesouro usar para com S. Exc. da linguagem da franqueza, dizendo-lhe: V. Exc. não póde legalmente abrir um credito supplementar no caso vertente, porquanto a legislação provincial não o permitte; tambem não está autorisado a abrir um credito extraordinario, que não tem logar, tratando-se de um serviço regulado e previsto na lei do orçamento, qual o da alimentação dos presos pobres; mas, como esse serviço deve ser continuado, abra V. Exc. um credito supplementar sob sua responsabilidade e como medida de governo, e vá depois pedir á assembléa a approvação do seu acto, certo de que ella não recusará um *bill de indemnidade* por ter V. Exc. despendido 50 ou 60 contos com os miseraveis recolhidos ás prisões da provincia. (Apoiados).

O thesouro preferio porém o expediente de dar á lei n. 963 uma interpretação erronea, alargando-a de tal modo que os creditos extraordinarios absorvem os supplementares, passam a ser um meio ordinario de administração, que fica assim armada com um instrumento, por meio do qual póde exceder todas a verbas deficientes da lei do orçamento!

Entretanto o conselho foi aceito, e, como se vê da portaria da presidencia, abrio-se um credito *extraordinario á verba* do § 59 do art. 1 da lei do orçamento vigente.

Não ousou pois o presidente confessar a violação das leis ns. 1,470 e 1,499; procurou dar ao seu acto as cores da legalidade, e por isso baptisou o credito com o nome de extraordinario e invocou o art. 34 da lei n. 963, que nenhuma applicação tinha ao caso. (Apoiados, e não apoiados).

A maioria da commissão cumprio lealmente o seu dever, mostrando a illegalidade do acto da presidencia e chamando a attenção da casa para o facto, que não deve passar desapercebido, de substituir-se o credito supplementar pelo extraordinario, como se o habito fizesse o monge.

Passo agora a occupar-me com a argumentação dos nobres deputados que impugnaram o parecer da maioria da commissão.

O nobre membro divergente da commissão e o illustre orador o Sr. Dr. Ulysses Vianna, que ha pouco sustentou o parecer em separado, abandonaram a theoria do thesouro, e procuraram defender a legalidade do acto da presidencia, tirando proveito de uma circumstancia não allegada nestes documentos. Ss. Excs. operaram uma especie de marcha de flanco para ladear a difficuldade, mas, infelizmente, encontraram uma outra.

A defeza produzida por Ss. Excs. resume-se neste argumento: o acto da presidencia é legal, porque o credito extraordinario foi aberto para attender-se a um serviço urgente e não previsto na lei do orçamento, a saber, o da alimentação dos presos pobres de *outras provincias*. Não se tendo marcado quota para esse serviço na vigente lei do orçamento, dizem Ss. Excs., deu-se uma emergencia pela mesma lei não prevista, e portanto a presidencia abrio o credito nos strictos termos do art. 34 da lei n. 963.

Mas, Sr. presidente, este argumento, em que assenta o parecer em separado e o unico que o nobre deputado o Sr. Dr. Ulysses Vianna fez valer no correr do seu discurso, quer me parecer contraproducente.

Tratava-se de occorrer a uma despeza urgente e imprevista, dizem Ss. Excs. Perdoem-me; nisso é que está o engano, o equivoco dos nobres deputados.

E' certo que na lei do orçamento vigente não se marcou quota para as despezas com a manutenção dos presos de outras provincias, mas não é verdade que o legislador não cogitasse de taes despezas, e tanto cogitou que prohibio que ellas se fizessem por conta dos cofres provinciaes.

Com effeito, o § 59 do art. 1 da lei do orçamento diz que a quota de 30:000$000 seria *exclusivamente* applicada á alimentação, vestuario e tratamento dos presos pobres desta provincia. Ora, si é verdade que, como o nobre deputado o Sr. Dr. Ulysses Vianna disse em uma das sessões passadas, não ha palavra inutil na lei, ou que todas as palavras da lei, segundo a phrase de Bentham, devem ser pesadas como diamantes, esse adverbio *exclusivamente* tem muito valor, e no caso vertente serve para significar que as despezas com aquelles outros presos não correriam por conta da provincia.

Mas, se isto é o que a lei quiz, segue-se que a presidencia não podia legalmente abrir um credito para occorrer a taes despezas. Qual seria então o valor da lei prohibitiva?

Póde a presidencia prevalecer-se da attribuição que lhe confere uma lei provincial para violar a outra lei provincial? Póde ser legal em face da lei n. 963 o que é illegal em face da lei n. 1,499? Pódem as leis entrar em conflicto?

Eis ahi interrogações a que não póde responder satisfactoriamente a defeza organisada pelos nobres deputados. (Apoiados).

O Sr. Ulysses Vianna — V. Exc. me dá licença para um aparte?

O Sr. José Hygino — Pois não!

O Sr. Ulysses Vianna— Até 1856 a lei do orçamento não marcou verba para os deputados geraes. O credito era extraordinario.

O Sr. José Hygino — Admittindo como verdadeiro o facto, que neste momento não posso verificar, que analogia ha entre um e outro caso? As leis geraes do orçamento nunca prohibiram que o governo abrisse creditos para o pagamento da ajuda de custo aos deputados geraes, ao passo que trata-se de uma despeza que a lei do orçamento provincial prohibio que se fizesse por conta da provincia.

O § 59 quiz que a quota de 30:000$000 fosse exclusivamente applicada aos presos pobres da provincia e não aos de outras.

Um Sr. Deputado — Mas isso é que constitue a emergencia.

O Sr. José Hygino — Ora, tendo o nobre deputado baseado a sua defeza no facto de não haver-se marcado quota para as despezas com a alimentação dos presos de outras provincias, cahe por terra o seu argumento, e, afinal de contas, S. Exc. não conseguio senão mostrar a illegalidade do acto da presidencia.

O Sr. Ulysses Vianna dá um aparte.

O Sr. José Hygino—Como assim, se a lei prohibio que essa despeza corresse por conta da provincia? Bem ou mal inspirada, a lei assim o quiz. Não se trata de apreciar o valor das razões que induziram o legislador a tomar essa deliberação; o certo é que a lei prohibio, e, pois que prohibio, o credito aberto pela presidencia constitue uma violação do preceito legal.

O Sr. Ulysses Vianna—A lei excluio, não prohibio.

O Sr. José Hygino—A lei prohibio. O serviço da alimentação dos presos pobres, quer desta, quer de outras provincias, corria por conta dos cofres provinciaes; nas anteriores leis de orçamento marcou-se sempre quota indistinctamente para a manutenção de uns e outros presos; a vigente lei do orçamento porém mandou que a quota por ella marcada fosse exclusivamente applicada á alimentação dos presos da provincia, e portanto prohibio que a administração applicasse os dinheiros da provincia ao serviço da alimentação dos presos de outras.

O Sr. Ulysses Vianna—V. Exc. dá licença para um aparte?

O Sr. José Hygino— Sim, senhor, comquanto eu deseje concluir.

O Sr. Ulysses Vianna—A despeza podia deixar de ser feita?

O Sr. José Hygino—Por certo que não. Mas a despeza podia ser feita por conta do Estado ou de quem de direito fosse; e, quando não pudesse ser feita senão por conta da provincia, uma cousa é a necessidade da despeza e outra a sua legalidade. (Apoiados).

Se a lei prohibio, a despeza não podia ter, de modo algum, o caracter de legal. (Apoiados.)

Conseguintemente, qualquer que seja a face sob que se considere a questão, a legislação provincial está de tal modo concebida que não facultou á administração nenhum recurso legal. (Apoiados.)

Nestas condições devia a presidencia, repito, abrir um credito supplementar á verba do § 59 e vir á assembléa pedir um *bill de indemnidade*...

O Sr. Ulysses Vianna—O credito extraordinario está dependente da approvação da assembléa.

O Sr. José Hygino—Sim, é verdade que está; mas o presidente, baptisando o credito com o nome de extraordinario, allega uma emergencia imprevista que não se deu. Quando surge uma dessas emergencias, o credito é legal, e a assembléa não póde negar approvação ao acto da presidencia.

O Sr. Ulysses Vianna—Pode.

O Sr. José Hygino—Praticaria uma injustiça. Não se nega a approvação de um credito aberto nos strictos termos do art. 34 da lei n. 963.

Um Sr. Deputado—Não pode razoavelmente.

O Sr. Ulysses Vianna—Mas pode.

O Sr. José Hygino—Pode caprichosamente, abusando do seu direito; mas nenhum tribunal responsabilisaria o presidente que fizesse certo ter usado da attribuição que a lei lhe confere, dadas as condições de que a lei tornou dependente o exercicio de tal attribuição.

O caso, porém, é outro. A lei do orçamento prohibio que a despeza se fizesse, e a despeza fez-se; cumpria pois que a presidencia reconhecesse ter infringido o preceito legal, desse as razões do seu proceder, e pedisse á assembléa um *bill de indemnidade*.

Foi esta homenagem que o Sr. Doria não quiz prestar a esta assembléa (apoiados e não apoiados); usou de uma tergiversão, e quiz obter coma um acto de justiça desta assembléa, o que, de sua parte, não é senão um acto de generosidade (apoiados e não apoiados).

O calor, o afan, o excessivo zelo, com que os nobres deputados defendem o ex-presidente é tal que não lhes basta a approvação do acto do Sr. Doria, como aliás propõe a commissão; querem tambem que se sacrifiquem os principios ao amor-proprio de S. Exc., reconhecendo a assembléa como extraordinario e legal um credito que não tem nenhuma destas qualidades (apoiados e não apoiados).

Concluindo, Sr. presidente, seja-me permittido dizer, em defeza da assembléa que votou o § 59 do art. 1º da vigente lei do orçamento, que razão teve ella em não querer que continuasse a pezar sobre os cofres provinciaes um onus indebito.

Esta provincia está no caminho da torrente dos sentenciados que vêm das provincias do norte e sul do imperio com destino ao presidio de Fernando de Noronha, todos elles estacionam na casa de detenção, onde são tratados á custa da provincia, tendo esta de despender grossas sommas de que não tem sido indemnisada. Ora, ninguem dirá que seja este um serviço provincial; é um serviço geral (apoiados).

A provincia de Pernambuco construio uma custosa casa de detenção, com que despendeu, como já tive occasião de dizer, perto de 800 contos, sem que o governo geral concorresse com um ceitil, apezar de ter sido pedido o seu concurso (apoiados). Tem feito o custeio de suas prisões, tem alimentado os presos pobres recolhidos a essas prisões sem auxilio do Estado (apoiados). Pois não bastam estes onus, e ha de pesar ainda sobre os cofres provinciaes as despezas com os presos militares do Estado e civis de outras provincias, que transitam por esta, o que, repito, é um serviço geral?

O Sr. José Maria—Muito bem, é uma verdade.

O Sr. José Hygino—Estas razões explicam o disposto no § 59, cumprindo notar que, durante o periodo da discussão da lei do orçamento, o Sr. conselheiro Doria se achava na administração, e não reclamou, que me conste, contra esse paragrapho, nem devolveu o projecto de lei, quando foi remettido á sancção, para ser retocado n'esta parte, o que me fez crer que S. Exc. se tinha entendido com o governo geral. Mas não...

Um Sr. Deputado—Esqueceu-se.

O Sr. José Hygino — Dormio o somno da indifferença, formando desde logo o proposito de violar a lei, quando a verba se esgotasse. (Apoiados e não apoiados.) Começou mesmo por desviar essa verba do seu destino, mandando applical-a á alimentação dos presos, quer d'esta, quer de outras provincias.

E' claro que elle assim o fez, pois, tendo sido a lei votada em fins de junho e o credito aberto em novembro, parece-me que, durante esse tempo, não podiam deixar de ser alimentados os presos de outras provincias. Mesmo depois da experiencia do Dr. Tanner, que passou sem comer 40 dias...

Um Sr. Deputado—Nem mesmo assim.

O Sr. José Hygino—... tenho para mim que esses presos não podiam atravessar quatro longos mezes em completa abstinencia. (Riso.)

Portanto a lei provincial, apesar de ter sido sanccionada pelo Sr. Doria, nenhuma attenção lhe mereceu. Sanccionou-a e violou-a! (Apoiados e não apoiados.)

Nada obstante, pensa a commissão que o credito aberto por S. Exc. deve ser approvado; nisso está, de certo modo, interessado o nosso pundonor, que não consente diga o ex-presidente que a assembléa de Pernambuco o mandou responsabilisar por ter gasto alguns contos de réis com os presos pobres recolhidos ás cadeias da provincia.

S. Exc. não nos exprobrará essa falta de generosidade, não terá occasião de dizer que foi victima dos seus sentimentos humanitarios.

Conceda-se pois a S. Exc. o *bill de indemnidade*, que era de seu dever solicitar á assembléa. (Apoiados.)

Tenho concluido. (Muito bem.)

(*Continua*)

—

Emendas offerecidas ao art. 1º, em 2ª discussão do projecto n. 64 deste anno:

N. 53. Ao § 58. Accrescente se: 1:800$000 para o ladrilho e gradeamento do collegio dos orphãos em Olinda.—*A. Gama—P. d'Oliveira.*

N. 54. Entre os §§ 34 e 35 diga-se: 20.000$ para uma ponte no porto do Lasserre, que deve ligar a Capunga á Torre.—*João de Sá—Estevão d'Oliveira—José Maria—José Climaco—C. Peregrino—Abreu e Lima—João Maranhão—A. de Souza Leão—M. Duarte.*

N. 55. Ao § 69. Accrescente-se: a cathegoria e vencimentos do ajudante do escrivão da receita, ficam equiparados aos do primeiro escripturario da mesma repartição.—*M. Duarte—Bacellar—Siqueira Cavalcante—A. de Souza Leão—U. Vianna—E. Coutinho—C. Peregrino—F. Magarinos—Odilon Lima—Pereira de Brito—B. de Tabatinga—Sá Araujo.*

N. 56. Ao §. Accrescente-se: um lampeão para o final da travessa do Cajueiro.—*Dr. Pitanga.*

N. 57. § addtivo. Subvenção a Companhia Pernambucana, 24:000$000.—*Abreu e Lima—Estevão d'Oliveira—Dr. Pitanga—João Maranhão.*

N. 58. § 35. Diga-se: calçamento das ruas da capital com preferencia: 1ª a do Marquez do Herval; 2ª o do largo do Paraiso; 3ª resto do calçamento do largo do Mercado pelo mintro.—*Abreu e Lima.*

N. 59. § 22. Subvenção á sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, 6:000$000.—*Abreu e Lima.*

N. 60. § 25. Diga-se: empregados inclusive o ordenado de 1:800$000 ao administrador do theatro.—*Abreu e Lima—E. d'Oliveira—Barão de Nazareth.*

N. 61. Ao § 18. Depois das palavras, empregado da bibliotheca provincial diga-se: inclusive mais um servente, e accrescente-se a verba mais de 400$000.—*José Hygino—E. de Oliveira.*

N. 62. Ao § 14. Accrescente-se: inclusive a escola primaria do sexo feminino do povoado Serra Verde e a mixta do povoado de Bizarra do termo de Bom Jardim.—*J. Climaco.*

N. 63. Ao § 19. Em vez de um conto diga-se: dous contos para a compra de livros novos para a bibliotheca provincial.—*José Hygino—E. d'Oliveira.*

N. 64. Ao § 29. Diga-se: inclusive 3:000$000 para concerto da ponte de Carangueijeira no Rio Brejo de Tamandaré.—*Barão de Nazareth.*

N. 65. Ao § 50. Diga-se: depois das palavras Fernandes Vieira, accrescente se: mais seis para a Ilha do Retiro, nesse sentido augmente-se a verba.—*B. de Nazareth.*

N. 66. Ficam equiparados os vencimentos dos quatro chefes de secção do thesouro provincial aos de escrivão de receita do mesmo thesouro, ficando o thesoureiro a ter um augmento em seus vencimentos equivalente ao que tiverem os referidos chefes, ficando revogada nesta parte a tabella annexa ao regulamento de 2 de julho de 1879.—*B. de Nazareth.*

N. 67. Ao § 29. Diga-se: inclusive 2:000$ para reconstrucção da ponte da Ilha do Retiro, na Passagem da Magdalena, freguezia de Afogados.—*Barão de Nazareth.*

N. 68. Ao § 56. Com 25 lampeões em Caruarú, 2:000$000, igual numero de lampeões para a cidade do Rio Formoso, 2:600$000. Ao § 29. Inclusive a ponte sobre o rio Ipojuca, na cidade de Caruarú.—*Barão de Nazareth.*

N. 69. Ao § 77. Accrescente-se: 500$000 ao gremio dos professores primarios, premio pela publicação dos elementos de agricultura.—*Barão de Nazareth.*

N. 70. Ao § 50. Accrescente se: quatro lampeões para a estrada do Luca, na mesma direcção em que se acham os outros, augmentando-se a verba a 124:992$800.—*Maximiano Duarte.*

N. 71. Para construcção de uma ponte sobre o rio Inhauma da povoação de Palmeira do termo de Garanhuns, unindo as ruas de Riachuelo e do Marquez de Herval, a quantia 10:000$.—*Maximiano Duarte—Ulysses Vianna.*

N. 72 § 69. Arrecadação e fiscalisação das rendas. Empregados do thesouro provincial, ficando equiparados os vencimentos e cathegoria do 1º official do contencioso aos chefes de secção, augmentando-se a verba para este fim.—*Maximiano Duarte—J. C. Bacellar.*

N. 73. Para ser collocada onde convier 1:000$000 para as obras da igreja de S. Miguel de Afogados.—*Odilon Lima—João Maranhão—E. Coutinho.*

N. 74. Para se collocar onde convier. A' companhia dramatica do theatro Santa Isabel, 12:000$000.—*Maximiano Duarte—C. Peregrino—Bacellar—Odilon Lima—José Maria—F. Galvão.*

N. 75. O guarda do archivo da repartição das obras publicas, fica equiparado em cathegoria e vencimentos ao archivista do thesouro provincial.—*Bacellar—E. Coutinho—Francisco Magarinos—Siqueira Cavalcante.*

N. 76 § 50. Accrescente-se: e mais a a quantia de 21:712$000 para 16 lampeões na estrada de Luiz do Rego, até o Hospital dos Lazaros.—*E. Coutinho—Francisco Magarinos—A. de Souza—J. G. Bacellar—Ulysses Vianna—C. Peregrino—João de Sá—Maximiano Duarte—Siqueira Cavalcante—Odilon Lima—Dr. Pitanga.*

N. 77. Ao § 15. Accrescente-se: ficando equiparado em vencimentos aos professores da escola normal e professor da escola de aperfeiçoamento de que trata o art. 69 do regulamento de 7 de abril.—*Eudoxio de Brito—José Maria—A. Estevão d'Oliveira—C. Peregrino.*

N. 78. Ao § 77. Accrescente-se: 360$050 a Francisco da Silva Miranda, de sua gratificação de merito.—*Eudoxio de Brito.—José Maria.—E. d'Oliveira.*

N. 79. § 9. Ficam equiparados os vencimentos do continuo da secretaria do Gymnasio Pernambucano aos do continuo das aulas e conservador do museu do mesmo Gymnasio.—*Dr. Pitanga.*

N. 80. Ao § 54. Accrescente se: mais 16 lampeões para serem distribuidos pelas ruas de S. Bento, Ribeira e Misericordia, em Olinda.—*B. de Nazareth—Bacellar—Siqueira Cavalcante—A. de Souza Leão—E. Coutinho—U. Vianna—João de Sá—C. Peregrino—B. de Tabatinga—Francisco Magarinos—Odilon Lima—Sá Araujo—Dr. Pitanga—Abreu e Lima—Maximiano Duarte.*

N. 81. Ao § 10. Em lugar de 3:375$000 diga-se 8:000$000, e accrescente se: reforma dos moveis da sala de estudo e do salão de honra.—*J. G. Bacellar—Maximiano Duarte.*

N. 82. Ao § 15. E para a cadeira de primeiras lettras no povoado de Queimados, termo de Quipapá.—*Ulysses Vianna—Dr. Ermirio Coutinho—João de Sá—Odilon Lima—A. de Souza Leão—Siqueira Cavalcante.*

N. 83. Ao § 72. Supprimam-se as palavras—por um dividida, até o fim.—*Ulysses Vianna.—Francisco Magarinos.—C. Peregrino.—João de Sá.—Dr. E. Coutinho.—Odilon Lima.—A. de Souza de Leão.—Siqueira Cavalcanti.*

N. 84. Ao § 15. Depois das palavras—Brejão tambem de Garanhuns—Accrescente-se o seguinte: e S. José do Egypto na comarca de Ingazeira, augmentando-se a verba.—*João Gonzaga Bacellar.—C. Peregrino.—Maximiano Duarte.—Siqueira Cavalcanti.—A. de Souza Leão.—B. de Nazareth.—Dr. Pereira de Brito.—Estevão de Oliveira.—Francisco Magarinos.*

N. 85. Apresento como emenda ao orçamento o projecto n. 83.—*José Maria.*

N. 86. § 22. E mais 8:000$ para compra de um terreno adjacente ao Lyceu, para a construcção de escolas praticas.—*José Maria.—J. do Espirito Santo.—Eudoxio de Brito.—Abreu e Lima.—João Maranhão.*

N. 87. Art additivo. Ficam equiparados aos de escrivão de receita de vencimentos do secretario, thesoureiro, procurador fiscal e chefes de secção do thesouro provincial e augmentados 20 % os dos demais empregados excepto os do escrivão de receita.—*José Maria.*

N. 88. Dez contos de réis para a compra do sitio de Jorge Tasso, em frente ao hospicio de alienados, o qual ficará sendo propriedade da provincia.—*José Maria.*

N. 89. Ao § 3º. E mais 4:500$ para a collocação de encanamentos de gaz, lustros, arandelas, no recinto e salões da assembléa, bem como encanamento d'agua e quatro bacias com repucho no jardim.—*José Maria.—E. de Brito.—E. de Oliveira.—Abreu e Lima.*

N. 90. Ao § 50. Mais 20 lampeões da Estrada de Luiz do Rego até a ponte do Maduro.—*José Maria.*

N. 91. Ao § 29. Um auxilio se 500$000 para a ponte particular em construcção sobre o rio Ipojuca no lugar Gitahy.—*José Maria.*

N. 92. Ao § 39. Accrescente-se, sendo 1:000$ o ordenado de cada um dos guardas, devendo-se elevar a verba com a quantia necessaria.—*José Maria.—João Maranhão.*

N. 93. Ao § 30. Accrescente-se: a quantia de 5:493$881 por quanto foi orçada pelo engenheiro das obras publicas a construcção das obras do açude na freguezia de Alagoa de Baixo.—*U. Vianna.—João Maranhão.—A. de Souza Leão.—Maximiano Duarte.—Bacellar.—Dr. Pitanga.—Odilon Lima.—Abreu e Lima.—João de Sá.—E. Coutinho.—C. Catanho.—C. Peregrino.—Dr. Pereira de Brito.—Siqueira Cavalcanti.—Francisco Magarinos.—Sá Araujo.—B. de Nazareth.—Barão de Tabatinga.*

N. 94. Para collocar onde melhor convier, 3:000$ para a execução da lei n. 1,371 de 1879.—*E. Coutinho.*

N. 95. Para collocar onde melhor convier. Para concertar ou substituir a ponte sobre o rio Ipojuca no engenho Frecheiras, na estrada da Escada 10:000$000.

Para reparar a ponte do Limoeiro na estrada que vai para a estação do mesmo nome feita e offerecida ao governo da provincia pelo Barão da Escada, a quantia de 10:000$000.—*Estevão de Oliveira.*

N. 96. Ao § 24. Accrescente se: A. Celso, Epaminondas de Oliveira para estudar na escola de Bellas Artes 1:000$000 annual.—*Dr. Pitanga.*

N. 97 Ao § 15. Accrescente-se: 3:600$000 sendo 1:200$000 para a cadeira de Poções, em Cimbres, 1:200$000 para a cadeira de Alagoa de Baixo, 1:200$000 para a cadeira mixta do Gaibú.—*Dr. Pitanga.*

N. 98. Ao § 30. Diga-se 7:000$000 em vez de 5:000$000 sendo 2:000$000 para as obras do açude de Pesqueira.—*Dr. Pitanga.*

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial. — Funccionou, hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Paulo José de Oliveira, 1º vice-presidente, presentes 29 Srs. deputados.

Lida, foi approvada sem debate, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio da camara municipal de Cimbres, accusando a recepção do que se lhe dirigio communicando ter o presidente desta assembléa deferido juramento e posse ao Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima do cargo de presidente da provincia.—Inteirada.

Uma petição de Marcelino José Maria d'Almeida, requerendo a indemnisação de 2:611$. que despendeu nas obras da ponte de Maues da villa de Gravatá.—A' commissão de petições.

Outra, de João Barbosa de Souza, offerecendo um predio por 3:000$ na villa de Vertentes de Taquaretinga, com accommodações para servir de camara municipal e cadeia.—A' commissão de petições.

Outra, do ajudante do archivista desta assembléa, requerendo a cathegoria e vencimentos dos terceiros officiaes da secretaria da mesma.—A' commissão de policia.

Outra, de Antonio de Barros Falcão, apontador na repartição das obras publicas, requerendo que se declare se o seu emprego é ou não de aposentação.—A' commissão de legislação.

Outra, de Francelino Ferreira Crespo, pharmaceutico em Goyanna, requerendo que se consigne no orçamento o pagamento de..... 301$100, que a provincia lhe deve de medicamentos fornecidos aos presos pobres d'alli.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra, de Maria Alexandrina de Jesus Camargo, requerendo a isenção do imposto de decimas de sua casa, e que sejam relaxadas as execuções pendentes a respeito da mesma.—A' commissão de legislação.

Outra, de Bento de Barros Feijó, requerendo o pagamento de 45$000, de tres mezes de aluguel da casa que serve de deposito aos materiaes das obras publicas do Cabo.—A' commissão do orçamento provincial.

Outra, de Hermino Ernesto de Lemos Amaral, requerendo a admissão de seu filho Manoel, no Gymnasio Pernambucano, como pensionista da provincia.—A' commissão de petições.

Um abaixo assignado, de fazendeiros e criadores de gado vaccum e cavallar, moradores nos limites de S. Caetano da Raposa, S. Bento e Altinho, requerendo a factura de um açude no povoado de Caxoeirinha do termo de S. Bento.—A' commissão de obras publicas.

Foram approvados: um parecer da commissão de orçamento municipal, declinando para a de orçamento provincial, o officio da camara municipal de Olinda, em que pede 30:000$; outra da de justiça civel e criminal, para a de legislação a petição de Eduardo Antunes de Albuquerque; e outro da de fazenda o orçamento, pedindo informações do thesouro provincial porque deixou de ser cumprida a disposição do § 81 do art. 1º da lei do orçamento vigente.

Foram a imprimir os seguintes projectos:

N. 93. Creando um lugar de dentista no hospital Pedro II, com vencimentos iguaes aos dos medicos do referido estabelecimento.

N. 94. Extinguindo o lugar de escrivão do civel do Recife, exercido pelo finado Joaquim Baptista, e distribuidos os feitos existentes no mesmo cartorio pelos demais escrivães.

N. 95. Autorisando o presidente da provincia a mandar construir uma estrada de rodagem que vá da villa da Gloria de Goitá á cidade do Espirito Santo.

Foi approvado um requerimento do Sr. Coelho Catanho, pedindo informações sobre quantas propriedades existem na cidade do Recife, com discriminação de casas terreas e de sobrados, sendo estes por andares.

Foi tambem approvado, depois de orarem os Srs. Praxedes Pitanga (duas vezes), Barão de Nazareth e José Maria, havendo duas vezes prorogação de hora, um requerimento do primeiro Sr. deputado pedindo as seguintes informações á camara municipal do Recife:

« 1.º Se é verdade que contrahio o emprestimo de vinte contos com os vereadores Baltar e Loyo.

« 2.º Sob que fundamento, responsabilidade e autorisação.

« 3.º Se mandou ás feiras em busca de gado o procurador, o administrador do cemiterio e administrador do logradouro.

« 4.º Quem substituio esses empregados nos seus respectivos lugares?

« 5.º Se foram elles portadores de 30:000$ para compra de gado.

« 6.º Se taes valores foram autorisados por lei e se elles prestaram fiança.

« 7.º Se o gado chegado foi abatido antes de terem decorrido as 48 horas exigidas por lei.

« 8.º Se a camara se negou ao pagamento do imposto provincial e sob que fundamento.

« 9.º Se se expedio alguma portaria obrigando a fazer abater todas as rezes dos marchantes que chegaram ao matadouro, e sob que fundamento.

« 10. Se houve grande reunião no domingo no Matadouro Publico, a que assistio o delegado, subdelegado e força da guarda civica, e o que deu motivo a isto?

« 11. Finalmente, os emissarios da camara foram em carro particular, acompanhados de ordenanças e quanto pagaram por esse carro? »

— Passou-se á ordem do dia:

Entrando em 3ª discussão o projecto n. 21 deste anno (concessão de loterias) foram approvadas diversas emendas apresentadas, orando os Srs. Barão de Nazareth e Maximianno Duarte.

Foi approvado um requerimento do Sr. Odilon, para serem impressos no jornal da casa, as emendas ao art. 1º do projecto n. 64 deste anno (orçamento provincial).

Em 2ª discussão, e, depois de orarem os

ILEGÍVEL

MUTILADO

Srs. José Maria (duas vezes), Barão de Nazareth e José Climaco, foi approvado o projecto n. 86 deste anno (companhia lyrica italiana), com uma emenda, sendo dispensado do intersticio á requerimento do Sr. Abreu e Lima.

Entrou em 2ª discussão e ficou encerrada, não se votando por falta do numero, o projecto n. 59 deste anno (relevação de multas municipaes ao Barão de Una).

Adiou-se, em 3ª discussão, o projecto n. 51 de 1880 (isenção do pagamento de annuidades de drainage ao hospicio da Penhn).

A ordem do dia é: 1ª discussão do projecto n. 80; 2ª dos de ns. 6 e 49; 3ª dos de ns. 31 e 86, todos deste anno e continuação da antecedente.

Arsenal de marinha. — Por portaria da presidencia da provincia, de 12 do corrente, foi nomeado interinamente fiel do almoxarifado desse arsenal João Sabino Pereira Giraldes.

Comarca do Recife. — Por portaria da presidencia da provincia, de 23 do corrente, foi nomeado o bacharel Telesphoro Gomes de Araujo Salles 1º supplente do juiz substituto da vara de orphãos, vago por não ter aceitado a nomeação o bacharel Antonio Estevão de Oliveira.

Decisão presidencial. — Ao Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Ouricury foi dirigido o seguinte officio:

« Secção 2.ª—Palacio da presidencia de Pernambuco em 23 de abril de 1881.—Em officio de 26 de março findo consultou-me Vmc.: Se um cidadão qualificado jurado e depois alistado praça do corpo de policia, d'onde já foi excluido, pode actualmente ser contemplado no alistamento eleitoral.

« Em resposta declaro a Vmc., de accordo com a decisão do governo imperial, contida em telegramma de hontem datado, que o facto de ter sido praça do corpo de policia o cidadão qualificado jurado em 1879 não lhe tira esta qualidade. Se proval-a pode ser inscripto no dito alistamento. Deus guarde a Vmc.—*José Antonio de Souza Lima.* »

Excursão presidencial. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia percorreu, no domingo (24 do corrente) a cidade de Olinda, visitando o collegio das orphãas, a cathedral, os conventos de S. Bento e de S. Francisco, e o hospicio de alienados.

S. Exc. foi em trem expresso da via ferrea de Olinda, a alli hospedou-se em casa do Sr. major Laurentino José de Miranda.

Tentativa de suicidio — Ante-hontem, cerca de 5 horas da tarde, Maria Idalina do Amor Divino, residente no predio n 104 da rua de Domingos José Martins, da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, tentou suicidar-se, para o que atirou-se do cáes do Apollo dentro do rio, na occasião do preamar.

Essa Maria Idalina é uma das muitas retirantes da secca, que, tendo para aqui vindo, foram lançadas nos braços da prostituição; é, apezar disso tinha seus rasgos amorosos, pois, entre todos os que a procuravam, dedicava affecto á um moço do commercio, a quem chamava seu *Totonio*

Declarando este, que, estando para casar, deixava de frequental-a, tomou-se de vehemente pesar, e resolveu matar-se. E, para realisar esse intento, sahio á passeio, no domingo, em companhia de uma tia, que, vendo-a atirar-se á agua, entrou á pedir soccorro.

Felizmente para ambos, na occasião do acto approximava-se o Sr. Dativo dos Santos Vieira, que, sem trepidar, embora o risco que corria, atirou-se ao rio e salvou Maria Idalina das garras da morte, e não obstante sua tenaz resistencia.

O Sr. subdelegado da freguezia, á quem foi apresentada a infeliz, levou-a para a casa de sua residencia e ahi interrogou-a, declarando ella que *queria morrer porque o seu Totonio a tinha despresado.*

Generos alimenticios—Pelo navio *Rebecca* e pelo vapor nacional *Bahia* vieram os seguintes generos: champagne, 2 caixas; cognac, 100 caixas; tapioca, 30 encapados; e vinho 227 pipas, 900 barris e 200 caixas.

Operações cirurgicas — No dia 25 do corrente foram praticadas pelo Sr. Dr. Pontual, no hospital Pedro II, uma operação de hydrocelle, pela funcção, e uma operação de estreitamento de uretra, pela uretrotomia interna.

Carnes verdes—A camara municipal encetou ante-hontem a matança de gado por sua conta, e começou hontem á retalhar carne verde ao preço de 480 réis por kilogramma.

A' matança feita no domingo deram os Srs. vereadores um desusado aparato, indo todos assistil-a, o que foi o menos, e levando em sua companhia duas autoridades policiaes e diversas praças da guarda civica, o que foi o mais.

Esse aparato, que foi motivado por suspeitas, de algum desacato ou resistencia indebita ás ordens da edilidade, fez affluir muita gente para o matadouro.

Felizmente nada occorreu do que se receiava, e a matança do gado se fez em paz.

Assim, pois, já está em execução a ultima resolução municipal referente á carnes verdes. Entretanto, informaram-nos de que a mesma camara mandou convidar o Sr. Gibson para assignar o contrato que com ella havia accordado antes do provisorio, que depois ajustou com o Sr. Euzebio Beltrão.

Veremos em que dá tudo isso.

Por emquanto o que ha é carne, e carne bôa, por preço supportavel; o que é para louvar. Mas, quando se esgotarem os....... 20:000$000 votados para esse fim no orçamento municipal vigente, Deus queira que não fiquemos em peiores condições do que as que motivaram a interferencia da edilidade nesse negocio.

Alistamento eleitoral—Pelo Sr. Dr. José Manoel de Freitas, juiz de direito do 1º districto criminal, foi despachada a petição de Victor Cisneiro de Mello, mandando que prove a idade e que tem economia separada.

Prova de renda—Pelo Sr. Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito do 3º districto criminal, foram julgadas as provas de renda das seguintes pessoas residentes no 1º districto da freguezia de Afogados:

Antonio Zeferino Monteiro, Antonio Francisco de Almeida, Antonio Ferreira da Conceição, Estevão Laurindo Coelho da Silva, Francisco José de Lima, José Francisco Machado, Joaquim Porfirio de Araujo, José João de Mattos Junior, José Francisco da Paz, Lucas Freire Mariz Maracajá, Manoel Correia da Silva, Manoel José Soares, Theootnio Pereira de Albuquerque Nargas, Urbano José Carneiro, Antonio Joaquim dos Santos, Antonio Gomes Machado da Hora, Angelo Custodio da Costa, Bento Mafaldo de Siqueira, Bernardo de Barros Barreto, Claudino Francisco Garcia, Fulgencio José Joaquim Cavalcante, Francisco José Joaquim Cavalcante, Francisco Ignacio de Jesus, José Pereira de Mendonça, José Caetano Cavalcante, João Rodrigues Mariz, Joaquim Candido Ferreira da Luz, José Vidal de Araujo, Luiz José Carneiro, Marcolino Francisco da Silva, Manoel Leoncio Monteiro, Severino Tavares de Oliveira, Thomaz Caetano da Luz, Antonio Rotillo do Rego Barros, Sydronio Ignacio de Mello, Luiz Antonio da Silveira Tavora, Austricliano Antonio Faustino, Bellarmino Basilio dos Santos, Francisco Ignacio de Mello, Francisco Carneiro de Vasconcellos, Gabriel Dias Monteiro, Galdino Ferreira Tavares, Herculano Antonio de Moraes e Silva, Isidro Vicente Ferreira de Souza, Ignacio Joaquim Gonçalves da Luz, José Francisco da Silva, José Gomes da Silva, Oroncio da Cunha Moreno, Trajano Ozias Gomes dos Santos, Vicente Ferreira da Silva Leal, Bellarmino José Ferreira dos Santos, Constantino Alves da Silva, Deodato Tertuliano da Cunha, Francisco Dias Monteiro, Francisco Manoel do Carmo, Henrique da Fonseca Coutinho, Joaquim Olegario Gomes da Silva, Joaquim dos Anjos Nogueira, João Cyriaco da Rocha Lobo, Manoel Francisco Alves Teixeira, Miguel Nunes de Freitas, Manoel Martins das Neves, Marcolino Francisco Luiz, Thomaz Domingues Tavares, João Antonio Ibertino, Affonso de Albuquerque Maranhão Cavalcante.

Eleição de confraria.—No domingo (24 do corrente) a irmandade do SS. Sacramento da matriz dos Afogados procedeu á eleição da mesa regedora para o anno de 1881—1882, que ficou assim organisada: juiz, José Pedro Velloso da Silveira; escrivão, Sebastião Tavares Oliveira Brandão; thesoureiro, Manoel de Moura e Silva; procurador geral, Archias Lindolpho da Silva Mafra; procuradores, Deodato Tertuliano de Cunha. e José Antonio Pinto; mesarios, Manoel Machado da Silva Santiago, Francisco Moreira Fragoso, Lino Francisco das Chagas, José Monteiro Pessoa, Estevão Laurindo Coelho da Silva, Manoel Gonçalves Ribeiro, Domingos Martins Gomes.

Para o sul do imperio. — O vapor *Valparaizo* conduzio com esse destino 179 passageiros.

Cuidado com elles. — No Sabbado pela manhã um italiano de nome Miguel Freza, que se occupa em mascatear nesta cidade e seus arrabaldes, sendo chamado, subio ao predio n. 4 da rua da Imperatriz, onde reside o Sr. Theolindo Augusto do Rego, official do corpo de policia, e ahi vendeu a esposa desse senhor, varios objectos, cujo valor, por não haver troco na occasião, ficou de ir receber mais tarde.

Effectivamente, voltou elle pouco depois das 3 horas da tarde para receber a importancia da venda; e, como a familia estivesse á jantar, a unica criada da casa, pessoa de confiança, mandou-o entrar para a salla de visitas, onde pouco depois a senhora do tenente Theolindo pagou-lhe a referida importancia, depois do que sahio dito italiano.

Meia hora depois, tendo carencia o Sr. Theolindo do seu relogio, e indo procural-o no lugar em que o puzera, n'um quarto cuja porta deita para a sala de visitas, não o encontrou; e, não tendo entrado ninguem em sua casa, salvo o referido italiano, á este attribuio o desapparecimento do dito relogio e cadeia de ouro, que o prendia.

Sahindo, o Sr. Theodolindo foi logo informar ao Sr. Figueiredo Castro, subdelegado da Freguezia da Boa-Vista, acerca do facto, e esta autoridade, acompanhada pelo mesmo senhor, e algumas praças, deu busca em algumas casas suspeitas, sendo uma destas o predio terreo n. 14 da rua do Visconde de Albuquerque, onde foi encontrado Miguel Freza, que, pelos quintaes dos predios visinhos, tentou evadir-se.

Sendo preso, e interrogado Miguel Fresa negou sempre a autoria do facto delictuoso, mas foi contradictorio em suas respostas. Não obstante foi relaxada a prisão, visto não ter sido effectuada em flagrante: mas o Sr. tenente Theodolindo já requereu sua detenção e vai instaurar-lhe processo, segundo nos informou.

Em todo caso, cumpre que aquelles que costumam ter transacções com os mascates italianos se acautelem delles pois não é essa a primeira proeza que se conhece depois de sua entrada em casas de familia.

Companhia lyrica. — Por equivoco, devido á uma informação erronea, publicamos o elenco da companhia lyrica franceza que segue para o Rio de Janeiro, e da qual é emprezario o Sr. Grau, como sendo o da companhia do Sr. Passini, que deve aqui trabalhar.

Desfazemos o engano, aliás facil de perceber confrontando aquella com outra noticia que sob a mesma epigraphe tambem hontem publicamos.

Santo Antão — Celebraram-se, na matriz daquella freguezia, os seguintes actos da semana santa, promovidos pelo Revm. vigario: distribuição de palmas, no domingo de Ramos; na terça-feira, procissão solemne do SS. Viatico, commungando 21 enfermos; na quinta-feira, missa solemne com communhão geral excedendo de 300 as pessoas que, por essa occasião commungaram, a exposição do SS. Sacramento em Santo Sepulchro; adoração á Santa Cruz, na sexta-feira; missa solemne e procissão do Senhor Ressuscitado, pela menhãa do domingo de Paschoa.

Durante a quaresma houve sesmões doutrinarios com exposição de Passos.

Os confissionarios durante esse tempo estiveram sempre cercados de penitentes.

No dia da Annunciação de Nossa Senhora houve communhão de meninos e meninas.

Dinheiro—O vapor *Bahia* levou para Maceió 3:300$000.

A' volta do mundo—A livraria industrial, á rua do Barão da Victoria n. 7, acaba de receber o n. 10 desse jornal de viagens e de assumptos geographicos, contendo o seguinte:

Texto—A Russia Livre (continuação), por William Hepwort Dixon—Arredores da Gollegã, por José Relvas—Cruzeiros na costa d'Africa (continuação), pelo vice-almirante Fleuriot de Langle—Explorações geologicas e mineiras nas colonias portuguezas (continuação), por Lourenço Malheiro—Pelo Mundo: Europa, Asia, Africa e America, por Abilio Lobo.

Gravuras—O cemiterio da Transfiguração, perto de Moscou; igreja de Velhos Crentes, desenho de E. Therond, segundo uma photographia—Arredores da Gollegã, cópias de duas primorosas photographias de mademoiselle Marguerite Relvas—Guédé, desenho de A. Bar, segundo uma phothographia—N'dioum, desenho de A. Bar, segundo uma photographia.

Descobrimentos em Utica. — Nesta bella cidade da Africa, situada na costa do Mediterraneo, ao noroeste de Carthago, famosissima pela morte do Segundo Catão, fizeram-se escavações, graças as quaes houve descobrimentos extremamente curiosos.

Duas participações telegraphicas, uma de 15 e outra de 22 de março, annunciam que se acabava de descobrir principalmente um formoso templo consagrado a Hercules menino; uma deste deus, de marmore branco, que é uma pequena obra prima; um Baccho de tamanho natural, e admiraveis mosaicos, que adornavam a morada de um senador romano.

Certo numero de amadores, entre os quaes se encontram os Srs. Eduards André, Cohen de Antuerpia, Camondo Girardin, o conde de Lambertié, o barão Affonso de Rothschild, o barão Seillière, e por ultimo sir Richard Wallace, assignaram, perante o tabellião, uma escriptura que os constitue em sociedade para continuar estas investigações, occorrendo ás despezas. A direcção dos trabalhos será confiada aos Srs. Belling e Herisson.

Os objectos já descobertos e que bastariam por si sós para constituir um museu, expor-se-hão provavelmente no palacio da industria, de Paris, durante o mez de maio.

Loteria de Madrid. — Relação dos numeros mais premiados na extracção verificada a 7 de abril:

N. 5171. . . . . . 500,000 pesetas.
N. 3873. . . . . . 250,000 »
N. 4215. . . . . . 125,000 »
N. 350. . . . . . 100,000 »

Ns. 4177 e 794, 50,000 pesetas a cada um.
Ns. 5170 e 5172, 10,000 pesetas a cada um.
Ns. 8872 e 8874, 6,000 pesetas a cada um.

Ns. premiados com 5,000 pesetas cada um:

7851	8763	6957	7290	5737	7798	6854
3295	158	591	6242	1516	9207	11781
5020	7461	2737	3860	11002	11472	3653
11287	4148	7551	5869	7067	8950	10983
8259	8676	1127	11826	11734	848	7384
3119	8905	9282	2261	10293	582	1302

Ns. 4214 e 4216, 4,500 pesetas a cada um.

Leilões — Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Nogueira n. 41, de diversos predios.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de fazendas avariadas e 12 barris com pregos.

Pelo agente Gusmão, ás 10 horas e meia, na rua da Madre de Deus n. 11, de 20 caixas com cognac, 20 ditas com laranginha, 6 saccos com tapioca, 30 ditos com café, e 20 duzias de copos de vidro.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 54, de piano, moveis, espelhos, vidros, louça, etc

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua Imperial n. 155, de moveis e espelhos.

— Quinta-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui, ao meio dia, na rua Pedro Affonso n. 5, de côcos.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua do Jardim n. 46, de dous predios.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Conde da Bôa-Vista n. 17, de moveis; ás 11 horas, no armazem n. 6 da alfandega, de capellas de flor de larangeiras, e véos de filó de seda bordados; ao meio dia no armazem da Companhia Pernambucana, de 7 saccos com assucar.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de João Ferreira Baptista; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Justa de Albuquerque Cavalcante.

— *Quinta-feira*: ás 7 horas e meia, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Manoel Joaquim Baptista; ás 6 horas, na igreja do Terço, pela alma de Manoel Ferreiro dos Santos.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Tagus	da Europa	hoje
Alice	da Europa	hoje
Espirito Santo	do sul	hoje
Minho	do sul	a 29
Patagonia	do Pacifico	a 30
Gironde	da Europa	a 4 de maio
Pará	do norte	a 5
Ceará	do sul	a 8
Colorado	do sul	a 10
Trent	da Europa	a 12
Memling	da Europa	a 12
Pernambuco	do sul	a 17
Equateur	do sul	a 20
City of Pará	de New-York	a 22
Araucania	da Europa	a 22
Cordillera	do Pacifico	a 28

Loteria da provincia — Hoje, 26 do corrente, se extrahirá a loteria 116.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Hospital Pedro II.—Movimento do dia 24 do corrente:

Entraram 14, teve alta 1, falleceram 2.

Existiam no dia antecedente 631 enfermos.

Existem 642, sendo: nacionaes: soldados 11, do sexo masculino 313, do sexo feminino 201; estrangeiros 90, estrangeiras 11; escravos 10, escravas 4, presos 2.

Passageiros—Sahidos no vapor brasileiro *Bahia*, para os portos do sul:

Francisco Bastos, Daniel Guimarães, Albert Fredholm, Antonio da Silva, Ernesto Santiago, Joaquim Bernardo dos Reis, João Francisco Leite, Manoel Bandeira, Dr. Henrique Lepoldo Soares da C., Frei José de Santa Julia Botelho, conselheiro Alexandre B. dos Reis e Silva e 1 escravo, Caetano Estelita Cavalcante Pessoa e 1 criado, Carlos Pinto de Lemos, Francisco Domingues da Silva Netto, Arthur Willians, Antonio Alves Pereira de Lyra, José Rodrigues Matheus e sua mulher, Pedro Viscond, Fernando Velho, João da Silva Telles, Romão da Costa, Francisco dos Santos Formas, Marianna Alves de Araujo, Horacio Francisco de Paula Machado, Adelino de Assis Pereira de Carvalho, Joaquim Lopes de Carvalho, imperial marinheiro Raymundo Rodrigues da Silva, Antonio José e o aprendiz Izodoro Lavor.

— Sahidos para o sul no vapor nacional *Mandahú*:

Maria Sophia de Seta, Joanna Maria do Espirito Santo, Leopoldo G. Alcoforado, Floriano Gomes de Albuquerque, Manoel Pereira Borges, Felisberto de Oliveira e Silva, Alexandre José de Carvalho, Flavio José B. Cavalcante, João Barbosa de Lima, Antonio Alves de Sá.

— Sahidos para o norte no vapor nacional *Pirapama*:

Antonio da Silva Luna, Rosa Amelia Rego Barros, e 3 sobrinhos, Luiza Maria Francisca de Oliveira, Antonio de Medeiros Carneiro, Miguel Ferreira de Mello, Antonio de Albuquerque Maranhão, Galdino Antonio Figueira, Antonio Rodrigues Brito Guimarães, Epaminondas Lins Caldas, Ignacio F. de Mello, Feliciano B. de Medeiros, Manoel Alves de Oliveira, José Noberto, Zeferino Pereira Gomes, Manoel Joaquim de Sant'Anna, J. C Paes Barreto e 1 criada, Augusto de Albuquerque Maranhão, Dr. Costa Ribeiro Junior, Adelaide Pereira, Thomaz Antonio de Mello, José C. M. de Oliveira, Joaquim Justino Condim, Antonio Cabral, Maximiano José de S. Varejão.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 21 DE ABRIL DE 1881

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR A. G. DE MIRANDA LEAL

Secretario Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã, abrio-se a sessão, estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, commendadores Lopes Machado, Pinto, e Rolim.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão.

Fez-se a leitura do seguinte:

Expediente

Circular de 7 do corrente, do Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima, communicando ter n'essa data prestado juramento e assumido o cargo de presidente d'esta provincia.—Accuse-se a recepção e archive-se.

Officios:

De 4 do corrente, da junta commercial de S. Salvador, remettendo a relação dos commerciantes alli matriculados no correr dos mezes de janeiro a março ultimos.—Seja archivado, depois de respondido.

De 1 do corrente, da junta commercial de Porto-Alegre, remettendo igual relação quanto aos matriculados em dita junta durante o periodo supra-mencionado. — Accuse-se e archive-se.

De 9 do corrente, da junta dos corretores d'esta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes da semana finda em 9 do andante —Seja archivado.

De 16 do corrente, da mesma junta, fazendo igual remessa da .e 11 a 16.

Feita a leitura do officio de 9 do corrente, dirigido pelo Sr. commendador presidente ao Exm. Sr. Dr. presidente da provincia, em observancia da resolução da junta, de 7 do corrente, ficou inteirada.

Distribuiram-se os seguintes livros:

Cinco copiadores de Amorim Irmãos & C. e 1 dito de Silva Guimarães & C., diario de Carvalho & C., dito de Leite Bastos & C., dito de Pohlman & C., dito de Moreira Lopes, Sodré & C.

Despachos

Petições:

Dos corretores Pedro José Pinto e Antonio Leonardo Rodrigues, submettendo a registro os conhecimentos do imposto de industria e profissão.—Em cada uma d'ellas foi proferido o seguinte despacho:—Seja registrada.

Do agente de leilões Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui, idem.—Registre-se.

De Antonio Pereira da Cunha, para que se dê baixa no registro de sua marca n. 52, declarando que é substituido pela que apresenta, conservando a respectiva antiguidade.—Registre se e faça-se a nota requerida.

De Antonio Joaquim Gonçalves Fraga, de 48 annos de idade, natural da villa Real do reino de Portugal, socio da firma commercial d'esta praça Fraga Rocha & C., solicitando carta de commerciante matriculado. E são attestantes do credito commercial do supplicante Baltar Oliveira & C. e Antonio Ignacio do Rego Medeiros.—Como requer.

De Antonio Ulysses de Carvalho, de 38 annos de idade, natural da provincia das Alagôas, contratante da navegação a vapor do rio S. Francisco, pedindo ser admittido á matricula de negociante. São attestantes o inspector commercial de Maceió e os commerciantes Manoel de Vasconcellos, Manoel Romalho, Tiburcio Alves de Carvalho, Henrique Bernardes de Oliveira e Baltar Oliveira & C.—Deferido.

De Carlos Farias & C., para que seja archivado o contrato de sociedade, de cuja firma são socios Manoel Farias, Carlos Farias e José Vasques.—Seja archivado.

De Leite Bastos & C., para igual fim, o contrato social de cuja firma são socios Antonio José Leite Bastos, Antonio José da Fonseca e José Augusto de Brito Monteiro.—Archive-se.

De Ferreira Carneiro & C., idem, o contrato de sociedade que, sob dita firma, celebraram Manoel Duarte Ferreira Junior, Domingos Duarte Ferreira e José da Silva Carneiro, estabelecidos á cidade de Olinda. — Seja archivado.

De Manoel Soares de Oliveira e Filomeno Hermino dos Guimarães Peixoto, idem, sob a firma de Soares Peixoto & C.—Archive-se, na fórma da lei.

De José Antonio de Souza Basto, para que se registre a procuração que lhe passaram Joaquim José Laureiro e sua mulher.—Registre se.

De Alfredo Paula & C., para que se dê baixa no seu ex-caixeiro João Antonio Lopes Chaves.—Como pedem.

De Manoel Cortez da Silva Curado, para que se registre a nomeação de seu caixeiro e se dê baixa nas de Bruno José Alves Lima, e José Joaquim da Silva Campos. — Como requer.

De José Joaquim Ferreira Lima, successor, para que se registre a nomeação de seu caixeiro.—Deferida.

De Manoel Francisco Durães, idem.—Como requer.

De Joaquim José Duarte Simões, idem.—Seja registrada.

De José Barreto & C., idem quanto á duas nomeações.—Sejam registradas.

De Bernardo José Paes, idem quanto á de dous caixeiros.—Como requer.

De João Ferreira Ramos, para que se dê baixa no seu ex-caixeiro Joaquim Francisco de Andrade.—Como pede.

De Bento Machado & C., para que se registre a nomeação de seu caixeiro.—Registre-se.

De Manoel Gonçalves Correia e Samuel Augusto Silveira Pinto, para que seja archivado o contrato que celebraram sob a firma Gonçalves Correia & C.—Prenchida a taxa do sello do registro no requerimento, archive-se, na fórma da lei.

De José da Costa Ferreira e José Gonçalves Dias, para que seja archivado o distrato de sociedade que gyrou n'esta praça sob a firma de Costa Ferreira & Dias.—Archive-se.

De Francisco Joaquim Pereira da Costa, para que se registre a procuração que em notas lhe passára Natham Klein para gerir sua casa commercial d'esta praça.—Registre-se.

De Joaquim Francisco da Cruz, para que se registre a marca, que apresenta, dando-se baixa na que fôra registrada sob n. 120.—Indeferida.

A's 11 horas e 40 minutos da manhã, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão, por não hver mais nada a despachar.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Srs. Redactores.—O dever de gratidão, e o mais profundo reconhecimento, obrigam-me a recorrer ás paginas de vosso conceituado jornal, afim de publica e solemnemente manifestal-as ao benemerito e prestimoso Sr. Hermenegildo Coutinho:

Durante tres longos annos, soffri dores amargas, emcommodos dolorosos, proveniente de rheumatismo, e ultimamente fui atacado de escrophulas. Consultei, e uzei os remedios que diversos e habeis medicos me réceitaram; nada consegui. De dia em dia, sentia o desaparecimento de minhas forças, abatia-se-me o espirito, e eu desanimado, esperava á cada momento o termo fatal de minha amargurada existencia, ainda na primavera da mesma. Neste estado desesperado, recorri ao menciona Sr., supplicando-lhe que me accudisse em tão afflictiva situação.

Este distincto e humanitario cavalheiro, acolheu benigno a minha supplica; e ministrando-me desde então, os seus remedios, ou medicamentos, o fez com tanta mestria e accerto, quanta felicidade para mim, que me acho graças a Deus, restabelecido.

A tão distincto cavalheiro, que me prestou um tão relevante serviço gratuitamente, o meu eterno reconhecimento á minha mais profunda gratidão...

A' humanidade soffredôra recommendo este apostolo da caridade; e possam outros retribuir-lhe os seus esforços e grandiosos serviços de forma condigna, já que a mim, não me é dado fazel-o como desejava.

Peço desculpa ao mesmo Sr. se na expansão de meu justo agradecimento, se julgar offendido em sua modestia.

Recife, 25 de abril de 1881.

Innocencio L. Merenciano de Souza.

Sr. Redactor.—Por amor a verdade com o fim de desmentir ao insolente que pretendeu negar os principios de educação que tivemos, pedimos a V. S. que dê publicidade a este escripto em resposta ao annuncio sob a epigraphe—Carece providencias—Bem longe de querer offender ao tão gracioso senhor nela boa noticia que déra no *Diario* de 25, aconselhamos-lhe que seja mais exacto em suas informações, que prése a reputação dos demais se quer que a sua não seja manchada; fallou em moralidade, e parece entretanto ignorar mesmo a força das suas palavras, pois achamos muita ousadia exprimir-se por tal modo, quando dirige-se a moços educados; em bem, portanto, do seu *amor proprio*, em bem da sua *moralidade*, queira não perturbar-nos, porque então responderemos como merece.

Ao publico sensato pedimos mil desculpas, se é que nestas palavras ha alguma cousa que possa molestar a sua sensibilidade.

Os jovens estudantes da rua do Imperador 2º andar.

Ao publico

No officio, dirigido ao Sr. Dr. chefe de policia, e publicado no *Jornal do Recife* de hontem (22), o actual subdelegado de Belém, Francisco Mauricio de Abreu, procurando pôr-se á salvo da responsabilidade proveniente da arbitrariedade que commetteu em a noite de 1 d'este mez, na Encrusilhada de Belém, e da qual deu noticia a *Democracia* n. 57, no artigo sob a epigraphe—*Abuso e violencia*—, leva a sua coragem a qualificar de—*falsas*—todas as circumstancias mencionadas em dito ártigo, e narra, firmado em sua unica palavra, uma historia á seu arbitrio creada, e contra a qual protesta (estou bem persuadido) á sua propria consciencia.

Não posso, nem devo consentir, principalmente em negocio que me diz respeito, que a verdade seja sacrificada ao capricho de quem quer que seja, e muito menos d'aquelle que, revestido do cargo publico, tem rigoroso dever de respeital-a, tanto mais quando se dirige ao publico e aos seus legitimos superiores; e por isso cumpre-me declarar que o Sr. Francisco Mauricio de Abreu não foi verdadeiro na exposição do facto, e todas as suas circumstancias, de que trata o seu alludido officio.

Não podendo contestar o seu arbitrario procedimento, que pouco ou nada diminúe de gravidade a aceitar-se como real o que diz o Sr. Mauricio, ao mesmo tempo que esse senhor qualifica de falsas as arguições que lhe foram feitas pela *Democracia*, não vacilla em acobertar-se com verdadeiras falsidades para isentar-se da justa censura que merece.

Diz o Sr. Mauricio em o seu officio, que não me vota desaffeição pela recusa do seu nome como fiador; que, sómente tempo depois da multa e apprehensão de minha carroça, foi que soube que ella me pertencia, e que só no dia seguinte foi que teve sciencia que na dita carroça vinham pessôas de minha familia.

Pois bem, para melhor esclarecimento da verdade devo dizer que é exacto que um soldado, cujo nome ignoro, do destacamento de Belém, procurou-me em meu estabelecimento para allugar-lhe uma das minhas casas situadas na Encrusilhada, e offereceu-me como seu fiador o nome do actual subdelegado, ao que recusei aceitar por não conhecer esse senhor, apesar das instancias do dito soldado, o que foi presenciado por varias pessôas que alli se achavam.

Não sei se o Sr. Mauricio autorisou ao soldado a apresental-o como seu fiador, mas o que é fora de duvida é que, levada semelhante recusa ao seu conhecimento, protestou desde logo tomar uma vingança pela supposta affronta soffrida, e julgou ser occasião apropriada a passagem de uma carroça minha, sem luz, pela Encrusilhada das 7 ás 7 1/2 horas da noite do dia 1.º, fazendo-a multar e apprehender, com toda a ostentação e violencia, mostrando-se muito satisfeito pela acção *heroica* que havia praticado!

Imposta a multa e effectuada a apprehensão, verificou o sargento Zeferino commandante do destacamento, que o vehiculo me pertencia, e que n'elle estavam pessôas de minha familia, inclusive minha mulher, que regressavam de um sitio que alli possuo, e mandou de tudo dar sciencia ao subdelegado pelo guarda civico n. 133, e em seguida foi pessoalmente fazer-lhe sentir tudo isso, que era bastante a multa, e que deixasse seguir o vehiculo, ao que não attendeu o potentado subdelegado, que, muito ufano de si, mandou que suas ordens fossem rigorosamente cumpridas.

Sabendo do facto o Sr. Emilio Martins, negociante estabelecido em Belem, dirigio-se á aquella autoridade, e offereceu-se para incontinenti pagar a multa, com tanto que a carroça seguisse seu destino, tornando bem saliente que alli estavam minha mulher e filhos menores, e teve em resposta que se retirasse, que não mais lhe fallasse, do contrario o mandaria prender!

O que fica dito foi testemunhado por muitas pessôas, que presentes se achavam n'essa occasião, e por isso sôbe de ponto a minha admiração por ver como se nega a evidencia um facto de modo tão calvo.

Sendo n'aquella mesma noite paga a multa, o fiscal fez notar ao subdelegado na carta que lhe dirigio, que nenhuma necessidade havia da apprehensão, sendo sufficiente a imposição da multa, e que por conseguinte entregasse a carroça. Quando dita carta foi entregue no dia immediato, levantou-se o Sr. Mauricio contra o portador, que é um empregado do meu estabelecimento, vociferou contra mim, chegando á ponto de ameaçar de prisão ao dito portador, somente porque lhe fizesse este sentir, em termos decentes e respeitosos, a illegalidade do seu proceder na vespera.

Do que fica com fidelidade narrado tornam-se bem patente a violencia e arbitrariedade do Sr. subdelegado Mauricio; que essa arbitrariedade teve como causa a desaffeição gratuita que me vota pela recusa de seu nove como fiador de minha casa, desaffeição que se torna mais saliente por ter elle consentido que ainda na noite da vespera do dia 1.º transitassem carroças sem luz pela Encrusilhada.

Não é certamente na palavra suspeita da autoridade, accusada de violenta e arbitraria no exercicio do seu cargo, para tomar vinganças mesquinhas de seus desaffectos, que se deve louvar a autoridade de superior para descobrimento da verdade do facto abusivo que se lhe imputa, e sim no testemunho de pessôas insuspeitas e criteriosas, que nenhum interesse teem em occultar a sua existencia.

Recife, 23 de abril de 1881.

Manoel Carpinteiro y Souza.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 25 DE ABRIL DE 1881

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Assucar do Rio Grande do Norte, 2$420 por 15 kilos posto a bordo a frete de 35/e 5 0/0.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/8 d. por 1$000, do banco.

M. J. da Motta, Presidente.

F. J. de Oliveira Rodrigues, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 23	735:919$826
Idem do dia 25	27:144$756
	763:064$582

Importação

Brigue allemão *Rebecca*, entrado de Cette em 24 do corrente e consignado a Cunha Irmãos & C., manifestou:

Aguaraz 2 caixas á ordem.
Cognac 100 caixas aos consignatarios.
Champanha 12 caixas aos mesmos.
Drogas 2 caixas á ordem.
Enxofre 60 caixas á ordem.
Salitre 5 barricas á ordem.
Vinho 227 pipas 550/5, 320/10, 30 bardolezas e 200 caixas aos consignatarios.

Vapor nacional *Bahia*, entrado dos portos do norte na mesma data e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Salsaparrilha 30 rolos a Miguel José Alves, 16 a José Gonçalves Medeiros Junior.
Tapioca 30 encapados a Beltrão & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 23 DE ABRIL DE 1881

Portos do exterior

— No patacho allemão *Alwine*, carregaram:
Para o Canal, F. Cascão & Filho 83 saccos com 6,225 kilos de assucar mascavado.

— No brigue norueguense *Nicoline*, carregaram:
Para o Canal, A. Hewie & C. 5,000 saccos com 375,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca norueguense *Amazon*, carregaram:
Para o Canal, C. R. do Passo 282 saccos com 21,150 kilos de assucar mascavado; J. A. da Costa Medeiros 194 ditos com 14,550 ditos de dito.
Para New-York, H. Forster & C. 475 saccos com 35,625 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Explorer*, carregaram:
Para New-York, H. Forster & C. 4,000 saccos com 300,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Mary Ann*, carregaram:
Para New-York, H. Forster & C. 3,000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Sing Tai*, carregaram:
Para New-York, Po. lm. n & C. 5 000 saccos com 375,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue portuguez *Adelina*, carregou:
Para Lisboa, J. Machado Dias 6 saccos com 450 kilos de assucar branco e 15 ditos com 1,125 ditos de dito mascavado.

— No lugar portuguez *Pimpão*, carregaram:
Para o Rio da Prata, P. Carneiro & C. 314 barricas com 32,667 kilos de assucar branco.

— Na barca nacional *Marinho 14*, carregaram:
Para o Rio da Prata, J. S Loyo & Filho 60 barricas com 5,717 kilos de assucar branco.

— Na barca portugueza *Amazonas*, carregaram:
Para o Porto, S. Bastos Amorim & C. 2 volumes farinha de mandioca e gomma, 3 barricas com 120 kilos de assucar branco e 2 ditas com 60 ditos de café.

— No navio portuguez *Julio Cesar*, carregou:
Para o Rio da Prata, F. de P. Machado 800 barricas com 92,995 kilos de assucar branco.

Portos do interior

— No patacho nacional *Aliança*, carregaram:
Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

— No patacho hespanhol *Baron*, carregaram:
Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 15 pipas e 50 barris com 12,000 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Bahia*, carregaram:
Para o Rio de Janeiro, J. Virães 15 saccos com 900 kilos de assucar refinado; Baltar Irmãos & C. 100 ditos com 6,000 ditos de dito mascavado e 550 ditos com 35,250 ditos de dito branco; D. M. da Costa 7,000 cocos [fructa].
Para Victoria, D. A. Matheus 25 barricas com 2,760 1/4 kilos de assucar branco; P. Carneiro & C. 20 ditas com 1,500 ditos de dito.

— No hiate nacional *Esmeralda*, carregou:
Para o Aracaty, J. Pessoa 8 barricas com 590 kilos de sebo.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 23	51:889$699
Idem do dia 25	2:919$779
	54:809$478

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 23	181:189$897
Idem do dia 25	7:311$889
	188:501$786

RECIFE DRAINAGE

Rendimento dia 1 a 23	7:141$325
Idem do dia 25	1:064$624
	8:205$949

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 24

Miverpool—19 dias, vapor inglez *Valparaiso*, de 2,583 toneladas, commandante Growe, equipagem 96, carga varios generos; Wilson Sons & C.

Navio sahido no mesmo dia

Portos do sul—Vapor inglez *Valparaiso*, commandante Growe, carga varios generos.

Navios entrados no dia 25

Buenos-Ayres—25 dias, brigue hespanhol *Joven Joaquim*, de 247 toneladas, capitão P. Carrau, equipagem 12, carga sebo; a Amorim Irmãos & C.

Paranaguá—16 dias, barca norueguense *Tetens*, de 458 toneladas, capitão J. H. Waale, equipagem 10, em lastro; a H. Lundgren & C.

Maceió—12 horas, vapor inglez *Glenapp*, de 1,029 toneladas, commandante O. M. Lenberg, equipagem 22, carga assucar; a J. Pater & C.

Cardiff—42 dias, barca ingleza *Lorna Dosne*, de 267 toneladas capitão John Tyrer, equipagem 22, carga carvão; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do sul—Vapor brasileiro *Bahia*, commandante D. Pires, carga varios generos.

Lisboa—Brigue portuguez *Adelina*, capitão J. M. Gonçalves, carga varios generos.

Maceió—Barca norueguense *Tetens*, capitão J. H. Waale, em lastro.

EDITAES

— A camara municipal do Recife marca de novo o prazo de 30 dias, a contar da data d'este edital, para que os proprietarios das casas sitas nas ruas que já se acham calçadas e entregues ao transito publico pela repartição competente, concertem os passeios que estiverem arruinados, sob as penas da lei.

Paço da camara municipal do Recife, 6 de abril de 1881.

José Marianno Carneiro da Cunha, Presidente.

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, Secretario.

— A camara municipal do Recife tendo em vista regularisar a matança diaria do gado que se abate no matadouro da Cabanga, deliberou o seguinte:

1.º Que a matança começará ás 11 horas da manhã, e que só depois de concluida a que fizerem os marchantes, só terá lugar a da camara municipal

2.º Que só terá ingresso nos curraes do matadouro da Cabanga o gado que fôr destinado para matança do dia, não podendo, depois de entrado, ser retirado.

3.º O gado que chegar ao matadouro depois da hora da matança, não poderá mais ser abatido n'esse dia; mas permanecerá nos mesmos curraes d'aquelle matadouro para ser abatido no dia seguinte.

E para que esta deliberação chegue ao conhecimento de quem interessar possa, se manda publicar em edital pela imprensa.

Paço da camara municipal do Recife, 23 de abril de 1881.

Eu, Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario da camara, escrevi.

José Mariano Carneiro da Cunha, Presidente.

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, Secretario.

Edital n. 81

Pela inspectoria da alfandega desta provincia se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 28 do corrente mez, na porta desta repartição, serão arrematados 2,000 kilogrammas de cebolas, abandonadas aos direitos pelo capitão da barca portugueza *Tito*, procedente de Montevidéo, entrada em 9 do corrente, no valor official de 266$.

Alfandega de Pernambuco, 25 de abril de 1881. — O inspector interino,

C. Orlandini.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio desta cidade do recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o imperador á quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que Rodrigo Carvalho & C., me dirigio a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz do commercio.—Dizem Rodrigo Carvalho & C., successores de Joaquim Antonio de Carvalho & C., negociantes d'esta praça, que sendo José Matheus Coimbra Campos, devedor a firma de que são os supplicantes successores da quantia 4:514$400 de principal das 5 lettras de terra juntas, e aproximando-se a época da prescripção das mesmas letras, querem os supplicantes interrompel-a por meio da citação do supplicado feita por edital, com o prazo legal visto não se saber ao certo o domicilio actual do mesmo supplicado. Nestes termos. E. R. M. Recife, 21 de abril de abril de 1881 Rodrigo Carvalho & C. Estava competentemente sellada com uma estampilha do valor de 200 réis e legalmente inutilisada e na forma da lei. Na qual proferi o meu despacho do theor seguinte:

Despacho—Distribuida—Sim, designando o escrivão dia para inquirição das testemunhas. Recife, 21 de 1881. Em virtude d'este meu despacho foi a mesma petição apresentada ao destribuidor do juizo, o qual destribuio-a ao meu escrivão José Franklin de Alencar Lima, e este designou o dia 22 de abril na sala das audiencias para ter lugar a inquirição das tes-

ILEGÍVEL

MUTILADO

temunhas. Depois do que lavrou o termo de protesto do theor seguinte:

Termo de protesto.—Aos 21 de abril de 1881, nesta cidade do Recife, em meu cartorio, veio o solicitador Francelino Augusto de Hollanda Chacon, procurador dos peticionarios Rodrigo Carvalho & C., e disse perante mim e as testemunhas abaixo assignadas que reduzia a termo de protesto, para prescripção o conteudo de sua petição retro, que fica fazendo parte do presente termo. E de como assim disse assignou com as testemunhas. Eu, José Franklin de Alencar Lima, escrivão escrevi.—Francelino Augusto de Hollanda Chacon, João Melchiades Fortunato de Souza, Silvino José da Penha. E tendo os supplicantes produzido suas testemunhas que depuzeram acerca da ausencia do justificado; o escrivão fez sellar e preparar os autos, e me fel-os conclusos, nos quaes proferi a sentença do theor seguinte:

Sentença.—Vistos. Hei por justificada a ausencia em lugar incerto de José Matheus Coimbra Campos, e mando que o mesmo seja intimado por editaes com o prazo de 30 dias, do protesto de folhas, de Rodrigo Carvalho & C. para interrupção da prescripção do titulo de folhas. Custas ex-causa. Recife, 23 de abril de 1881. — Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

E mais se não continha em dita sentença aqui copiada pelo theor da qual o respectivo escrivão fez passar o presente edital pelo qual chamo, cito e hei por intimado a José Matheus Coimbra Campos, para no prazo de 30 dias comparecer perante juizo, afim de allegar o seu direito e justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco, aos 23 dias do mez de abril de 1881.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro

DECLARAÇÕES

Imposto sobre industrias e profissões

O administrador da recebedoria faz publico, que até o dia 30 do corrente mez será cobrado por esta repartição, livre de multa, o imposto sobre industrias e profissões relativo ao 2º semestre do corrente exercicio de 1880 á 1881, depois do que será cobrado com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 2 de abril de 1881.

A. de Souza Pereira do Carmo.

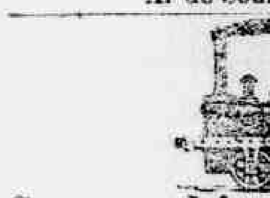

Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

São novamente convidados os Srs. accionistas d'esta companhia, para se reunirem ás 12 horas da manhã no dia 28 do corrente, em assembléa geral, a qual não se verificou hoje por falta de numero legal.

Escriptorio da companhia, 21 de abril de 1881.

O secretario.
A. Coelho Rodrigues.

Irmandade do SS. Sacramento da matriz da freguezia da Boa-Vista

Não tendo se reunido a mesa geral desta irmandade, no dia 21 do corrente, para quando fôra convocada, afim de discutir-se a reforma do actual compromisso, são de novo convidados todos os nossos irmãos a comparecerem em nosso consistorio ás 5 horas da tarde de terça-feira, 26 do corrente mez, para em mesa geral ser discutida a referida reforma.

Consistorio da matriz da freguezia da Boa-Vista, 22 de abril de 1881.

O escrivão,
A. C. de A. Pimentel.

Irmandade de S. José de Riba-Mar

De ordem da mesa regedora, convido a todos nossos charissimos irmãos a virem em nosso consistorio, quarta-feira 27 do corrente, pelas 5 horas da tarde, para em mesa geral elegermos o provedor geral da mesma irmandade.

Consistorio da irmandade de S. José de Riba-Mar, em 25 de abril de 1881.

O secretario,
Primenio Francisco dos Santos.

MARITIMOS

Companhia Brasileira de navegação a vapor
O VAPOR ESPIRITO SANTO
Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 do corrente, depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

Royal Mail Steam Packet Company
Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR
Minho
Commandante L. Dickinson

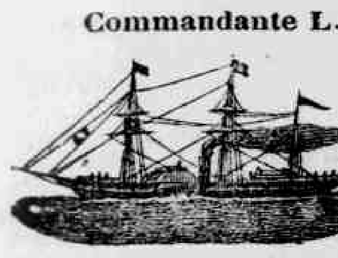

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da necessaria demora para os portos de

LISBOA, SOUTHAMPTON E ANTUERPIA

Preço das passagens

CLASSES	1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£25—20	£15	£ 9
— Southampton, Havre e Antuerpia	£35—30	£20	£13
— Bahia	50$	25$	15$
Rio de Janeiro	100$	50$	30$

AVISO

Para a Europa:

Os vapores que partem d'aqui no dia 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisboa, Southampton e Havre, e os que partem daqui no dia 29 de cada mez tocarão em Lisbôa, Southampton e Antuerpia.

Para o Sul:

Os vapores de 10 tocarão em Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, e os de 25 na Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Os bilhetes de ida e volta têm um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para á Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familia de quatro pessoas adultas, que tomar taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc. trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

ILEGÍVEL

BARCA PORTUGUEZA
Vasco da Gama

Recebe carga para o Maranhão, a frete modico; a tratar com José da Silva Loyo & Filho.

Barca portugueza *Amazona*

Segue para Lisboa e Porto, tem a maior parte da carga, e para a que lhe falta, trata-se com José da Silva Loyo & Filho.

COMPANHIA DE SSMESAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Gironde
Commandante Moreau

Espera-se dos portos da Europa no dia 4 de maio seguindo depois da indispensavel demora para Buenos-Ayres, tocando na **Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo**

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Patagonia

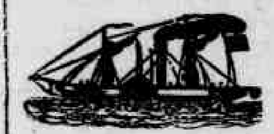

E' esperado dos portos do sul até o dia 30 de abril, e seguirá para Europa depois da indispensavel demora, para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—Rua do Commercio—14

Rio de Janeiro

Brigue portuguez *Tito*, recebe carga a frete para completo; á tratar com José da Silva Loyo & Filho.

LEILÕES

LEILÃO
Agente Pinto

— Terça-feira 26 de abril, o de fazendas avariadas, existentes no 1º andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 43, escriptorio.

Quarta-feira 27, ás 10 e 6 minutos, deve partir o bond da linha dos Afogados, que dará passagem gratis aos concurrentes do leilão de moveis da casa da rua Imperial n. 155.

LEILÃO

De 30 peças de brim pardo de linho, conteúdo da caixa marca M P e F embaixo, descarregada do vapor francez *Sully* com avaria de agua do mar.

TERÇA-FEIRA 26 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS

O agente Pinto levará a leilão, por autorisação do Sr. consul de França, em presença do seu delegado e por conta e risco de quem pertencer, a caixa acima mencionada, descarregada do vapor *Sully*, com 30 peças de brim pardo avariado.

O leilão será effectuado ás 11 horas do dia acima dito, no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43, primeiro andar.

(Em continuação)

300 peças de madapolão avariado.
60 de chita, idem.

Bem como

casimiras, pannos, brins, castores, hamburgos e outras fazendas limpas, que serão vendidas ao correr do martello por

Liquidaçao

Agente Burlamaqui
LEILÃO
TERÇA-FEIRA 26 DO CORRENTE
A's 11 horas
Espolio de José Luiz Ferreira da Costa

O agente acima legalmente autorisado pelos Srs. administradores do mesmo espolio, venderá em leilão com assistencia dos Illms. Srs. Dr. juiz de direito especial do commercio consul de Portugal e os administradores, os predios que abaixo declara.

A saber:

Um sobrado de 1 andar e sotão, em bom estado e perfeitamente limpo, á rua do Nogueira n. 41.

Uma casa terrea, bem conservada, á rua do Vital de Negreiros n. 198.

Uma dita na travessa do Caldereiro n. 1.

O leilão será effectuado na casa da rua do Nogueira n. 41, e desde já os Srs. licitantes poderão examinar ditas casas.

LEILÃO
de 40 peças de brim de linho
Avariadas
Terça feira 26 do corrente
A'S 11 HORAS

O agente Pinto, autorisado pelo Sr. consul de França, levará á leilão, em presença do Sr. delegado, e por conta e risco de quem pertencer a caixa marca B. C. e F. em baixo, com 40 peças de brim de linho, descarregada do vapor francez *Sully*, com avaria, e existente hoje no escriptorio do referido agente, à rua do Bom Jesus n. 43, 1º andar, por occasião do leilão de outras fazendas limpas e tambem avariadas.

Leilão
De 12 barris com pregos
Avariados
Terça-feira 26 de abril
ás 11 horas
Rua do Bom Jesus n. 43.

O agente Pinto levará a leilão, por conta e risco de quem pertencer, 12 barris marca A. D. C. V., descarregados do vapor inglez *Lalande*, com avaria, ás 11 horas do dia acima dito, no escriptorio da rua do Bom Jesus n. 43, por occasião do leilão de fazendas avariadas, que alli deve ter lugar.

Agente Pestana
LEILÃO
De moveis, jarros, espelhos, louças e vidros
Hoje
Terça-feira, 26 do corrente
A's 11 horas em ponto

No 2º andar do sobrado sito á rua do Bom Jesus, antiga rua da Cruz n. 54, entrada pela rua da Senzalla Velha

O agente Pestana, competentemente autorisado por uma familia que se retira para Europa, fará leilão dos moveis e mais objectos do uso domestico, o qual estava annunciado para sabbado 23 do corrente e não podendo ter se effectuado por motivo justo, fica transferido para terça-feira 26 do corrente.

A saber:

Uma mobilia de amarello completamente nova com tampo de pedra, 1 piano do fabricante Blondel, 2 espelhos, 4 lanternas, 2 pares de jarros, 1 candieiro a gaz, 1 cama franceza de amarello, 1 commoda, 1 santuario, 1 cabide, 1 cama franceza para solteiro, 1 lavatorio, 1/2 commoda, 1 marquezão largo, 6 cadeiras, 1 mesa para jantar, 2 guarda louças, 12 cadeiras, 1 marqueza, 1 quartinheira, 1 cartei a, 1 mesa de pinho, 1/2 apparelho para jantar 1/2 dito para almoço, garrafas, copos, calices e muitos outros objectos que se tornam enfadonho mencionar.

Leilão

De 20 caixas com cognac Martell, 20 ditas de laranginha, 6 saccos com tapioca, 30 ditos com café e 20 duzias de copos.

Hoje
Terça-feira 26 do corrente
A'S 10 1/2 HORAS

O agente Gusmão fará leilão em seu escriptorio á rua da Madre de Deus n. 11.

LEILÃO
De moveis
QUINTA-FEIRA 28 DO CORRENTE
Por intervenção do agente
Pinto
Na casa da rua Formoza n. 17

LEILÃO
De moveis e espelhos
Quarta-feira 27 de abril
Na casa da rua Imperial n. 155
CONSTANDO:

De uma mobilia de junco com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 2 cadeiras de braços, 2 de balanço e 12 de guarnição, 1 espelho grande, 2 ditos menores, 1 mesa para jantar, 2 consolos de amarelo, 4 aparadores, 1 sofá de amarello, 12 cadeiras de braços, 6 ditas de amarello, 2 commodas, 1 quartinheira, 2 cabides torneados, 2 cadeiras de balanço, 1 berço, 1 marquezão, 1 cama de ferro e outros moveis

O agente Pinto fará leilão por conta de um estrangeiro que retira-se para a Europa, dos moveis e mais objectos existentes na casa da rua Imperial n. 155.

A's 10 horas e 6 minutos partirá o bond, que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão.

Leilão

De capellas de flor de larangeira e véos de filó seda bordados, conteudo da caixa marca VMM n. 564.

Avariadas
Quinta-feira 28 do corrente
A's 11 horas
Na alfandega, armazem n. 6

O agente Pinto, fará leilão da caixa acima mencionada, com licença do Sr. inspector da alfandega, em presença de um empregado da mesma repartição para o fim nomeado, e por conta e risco de quem pertencer.

LEILÃO

Da casa terrea a rua do Jardim n. 46, e no oitão desta uma meia agua n. 2 e uma casinha n. 4, foreiros.

Quinta-feira 28 do corrente
A's 11 horas em ponto

O agente Stepple competentemente autorisado levará a leilão a casa terrea a rua do Jardim n. 46 com 4 quartos, 2 salas, cozinha fora, cacimba e quintal murado, e no oitão desta 1 meia agua n. 2 e 1 casinha n. 4, o leilão será effectuado na mesma casa ás 11 horas.

EM SEGUIDA

O mesmo agente autorisado pelo Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos a requerimento do inventariante dos bens do finado Domingos das Neves Ferreira Guimarães, levará a leilão 1 mobilia de jacarandá, 1 rico santuario de jacarandá tendo direito a quem o arrematar a 3 imagens com coroas e resplandor de ouro, coroas e cordões, 1 commoda com segredo, 1 relogio, 1 cama de amarello, 2 cadeiras de balanço, 10 cadeiras de jacarandá, 2 fiteiros pora joias, 1 sofá de amarello, 1 mesa para jantar, 1 torno, 1 laminador, 1 annel com brilhante, quantidade de joias e utensilios proprios para ourives.

Rua do Jardim n. 46
A's 11 horas em ponto
Agente Burlamaqui

LEILÃO
QUINTA-FEIRA 28 DO CORRENTE
Ao meio dia em ponto
A' rua de Pedro Affonso n. 5, armazem

O agente acima autorisado pelo Sr. agente de rendas da provincia das Alagoas, venderá em leilão dous carregamentos de cocos apprehendidos pelo mesmo agente na barcaça *Flor do Pilar* e lancha *Carolina*. O leilão será effectuado em um ou mais lotes, com assistencia do referido agente fiscal.

Leilão
De 7 saccos marca SP com assucar
(Avariados)
Quinta-feira 28 do corrente
Ao meio dia
NO ARMAZEM DA COMPANHIA PERNAMBUCANA
Por conta de quem pertencer e
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Pinto

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma ama, que engomme bem: na rua da União n. 47.

Modista brasileira
Rua do Imperador n. 55, segundo andar

D. Leonor Porto encarrega-se, com asseio, gosto e promptidão, de reformar chapéos, para senhoras e meninas, pelos ultimos figurinos, e de encrespar plumas ou pennas para os mesmos.

— Precisa-se de uma ama perfeita engommadeira: na praça do Conde d'Eu n. 30, primeiro andar.

— Dá-se 100$000 de gratificação a quem levar ao engenho Masanassú, freguezia da Escada, o escravo Manoel por alcunha Carauna, de côr preta, com 34 annos de idade, altura e corpo regular, dentes limados, tem uma cicatriz em uma das pernas do lado de fora junto a canella; julga-se ter ido para Taquaretinga para onde já fugio uma vez, por ter lá a mulher que é livre e mora em companhia dos parentes.

— Aluga-se o 1º e 2º andares do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita, a casa terrea á rua de S. João n. 77, o sobrado e loja á rua do Fogo n. 8, e um pequeno sitio com casa no Espinheiro, on e morou o Mangericão: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

— Precisa-se de uma cozinheira; na rua do Barão da Victoria n. 20, loja.

— Precisa-se de uma ama para pouca familia; na rua da Imperatriz n. 43, primeiro andar.

— Um homem idoso precisa de um bom quarto, de uma casa terrea nas freguezias de Santo Antonio ou da Boa Vista, que não seja calorosa, para assistir, comer e dormir, pagando prompta e generosamente, sendo a dona da casa mulher idosa, e de bons costumes, com pequena familia ou sem ella, com tanto que não haja meninos, quem quizer annuncie.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno d'uma familia, a tratar na Soledade casa que fica entre a rua da Conquista e Progresso.

— Fugio a 3 do corrente mez de abril do engenho Babylonia, um molecote de idade 18 annos, bem construido, preto fulo, de nome Severo, pés, rosto, bocca e orelhas grandes e descidas, cabeça chata e grande, um pouco cambado, sambista, dançador, cantador e illugiador: quem o pegar póde conduzil-o ao engenho Babylonia na comarca de Nazareth da Matta, ou no Recife á rua do Brum n. 84, que será recompensado.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna: a tratar no pateo da Penha n. 8.

— Precisa-se de um official de barbeiro, que esteja bastante habilitado; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 34, 1º andar, salão de cabelleireiro.

— Precisa-se de uma boa cozinheira, para casa de pouca familia; a tratar no largo de Pedro 2º n. 81, 1º andar.

— A' rua da Restauração n. 11, outr'ora da Guia, fornece-se comida para fóra por preço commodo; assim como precisa-se de uma criada que seja escrava.

— ALUGA-SE ou vende se um sitio na Torre, perto da linha de bonds e da estrada de ferro do Caxangá, por ficar proximo a antiga ponte do André, com excellente casa e muitas arvores de fructo; a tratar no mesmo lugar ou na Magdalena, casa confronte ao sobrado grande.

— Na rua do Imperador n. 81, 1º andar, sala da frente, ha cerca de 20:000$000 a emprestar-se por juro commodo, mais com as precisas garantias; a entender-se no lugar declarado, das 10 ás 3 horas da tarde dos dias uteis.

— Aluga-se o 2º andar e sotão do sobrado á rua do Marquez de Olinda n. 46, com commodos para uma familia regular, pintado e caiado de novo, por barato preço: a tratar no armazem do mesmo sobrado.

— Precisa-se de um criado para casa de familia, prefere-se escravo, que o senhor garanta-lhe a conducta: á tratar á rua do Duque de Caxias n. 91.

— Aluga-se a casa terrea do becco do Calabouço n. 24; a tratar na rua Duque de Caxiaa numero 97.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado da rua de Marcilio Dias n. 12, com commodos para familia: á tratar no 2º andar do mesmo.

— Aluga-se uma casa na travessa do largo do Monteiro, no Poço da Panella, é muito fresca, tem jardim murado ao lado, com deposito de agua do Beberibe, está limpa e em muito bom estado: a tratar na rua do Imperador numeros 9 e 11.

— Na rua da Imperatriz, casa terrea n. 57, precisa-se de uma ama que engomme bem.

Ama Precisa-se para cuidar de meninos e fazer o serviço concernente aos mesmos: a tra a na Libro-Papelaria n. 24, á ua larg ado Rosario.

Ama Precisa-se de uma ama que cozinhe e compre, para casa de homem solteiro: na rua da Moeda n. 29.

— Precisa-se de uma escrava para todo o serviço de casa de familia; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

— Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe, para casa de familia; na rua do Hospicio n. 16.

AMA Na rua do caes do Capibaribe n. 34, precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme, para diminuta familia.

Ama Precisa-se de uma na rua da Praia n. 12.

João Ferreira Baptista

A directoria do Monte Pio Portuguez, em Pernambuco manda resar na matriz de Santo Antonio uma missa pelo repouso eterno d'alma do finado consocio João Ferreira Baptista, terça feira 26 do corrente, pelas 7 horas da manhã, setimo dia do seu passamento, para a qual convida aos senhores associados, familia e amigos do finado. Secretaria, em 23 de abril de 1881. — O secretario,

Manoel F. Velloso.

Capitão Antonio José Cordeiro Simões

Claudina America de Medeiros Simões, seus filhos e pais (ausentes), sogro e cunhados, agradecem do intimo d'alma aos parentes e amigos o caridoso obsequio que lhes fizeram de acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de seu extremoso e sempre pranteado esposo, pai, genro, cunhado, filho e irmão Antonio José Cordeiro Simões; e os convidam de novo para assistirem as missas que mandam resar pelo repouso de sua alma, no dia 27 do corrente mez, setimo do seu passamento, pelas 7 horas, na igreja do Divino Espirito Santo.

D. Justa de Albuquerque Cavalcanti

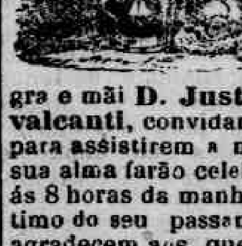

José de Albuquerque Cavalcanti, sua mulher, profundamente sentidos com a irreparavel perda que acabam de soffrer com a morte de sua presada e sempre lembrada sogra e mãi **D. Justa de Albuquerque Cavalcanti**, convidam a seus parentes e amigos para assistirem a missa que em suffragio de sua alma farão celebrar na matriz da Boa Vista ás 8 horas da manhã do dia 26 do corrente, setimo do seu passamento, e do intimo d'alma agradecem aos que concorrerem a esse acto de caridade e religião.

Precisa-se

De um feitor para tratar de um pequeno sitio dentro da cidade, a tratar na travessa do Arsenal de Guerra n. 11, e que dê fiador a conducta.

SUSPENSORIO MILLERET

elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.

Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.

DEPOSITADO

Fundas. Meias para varizes.

MILLERET. LE COMTE, successor, Paris. 49, r. J.-J.-Rousseau.

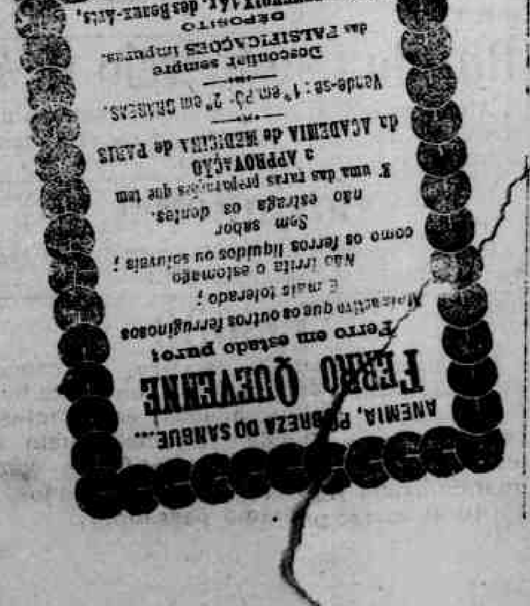

ROB LAFFECTEUR

APPROVADO NO BRAZIL PELA JUNTA DE HYGIENE
AUTORISADO EM FRANÇA, BELGICA, AUSTRIA E RUSSIA.

Este xarope depurativo, *o unico cuja reputação universal data de um seculo*, he recommendado pelos medicos de todos os paizes. Superior a todos os outros xaropes depurativos, cura radicalmente as affecções da pelle, as gretas escrofulas ulceras, tumores, tinha, lepra, sarna degenerada, escorbuto, flores brancas, affecções cancrosas. O ROB he especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao ioduro de potassa.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES, OU IMITAÇÕES.

Deposito geral em Paris, no gabinete do Dr GIRAUDEAU DE St-GERVAIS, 12, rue Richer.

Em Pernambuco: CAORS: — F. M. da SILVA e Ca.

VINHO DE PEPTONE DE DEFRESNE
(TONICO-NUTRITIVO)

Pharmaceutico de 1ra Classe, Antigo Externo dos Hospitaes, Laureado da Escola de Medicina.

O **Vinho Defresne** contem metade do seu peso de carne preparada de tudo para a absorpção completamente assimilavel.

E' d'um gosto dos mais agradaveis, e sempre se emprega com exito contra:

O Desgosto dos alimentos,	a Debilidade,	a Consumpção,
a Inappetencia,	as Côres pallidas,	as Crescimentos rapidos,
a Gastralgia,	a Anemia,	a Amenorrhea.

O **Vinho Defresne** excita o appetite de modo extraordinario, e atalha os vomitos nas senhoras pejadas.

Paris, Pharmacia DEFRESNE, rua dos Lombards, 2
e nas principaes Pharmacias.

Deposito em Pernambuco F. M. da SILVA e C.

PILULAS PURGATIVAS DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO
do Doutor GUILLIÉ Cavalheiro da Legião de Honra.

Contra os **HUMORES VISCOSOS, as Febres, as Dysentarias, a Febre amarella, os Vomitos, as Doenças epidemicas, as Doenças de figado, do estomago, do baço, dos intestinos, contra o Cholera morbus, etc.**

ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR PAUL GAGE, PHARMco
Unico proprietario da Verdadeira formula
PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.

Estas Pilulas contém n'um pequeno volume os principios medicamentosos do Elixir tonico contra os humores viscosos do doutor GUILLIÉ que ha 60 annos tem gosado no mundo inteiro de um *successo immenso e bem merecido*.

E' o purgativo vegetal por excellencia. Em todas as doenças citadas acima, elle exerce uma acção certa, constante, e efficaz sobre os intestinos sem cançar o doente. Duas Pilulas equivalem á uma colher de elixir e constituem um laxante; quatro Pilulas equivalem a duas colheres de elixir e constituem um purgante leve; seis Pilulas equivalem a tres colheres de elixir e constituem um bom purgante.

Para mais esclarecimentos, ler a brochura que vai junto a cada vidro de pilulas.

Deposito em todas as Principaes Pharmacias da America e principalmente em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e C.

VERMIFUGE-COLMET

Os UNICOS que obtiveram a **MEDALHA de OURO** nas Exposições de Paris.

CONFEITOS DE CHOCOLATE COM SANTONINA. — Estes **Confeitos vermifugos**, d'um sabor e apparencia muito agradaveis, empregam-se como o remedio o mais efficaz contra as **Doenças verminosas** tão perigosas para as crianças.

Deposito geral em PARIS: Pharmacia COLMET-DAAGE, 26, rue du Temple, e em todas as Pharmacias.

VINHO DE PAPON
ANTI-DISPEPSICO E RECONSTITUINTE

de IGNACIA AMARGA e FERRO

APPETITE EXCELLENTE—DIGESTÃO-BÔA—VENTRE DESEMBARAÇADO

O VINHO de PAPON é a unica preparação ferruginosa que produz estes effeitos nas vias digestivas.

E' um poderoso tonico, e energico estimulante das vias digestivas, superior á todos os medicamentos receitados, até hoje, contra a **Anemia, Empobrecimento do Sangue, Dispepsia, Dôres do Estomago, Oppilação, Fluxo alvo**, etc., etc.

DEPOSITO GERAL EM CAZA DO Dor **MENU**, RUA RODIER, N. 25, EM **PARIS**

Em Pernambuco: FRANCISCO M. da SILVA y Ca.

INJECÇÃO de RAQUIN
ao Copaïvato de Soda

Cura certa e rapida

A INJECÇÃO RAQUIN não contendo nenhum *sal metalico* é absolutamente **inoffensiva** o que permitte, o seu uso durante todo o tempo que for preciso, sem temor dos accidentes occasionados, tantas vezes, pelo uso abusivo de productos similares.

A COPAIVATO de SÓDA tem as mesmas propiedades da *Copaiba* e obra **quatro vezes mais energicamente**. Alem disso, tem a vantagem de não deixar signaes do seo emprego.

A INJECÇÃO de RAQUIN Só é *bastante* para curar completamente as doenças contagiosas: cura esta, que se conseguirá com mais presteza, si ao mesmo tempo tomar-se as

CAPSULAS DE RAQUIN
approvadas pela Academia de Medicina de Paris

PARIS, 78, Faubourg St-Denis, 78, PARIS

Depositos em Pernambuco: Fco M. da SILVA & Cia e nas Pharmas
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

DUCRO AVISO DUCRO

... ante a reputação do Elixir Alimentario de

DUCRO

e seu uso de mais a mais frequente como **Aperitivo — Tonico — Reconstituinte** — induziram individuos pouco escrupulosos a aproveitarem da semelhança mais ou menos approximativa do seu nome com o de **DUCRO**, para lançar no commercio imitações contra as quaes é indispensavel que o publico se acautele.

Exigir sobre os letreiros dos frascos:
1º a menção das medalhas: *Prata Paris 1875, Ouro Compiègne 1877;*
2º a marca de fabrica ... *Phenix;*
3º a orthographia exacta do nome.

DUCRO

DEFLUXOS, BRONCHITIS
Irritação do Peito e da Garganta

Contra estas doenças o **XAROPE** e a **PASTA Peitoral** de **NAFÉ** de **DELANGRENIER**, de **PARIS**, obram **efficaz e certamente**; o que é reconhecido pelos membros da Academia de Medicina da França. Estes **Peitoraes** não conteem nem opio, nem os saes de opio, como a *Morphina, Codeina*, e podem ser dadas, sem receio, as crianças atacadas de *Tosse* ou de *Coqueluche*.

Depositos em todas as Pharmacias.

Paris, 36, r. Vivienne, Paris.

CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL

DAS ENFERMIDADES SEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DÉPURATIF du SANG 30,000 curas das *Impingens, Pustulas, Herpes, Sarna, Comixões, Acrimonia e Alterações viciosas do sangue; Virus e Alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativos Vegetaes, BANHOS MINERAES**; tomao-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: e empregado nas mesmas molestias.

PLUS de COPAHU Este Xarope Citracto de ferro de **CHABLE**, cura immediatamente qualquer *Purgação, Relaxação, e Debilidade*, e igualmente os *Fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro*.

Hemorroidas. Pomada que as cura en tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA
Contra: as *Affecções cutaneas e comixões.*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS
do **Dr Chable**,
cada frasco vai accompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET Cura *Catharros, Tosses, Coqueluches, Irritações nervosas dos bronchios e todas as Doenças do peito:* basta ao doente uma colherada deste xarope do **Dr Forget.**

Dr CHABLE, em Paris, rua Vivienne, 36.

Depositos em Pernambuco: A. CAORS; — BARTHOLOMEU; SILVA-FARIA e Ca, e nas principaes ... do BRAZIL.

BROMURO DE POTASSIO
Granulado de
FALIÈRES

APPROVAÇÃO
da ACADEMIA de MEDICINA de PARIS

Contra as
AFFEIÇOES NERVOSAS, INSOMNIAS, NEVRALGIAS, ENXAQUECAS, CONGESTÃO, EPILEPSIA, HYSTERIA, ETC.

N. B. — *Cada frasco está acompanhado de uma colher-medida e basta para tratar-se durante um mez inteiro.*

XAROPE DE FALIÈRES
Com CASCA de LARANJAS AMARGAS e
BROMURO de POTASSIO
absolutamente puro e o unico approvado.

PARIS — 6, AVENUE VICTORIA, 6 — PARIS
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

TOSSE! DEFLUXOS

Grippe
Coqueluche—Tosse pertinaz
Bronchites agudas ou chronicas—Rouquidão
Insomnias—Extincção de Voz.
CURADAS RAPIDAMENTE PELO

XAROPE e MASSA DE VAUQUELIN

Exigir a assignatura **Vauquelin** *e o* **sello**, *impresso com* **tinta azul**, *do Governo Francez.*

PARIS, Phcie VAUQUELIN-DESLAURIERS, 31, rua de Cléry, e em todas as Pharmacias e Drogarias do Universo.

INJECÇÃO BETTENCOURT

ANTI-BLENORRHAGICA

CURA RADICAL EM SEIS DIAS

Gonorrhéa ou uretrite

Esta affecção consiste em uma inflamação da membrana mucosa da uretra, acompanhada de um fluxo purulento e contagioso. Esta doença provem ordinariamente de um contagio de pessoa affectada desse incommodo, mas pode tambem resultar de qualquer irritação da uretra, equitação, excesso no coito, masturbação e differentes outras molestias, taes como: gôta, rheumatismo, syphilis, etc.

O principal methodo curativo é o abortivo adoptado por notabilidades medicas, como **Ricord**, Niemayer, Calvi e outros.

Este tratamento consiste na applicação da minha Injecção Vegetal e no de **banhos frios** diariamente. Ne mulher tem esta molestia a sua sede na vagina, e torna-se preciso diluir a Injecção em parte igual d'agua para fazer as injecções.

Sando a gonorrhéa chronica é mister tomar internamente a **Salsaparrilha** e **Caroba do Dr. Carlos.**

Na Leuchorréa ou Flores Brancas deve seguir-se este **mesmo tratamento.**

MUTILADO

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes um quarto de n. 3,045 com a sorte de . . . . 4:000$, além de outros premios de 32$, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 85ª parte da loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (116ª), que se extrahirá terça-feira, 26 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus bilhetes garantidos da loteria 115ª a sorte de 4:000$000 em um quarto n. 3045, a sorte de 800$000 em um meio n. 3248, a sorte de 100$000 em um meio n. 3566, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 116ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia, que tem de extrahir-se no dia terça feira, 26 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Para evitar questões

Constando-me que o Sr. Antonio Germano Alves da Silva está promovendo a venda do seu engenho Sipó, previno ao comprador que aquelle engenho está sujeito ao pagamento de principal, além do juros, até real embolso de tres letras aceitas pelo mesmo Sr. Antonio Germano Alves da Silva, dinheiro tomado para o custeio e obras do referido engenho, cujas letras já estão vencidas e em juizo.

Recife, 25 de abril de 1881.

Joaquim José Rodrigues da Costa.

Manoel Ferreira dos Santos

Maria Francisca Ferreira dos Santos, sua mulher e filhos e genros agradecem do intimo d'alma aos parentes e amigos o caridoso obsequio que lhes fizeram de acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes do seu sempre pranteado esposo, pai e sogro, Manoel Ferreira dos Santos, e os convidam de novo para assistirem as missas que mandam resar pelo repouso de sua alma, no setimo dia do seu passamento, em 28 do corrente, na igreja do Terço, ás 6 horas da manhã.

†

Manoel Joaquim Baptista

A viuva, filhos, genros, noras e netos de Manoel Joaquim Baptista, agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram assistir os ultimos suffragios, e acompanharam ao cemiterio os restos mortaes do seu extremoso marido, pai, sogro e avô; e de novo pedem-lhes, (bem como as de mais pessoas de sua amizade, a quem por esquecimento deixaram de dirigir convites para aquelle acto, e a quem por isso pedem desculpa) o caridoso obsequio de assistirem as missas e memento que por alma de dito finado serão celebradas quinta-feira, 28 do corrente, ás 7 1/2 horas, na matriz de Santo Antonio, antecipando-lhes desde já seu eterno reconhecimento por esse novo favor.

Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transacções, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS

(A rua do Duque de Caxias n. 37)

Fugio

no 1º de janeiro proximo passado, do engenho Raposo, termo da Escada, a escrava Rufina, preta, de idade 50 annos, alta, secca do corpo, com falta de dentes, com muitos cabellos brancos, gosta de beber a fazer vendagem na praça, aonde tem um filho forro de nome Eustaquio.

No dia 5 o escravo Joaquim, preto, de 55 annos de idade, altura regular, grosso do corpo, pés grossos e estralados os calcanhares, olhos redondos e vermelhos, falla grossa e mansa, barba rala, casado com mulher forra, foi da Parahyba, de Joaquim Pereira da Silva, vendido com procuração por Joaquim Pinto Meirelles, matriculado em Mamanguape.

No dia 27 de março, do engenho Refrigerante do mesmo termo, o escravo Joaquim, cabra, de idade 55 annos, alto, olhos fundos, pouca barba, testa com canto fundo, canellas compridas, pés grandes, e Maria, mulher do mesmo, 45 annos de idade, côr escura, cabellos corridos e finos, corpo medio, tem uma cicatriz apolada na caixa do peito, callo grosso no tornozello dos pés de fazer renda, anda sempre faceira e embrulhada com chale, levou um filho e anno e meio, côr escura como guagirú, cabello estirado, de nome Mariano, foram em procura da Serra do Teixeira, como retirantes da secca, mudaram os nomes para Manoel e Antonia, e foram estes escravos do capitão Nobre. Roga-se ás pessoas bemfeitoras e policiaes a captura destes escravos e os levarem a seu senhor Manoel do Carmo Rodrigues Esteves, no engenho Riachão do mesmo termo, ou nos Afogados, termo do Recife, a Francisco Quintino Rodrigues Esteves, que serão generosamente gratificadas.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de pouca familia; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 57.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira forra ou escrava, para casa de familia: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Chacon.

Aluga-se na aprasivel Chacon um sitio com bastantes fructeiras, e casa com accommodações para familia, tendo banho e estação muito perto; a tratar na rua da Aurora n. 81, loja.

— Fugiram no dia 19 de abril, do engenho Massauassú, freguezia da Escada, os escravos seguintes:

Zacharias, mulato côr de canella, escuro, altura e corpo regulares, algum tanto espadaudo e cambêta, tem uma cicatriz em uma das canellas, deve ter marca de chicote nas costas e é prosista, já esteve fugido durante tres annos e passava por livre, trabalhando alugado pelos engenhos.

Vicente, mulato, côr macilenta e feia, baixo e grosso, cara redonda e bastante larga, parecendo inchada, e cheio de pannos até o pescoço, ambos tem falta de dentes: dá se 120$ a quem os apprehender e leval-os a seu senhor no engenho acima.

— Fugio do engenho Pimentel, da comarca do Cabo, o escravo José, preto, magro, ou secco do corpo, de altura mais que regular, pernas finas, pés um pouco apalhetados, pernas um tanto cambêtas, pequena cicatriz na face esquerda, falta de dentes na frente, idade de 20 á 22 annos; ha 11 annos veio da Macahyba, do Rio Grande do Norte, foi dos herdeiros do finado João Martins, é muito ladino, diligente e trabalhador, conhece algumas comarcas do sul desta provincia, e tinha muito desejo de ir para o sertão, já tem sido tangedor de gado: gratifica-se generosamente a quem leval-o ao referido engenho, ou no armazem de molhados de Oliveira & Irmãos, á rua Direita; em Pedras de Fogo, ao collector Florentino Carneiro da Silva; na Barra de S. Miguel ou S. Cruz, ao Sr. capitão Pedro Ferreira Guimarães.

— O solicitador Miguel Rodrigues trata de causas nas comarcas do Recife, Olinda, Iguarassú, Goyanna, Itambé, Cabo, Escada, Serinhãem, Palmares, Santo Amaro de Jaboatão, Santo Antão, e nas capitaes da Parahyba e Alagoas: póde ser procurado em seu domicilio á rua dos Guararapes n. 62, ou na casa das audiencias.

Pianos

Concerta-se e reforma-se, pondo como novos e por preço razoavel, garante-se o trabalho; na fabrica de pianos, orgãos e realejos, á rua da Imperatriz n. 21.

Ama de leite

Precisa se de uma ama de leite que seja sadia; no pateo da Soledade, casa n. 8; paga-se bem.

A' fabrica Moreninha

tem em seus depositos, á rua do Barão da Victoria n. 55 A e rua estreita do Rosario n. 16, cigarros para os freguezes que se queiram supprir, sem ter o incommodo de vir ao Recife á rua do Marquez de Olinda n. 32.

Costureira

Precisa-se de boas costureiras; na rua Primeiro de Março n. 18, 2º andar.

Criado

Na rua da Matriz da Boa-Vista n. 28, 1º andar, precisa-se de um criado.

CABELLEIREIRO

Avisam ao publico em geral, que o seu estabelecimento acha se nas melhores condições possiveis de bem servir a aquelles que o frequentarem, e para isso tem sempre um pessoal limpo e escolhido para os trabalhos de sala.

Faz-se qualquer trabalho de cabellos que se possa imaginar, e tem sempre prompto um grande sortimento de tranças, coques, bocleos, magdalenas, frizetes, etc., etc. e vende 29 % menos do que outro qualquer.

Grande e variado sortimento de perfumarias inglezas e francezas dos melhores fabricantes, conhecidos na Europa, objectos de phantasia proprios para presentes, etc., etc.

No mesmo estabelecimento ha á venda a tintura Navarie, bem conhecida, e Figaro, para tingir os cabellos.

Fazem-se penteados em senhoras quér fóra do estabelecimento, quér no mesmo, e para se fim tem um gabinete separado, inteiramente reservado.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na rua do Imperador n. 25, segundo andar.

VIVAM OS HABITANTES DE PERNAMBUCO

Todos cantam sua terra.
Tambem vou cantar a minha

A photographia Menna da Costa, ufana e agradecida pelo acolhimento que tem tido seu trabalho n'esta capital (onde vive seis annos) vem assegurar aos seus numerosos apreciadores que sinceridade e progresso continuam á ser seus distinctivos; e que acaba de obter para seus freguezes os *privilegios* seguintes.

Retratos estampilhas 1$000 por duzia! — ultima moda — de marcar papel para cartas etc. etc.

Finos cartões primorosamente retocados a 5$000.

Retratos de porcellana dos mais bem acabados que se faz no mundo 10$000.

Retrato á oleo de qualquer tamanho.

Grandes grupos, retratos de mortos, vistas, etc. por preços razoaveis.

Os retratos de crianças ainda as mais buliçosas, os mesmos preços!!!

As reimpressões tem 30 % de abate!!!

Rua da Imperatriz n. 48 1,º andar

Cigarros
Quereis livrar-vos de doenças no estomago

FABRICA DO CABOCLO
ESTABELECIDA EM 185[illegible]
26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio que continua no seu estabelecimento a vender-se tanto a retalho como por grosso seus acreditados cigarros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declara que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e somente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um....podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo d'elles declara que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pede a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalham não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados evitando por esta forma falsificações.

Denominação de meus cigarros

Marca registrada na meretissima junta commercial.

Saudaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Apraziveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Recambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica a perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva, *Araujo Braga & C.*

Boa morada

Está para alugar-se o grande sitio dos Quatro Leões, em Afogados, á rua de S. Miguel, com bonita casa de moradia, arvores fructiferas e uma boa baixa de capim, assim como tanque para banhos; á tratar no referido lugar.

Escravo fugido
100$ de gratificação

Ausentou-se do engenho Tabocas, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redenda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bem feito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa pela physionomia 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, bem feito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro; pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

AVISO

José Joaquim Lima Bairão, um dos mais antigos fabricantes de espiritos nesta provincia, tendo por algum tempo retirado-se deste negocio, tendo novamente a elle voltado, acha-se localisado á rua do Marquez do Herval (antiga Concordia n. 144) onde encontrarão todos aquelles que o obsequiarem na compra das diversas qualidades de espiritos, como sejam, genebra de todas as qualidades, tanto em frasqueiras como em garrafões, idem de laranja de 1ª e 2ª sorte, a rivalisar com a [illegible] de fóra, bitter e cognac, verdadeira emitação, licores de diversas qualidades, sortimento de todos os espiritos proprios deste mercado, a preços os mais modicos possiveis, para desta fórma corresponder a protecção dos seus amigos e freguezes: na rua do Marquez do Herval numero 144.

Aluga-se

O 2º andar da casa n. 3 á rua do Vigario com commodos para grande familia e muito fresco, a tratar com Manoel Alves Guerra Junior á rua da Cruz n. 61, armazem.

100$000

Fugio no dia 15 do corrente, do engenho Garra, o escravo Miguel, com os seguintes signaes: pardo, de côr enxofrada, cara lisa e sem barba, cabeça redenda, pescoço fino, tem falta de dentes na frente, cara comprida e queixo fino, tem uma cicatriz no braço esquerdo, tem os pés grandes e grossos, e sobre um dos pés uma cicatriz, tem na barriga de uma das pernas uma marca de ferida pelo lado de dentro, e diversas cicatrizes de chicote nas costas. Dá-se a gratificação de 100$000 a quem leval-o ao referido engenho da freguezia da Escada, ou na da rua da Madre de Deus numero 10.

Rua do Commercio n. 44

Aluga-se o 3º andar com grande sotão e muitos commodos para familia ou rapaz solteiro: a tratar no pavimento terreo.

Cosinheira

Precisa-se de uma perita, prefere-se escrava: á tratar na rua Nova n. 13.

50$000

Furtaram do engenho Bezerra, na comarca de Bom Jardim, dous burros, sendo um burro e uma burra, ambos rodados, com pintas de pedrês, e tambem estão ferrados: quem delles der noticia certa será gratificado com a quantia acima referida. Furtados no dia 10 de março proximo passado.

XAROPE DE STIGMAS DE MILHO
Preparado segundo a formula de Dr. Dassein
POR
BARTHOLOMEU & C.
Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

BARROS REGO
ADVOGADO
Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

CHACARA

Está para alugar-se a chacara da estrada de João de Barros: a tratar na loja de joias do Anel de Ouro.

ESCRAVO FUGIDO

Desappareceu do engenho Curijó, comarca de Goyanna, desde o dia 28 de fevereiro ultimo, o escravo Pedro, de 40 annos de idade, pouco mais ou menos, com os seguintes signaes: côr parda, pouca barba, estatura regular, voz fina, pés grossos, com uma ferida no tornozelo do pé direito: quem o apprehender e o entregar na cidade de Goyanna ao negociante Miguel Pessoa de Araujo Tavares, ou no engenho indicado, ao abaixo assignado, será generosamente remunerado

Joaquim Cordeiro de Lima.

Mofina

A nada disto o bruto se movia

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

ESCRAVOS FUGIDOS

Acham-se fugidos do engenho Limoeiro, do termo da Escada, os seguintes escravos:

Claudino, mulato, de 35 annos de idade, altura regular, bastante grosso, um tanto amarello, tem apenas bigode e um pequeno *cavagnac*, falla um pouco descançado, pequena cicatriz de ferida em um dos pés, e barriga desenvolvida.

Manoel Teixeira, preto, de 28 annos de idade, um olho vasado, pouca barba, altura regular, cicatriz d'um pequeno talho no rosto, pés seccos, é muito ladino e anda sempre depressa.

Esses dous escravos levaram roupa de algodão riscado, e seguiram companhia d'um sertanejo de nome Manoel, que é fanhoso e tem pannos no rosto, para a Serra do Teixeira ou sertões limitrophes.

Quem os apprehender e leval-os ao dito engenho, ou escriptorio de commissões á rua da Madre de Deus, esquina para a rua da Moeda será generosamente recompensado.

Engenho Limoeiro, 7 de abril de 1881.

Criada

Precisa-se de uma criada que saiba coser com perfeição; na rua do Marquez do Herval numero 10.

Queijos do sertão

Chegados hontem, são muito frescos e muito bons: vende-se á rua do Duque de Caxias n. 37.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com pratica de molhados, idade de 14 a 18 annos, na rua de S. Jorge, antiga do Pilar n. 131.

Cavallo furtado

Do engenho Firmeza, pertencente ao Barão de Pirangy, furtarão na noite de 16 para 17 do corrente mez um cavallo com os signaes seguintes: rodado escuro, com o ferro † em um dos quartos, uma pequena listra na frente, tem os cabellos da junta do peador para os cascos mais alvos do que os do corpo, é inteiro, muito novo, tem o andar baixo, brando e mistura com galope, visto de longe parece melado-raposo, tem pouco cabello na cauda e as clinas mais pretas que todo o corpo. Dá-se 50$000 a quem o entregar neste engenho e 100$000 a quem descobrir o ladrão.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.

Attenção

Precisa-se alugar uma moleca ou na falta mulatinha, de 12 a 14 annos, para o serviço interno de uma casa de pouca familia; trata-se na rua da Imperatriz n. 22, 2º andar.

FUGIO

Do engenho Car Assú, comarca de Barreiros, fugio no dia 2 de fevereiro o escravo Innocencio, com 20 annos de idade, levando roupa de brim e um paletot de casemira. Foi comprado no Buique ha oito annos, pouco mais ou menos, e presume-se ter ido para lá ou para os lados de Alagoas, onde já tem sido apprehendido algumas vezes, e tem os signaes seguintes: baixo, corpo regular, côr acaboclada ou mulato escuro, cabellos carapinhos, falta de dentes, olhos grandes, pés grossos, muito ladino e intitula-se forro: quem o apprehender, leve-o ao referido engenho ou ao Recife, praça do Corpo Santo n. 15, que será recompensado.

Antonio Rodrigues Autran
ADVOGADO
Rua Duque de Caxias n. 46, 1º andar

Escravo fugido

No dia 8 do corrente fugio do engenho Pirapama, na cidade do Cabo, o escravo José Trajano, preto, de nação Angola, estatura regular, olhos grandes e vermelhos, com diversas marcas de bexiga no rosto, pouca barba, cria cavaignac, já pintando, tem uma orelha um pouco em pé, proveniente de um pequeno caroço, tem outro em cima de uma pá, pés um pouco tortos, anda emitando o passo do orubú, é carreiro, tem costume quando foge dizer que é forro, roga-se ás autoridades policiaes a apprehenção deste escravo, e qualquer pessoa que o pegar e levar ao mesmo engenho, sera generosamente recompensado.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 2 quartos n. 3045 com a sorte de 4:000$, o inteiro n. 3775 com a sorte de 200$, 2 meios n. 213 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (115ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 85.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (116.ª), que se extrahirá terça-feira, 26 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

Escravo fugido
200$000

Do engenho Cedro, freguezia do Cabo, fugio no dia 25 de março do corrente anno o escravo Antonio, mulato, idade 25 annos, altura e corpo regulares, olhar baixo, tem uma pequena papada no queixo, cabellos castanhos e crespos, pés grandes, o beiço de baixo um pouco cahido, levou calça e paletot de brim pardo, chapéo preto, veio do sertão de Cajazeiras da Parahyba ha nove annos: gratifica-se com a quantia acima a quem o prender e leval-o ao dito engenho.

Attenção

Aluga-se as casas n. 83 da rua do Hospicio, 33 da estrada de Luiz do Rego, caiadas e pintadas de novo, com bons commodos para grande familia; a tratar na rua do Hospicio n. 85.

ALUGA-SE BARATO

Rua do Rosario da Boa-Vista ns. 37 e 39, casa terrea.

Travessa do Campello n. 1, 2º andar.

Rua do Nogueira n. 2, terrea.

Travessa do Carmo n. 10, 1º andar.

Porto da Madeira, rua da Aguazinha n. 7 (Beberibe) bom sitio: trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Criado

Ainda se precisa de um criado de conducta e de menor idade, para serviço de casa; no Manguinho, sitio n. 2.

Furtaram

do cercado do engenho Pimentel, no Cabo, dous cavallos, sendo um russo pedrez, de tamanho regular, com uma das juntas dos pés inchada, com marcas de cangalha, tendo as queixadas marcadas, e a marca V-c na pá e no quarto; o outro castanho andrino, quasi preto, de tamanho regular, carregador, com um olho coberto de belide, e com a marca V-c na pá e no quarto: quem delles der noticia no armazem de molhados á rua Direita, de Ferreira de Oliveira & Irmãos, ou no referido engenho, será bem recompensado.

Cozinheiro e copeiro

Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira, assim como de um copeiro; na rua do Barão de S. Borja n. 37, casa do desembargador Buarque.

ESCRAVO FUGIDO

Fugio do engenho Amaragy, freguezia da Escada, no dia 16 do corrente, o escravo de nome Gregorio, de 24 annos de idade, côr fula, alto, corpo regular, olhos vivos e pequenos, nariz afilado e torto, pernas um pouco arqueadas, imberbe, muito ladino, mettido a poeta e cantador; quem o apprehender conduza-o ao referido engenho que será generosamente recompensado.

Vinho Bordeaux

em barris e em caixas, differentes qualidades; na praça do Corpo Santo n. 17, primeiro andar.

Apolices geraes

Compra-se apolices geraes: na rua do Bom Jesus n. 45, 1º andar.

Capunga

Aluga se a casa e sitio n. 54, á rua das Pernambucanas, porto do Jacubina; a chave para ver, está na taverna que fica defronte do chafariz na mesma rua.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira n'um estabelecimento, para cozinhar só nos dias uteis, para quatro pessoas, e podendo dormir onde lhe convier: a tratar na rua Nova n. 9.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 10 a 12 annos de idade; a tratar na rua da Senzala-velha numero 125.

COMPRAS

— Compra-se garrafões vasios, embora servidos, mas que levem tres canadas: na rua do Marquez do Herval (antiga Concordia) numero 144.

— Compra-se diarios e jornaes antigos; a tratar no pateo da Penha n. 8.

— Compra-se telhas de zinco avariadas ou usadas: a tratar com o Sr. Ferreira Maia, na pharmacia á rua Duque de Caxias n. 57.

Cofre

Compra-se um prova de fogo, na rua de Hortas n. 17.

= COMPRA-SE um portão de ferro ou de madeira, que tenha 13 palmos de largura: a tratar no escriptorio deste Diario.

VENDAS

— PEDRA MARMORE de diversos tamanhos.

TANQUES DE PEDRA marmore.

CHARUTOS DA HAVANA de superior qualidade.

SACCOS de estopa.

COGNAC superior.

H. BURLE & C., rua do Marquez de Olinda numeros 7 e 9.

Vende-se

a refinação da Casa Forte, bem montada e bem afreguezada; a tratar na mesma.

Attenção

No armazem da rua Direita n. 31, vende-se farello de boa qualidade a 3$ o sacco, com 5 0/0 de desconto.

Copeiro

Vende-se um cabroxa de 18 annos de idade, excellente copeiro e de muito boa conducta: a tratar com o Sr. Souza, á rua do Imperador numero 10.

Papel de impressão

Formatos do *Diario de Pernambuco* e do *Jornal do Recife*, vendem Rodrigues de Faria & C.: rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

Fôrmas galvanisadas

Tavares de Mello, genro & C. têm para vender em seu escriptorio, á praça do Corpo Santo n. 15, fôrmas galvanisadas chegadas no ultimo vapor. A muita sahida que ellas tem tido prova sufficientemente a sua boa qualidade e modico preço. A' ellas, pois, antes que se acabem.

Ultima novidade!

Cachemira de lã e algodão.

Linda fazenda para vestido a 160 rs. o covado, só na rua do Livramento, loja n. 20, de Joaquim Agostinho & C.

Espelhos grandes

ovaes, com elegantes molduras e flores dourados, e vidro faceado, proprio para salão. Vendem-se no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Moenda

Vende-se uma moenda ainda em perfeito estado, propria para engenho de animal; para informação, na rua da Aurora n. 41, loja.

Jardim das plantas
Rua do Mondego n. 80

Grande variedade de sapotizeiros e sapoteiras, muito baratos a 1$000 maior de que um homem, 2$000, maior, pouco menor a 500 e 250 rs., grandes e copadas 2$ e 3$000, 4$000 e 5$000 muito grandes e já produzindo.

Grande variedade de plantas, quasi todas muito baratas, algumas até pelo valor dos vasos que tem consumido.

Comprando-se porção faz-se ainda abatimento, conforme for ella, e havendo quem compre todas as plantas dá-se tudo por menos da metade desses preços.

Merinós de cores para vestidos

Variadissimo sortimento de merinós de cores lindissimas, o que ha de mais moderno, para vestidos, a 800 rs. o covado.

Alpacas lisas e de diversas cores, para vestidos, a 440 e 500 rs.

Fustões brancos e de cores.

Ditos de assento branco com flores e listras miudinhas a 320 rs. o covado.

Alpacão de côr lisa para vestidos a 1$000 o covado.

Na loja Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Cofre de ferro

á prova de fogo: vende-se um de 4 palmos, com banco de madeira, com pouco uso; no caes 22 de Novembro ns. 58 e 60.

— Vende-se a taverna sita á rua do Lima n. 10, bem afreguezada, e o motivo por que se vende se dirá ao pretendente; a tratar na mesma.

— Vende se ou permuta-se por uma casa terrea, mais de uma terça parte do sobrado de dous andares e sotão, no pateo do Carmo n. 9, tambem se vendem cinco acções da companhia do Recife á Olinda, e tambem se dá a quantia de 4:000$ a premio sobre hypotheca: na rua do Livramento n. 39.

Contra a tosse
Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade
Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Vende-se

nos Afflictos o sitio que foi do fallecido Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, bastante arborisado, com commodos para tres ou quatro vaccas, fica ao lado direito, passando a igreja, entre os sitios do reverendo frei José e D. Marcelina; vende-se tambem a casa terrea do largo do Chaco (largo do Pilar) n. 2; á tratar na rua do Marquez de Olinda n. 42, primeiro andar.

Rua da Madre de Deus n. 32

Carlos Barbosa Primo & C. vendem fumo superior, desfiado, em latas de oito kilos, da fabrica Pernambucana Guarany, a 1$300 rs. o kilo.

Palha de milho para cigarros

Soares Neves & C. tem para vender superiores mortalhas de palha de milho para cigarros, pelo preço mais resumido possivel; na rua larga do Rosario n. 48, loja.

ILEGIVEL

MUTILADO

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA' ESQUIN[A] da rua larga do ROSARIO

SIM
O 43
Rua do Queimado n. 43
Defronte da Pracinha
PECHINCHAS

Linhos lisos para vestidos a 160 réis o covado.
Batistes lisas a 160 réis o dito : é barato !
Batistes miudinhas a 200 réis o dito : é barato !
Granadine preta a 500 réis o covado : é barato !
Gros e gorgorão preto a 2$400 e 3$000 o covado.
Cortinados bordados para cama a 13$000.
Fustão branco e de côres a 400 réis o covado.
Zefire escura com mescla de neve a 240 réis covado.
Silecia de linho com 30 varas, per 25$ a peça : é muito largo.
Alpacas lisas de todas as côres a 320 réis o covado. Corram e venham comprar, que é barato.
Chales triumphantes a 2$500 cada um.
Cortes de casineta para calça a 2$000.
Seroulas de bramante a 1$200.
Cobertas forradas a 2$500, 3$ e 3$500.
Brim pardo fino para roupas a 500 réis o covado.
Madapolão francez fino a 4$500 a peça.
Dito cassa lisa a 6$ a peça.
E muitas fazendas por preço modico e em grosso, com o desconto da praça.
RUA DO QUEIMADO N. 43
GUERRA & FERNANDES

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

A Rosa dos Alpes
32 rua do Barão da Victoria 32.

A Rosa dos Alpes recebe um completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam :
Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.
Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.
Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.
Franjas de seda de varias côres.
Bico de Guipeur, branco e preto.
Bico de seda, preto e branco.
Dito de lã, preto com e sem vidrilho.
Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.
Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.
Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.
Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.
Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.
Plumas de todas as côres para chapéos.
Collarinhos, punhos e lenços para homens.
Gollinhas bordadas para senhoras.
Collarinhos e punhos ... dos e lisos para senhoras.
Porta-cauda de ve...
Preparos para flôres
Mignardize para trabalho de crochet.
Guarnições de tres pentes, de Celluoid, para cocó e marrafa.
Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha ; tudo de Celluloid.
Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid
Ditas á imitação de tartaruga.
Ditas pretas, grande variedade.
Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.
Espartilhos couraça e outras qualidades.
Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.
Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.
Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.
Capellas com véos para noivas.
Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.
Leques de osso e seda, brancos, para noivas.
Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,
Bolas de borracha para creanças.
Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.
Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.
Botões dourados e prateados para vestidos.
Coques á imitação de cabello.
Variedade de bonecas para meninos
32 rua do Barão da Victoria

Aos vidraceiros

Vidros para vidraças ; vende-se na rua Duque de Caxias n. 54, 1º andar, pelo barato preço de 12$ e 12$500 cada caixa.

Liquidação

Baptistes miudinhas para vestidos a 200 rs. o covado.
Ditas de cores lisas idem a 240 rs.
Fustões de cores e padrões miudinhos a 300 rs.
Madapolão francez e inglez, preço baratissimo.
Algodãosinho idem idem idem.
Bramante para lençoes, toalhas e ceroulas a 1$200 o metro.
Cretones á Pompadour para vestidos a 320 e 400 rs. o covado.
Ditos francezes, de cores seguras e lindos desenhos idem idem.
Chitas escuras e claras, de varios preços.
Fechus e sahidas de bailes a 4$.
Chales á Pompadour a 5$500 e 6$.
Ditos de casemira a 1$500, 2$ e 4$500.
Na loja da
Fragata Amazonas
Rua do Duque de Caxias numero

NOVIDADES
QUE INTERESSAM
Grosdenaple preto de seda a 1$200, 1$800, 2$000 e 2$500

São de muito mais dinheiro e só se vendem por tão barato preço, por haver grande quantidade de covados na
FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47

Alpacas a Pompadour a 240 e 280 réis o covado

Grande e lindo sortimento de fazenda inteiramente moderna para vestidos.
Alpacas lisas, cores sortidas a 400 rs. o covado.
Cretones francezes de cor lisa, fazenda nova para vestidos a 320 rs. o covado.
Fichus de lã lindissimas a 3$000.
Merinós de duas larguras, para vestidos a 1$400.
Gorgorão de lã, cores lisas e lindas a 640 rs
Fragata Amazonas
Rua do Duque de Caxias n. 47

GRANDES PECHINCHAS
EM
Fazendas brancas

Madapolão—Peças de madapolão francez com 12 jardas, fazenda muito boa, a 3$200.
Dito dito francez, com 24 jardas, ou 22 metros a 4$500, 5$000, 5$500 e 6$000.
Ditos finissimos e encorpados até ao mais fino que vem ao mercado.
Bretanha—Peças de bretanha de algodão fazenda muito larga com 10 jardas, proprias para saias e camisas a 3$500.
Irlanda—Peças de irlanda francezas, para saias e camisas, com 12 jardas a 3$000.
Gregoela nova, fazenda branca muito encorpada, propria para lençoes e ceroulas, a 500 a vara, ou peça com 30 varas por 14$000.
Algodão infestado, com 9 palmos de largura, proprio para toalhas e lençoes, metro o a 900.
Dito entrançado muito encorpado, para o mesmo fim e com a mesma largura, metro a 1$200.
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para lençóes, o metro a 1$280.
Ditos de linho com a mesma largura, para lençóes, o metro a 2$200, 2$500 e 2$800.
Atoalhado—Superior adamascado em alto relevo, com 8 palmos de largura, metro a 1$600.
Dito de linho adamascado, com a mesma largura, metro a 2$400.
Guardanapos de linho adamascados, duzia a 4$000.
Pannos francezes de quadros e listras com 8 palmos de largura, proprios para cobrir mesa de jantar, covado 1$280 e 1$600.
Isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros de
Alheiro & Silva

AGUA FIGARO

infallivel para restituir aos cabellos grisalhos a cor natural da juventude, garantindo-se sem perigo : para por si propria tingir instantaneamente os cabellos e barba.
UNICO DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria—A. Caors
RECIFE
Rua do Bom Jesus n. 22, defrote do chafariz

Grande liquidação
E
Pechinchas
NA LOJA DOS BARATEIROS DA BOA-VISTA

Fustões matizados em acentos brancos, com largura de chita franceza e cores fixas, proprias para vestidos, covado a 280 rs.
Pompadours finissimos, chitas com dezenhos a pompadours com padrões claros e escuros, fazenda que não desbota, covado a 280 rs.
Gorgorões de lã para vestidos, sendo fazenda de boa qualidade e muita fantazia, covado 280 rs.
Cretones muito encorpados para vestidos, tendo padrões claros e escuros, e cores fixas, covado a 320.
Fustão branco fazenda muito boa para vestidos e roupas para crianças, covado a 400 rs.
Ditos cor de perola, fazenda de muito gosto para vestido, covado a 360 rs.
Lanzinhas de quadrinhos, fazenda de alta fantazia para vestidos, covado a 200 rs,
Linhos de uma só cor, tendo de todas as cores a 160 ; de todas estas fazendas dão-se amostras deixando penhor na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.
Chitas claras e escuras com delicados padrões, covado a 200 rs.

As Exmas. Sras.

Grande liquidação de tranças, coques, gommos, crespos, grampos e cachepeignes etc.
Tudo de cabellos naturaes, e por metade de seu valor, á rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar [por cima da loja de trastes].

Palha de Ouricury

Vende-se na rua Direita n. 82, loja.

Tecidos de gosto

O mais apurado, para vestidos ; preços que admira ! !
59—Rua Duque de Caxias n.—59
Mandamos todas as fazendas em casa das Exmas. familias

Alpacas á pompadour lavradas, que lindas padrões, a 440 rs. o covado ! a ellas.
Ditas lisas furta cores a 440 rs. o dito !
Cachemiras mescladas, fazenda de 360 rs., vendemos para acabar a 200 rs. o dito ! aproveitem !
Gorgurões de lã muito largos a 500 e 640 rs. o dito !
Oxfords lisos, lindos padrões, a 160 rs. o dito.
Fustão branco brocado para vestidos e roupas de meninos, a 400 rs. o covado ! aproveitem.
Nassóks finas potitpois, a 300 rs. o dito.
Cretones finos, bonitos padrões, a 280 rs. o dito.
Fazendas para luto, lã preta, alpaca, bombasina e merinós pretos duas larguras, a 1$400 o covado ! Cantão fino a 800 rs. o dito !
Peças de esguião para camisinhas de crianças e de senhoras, a 3$500 !
Brins pardos lona, a 360 rs. o covado !
Ditos angola finos, a 500 rs. o dito !
Dito branco n. 6, a 1$500 a vara !
Bramantes de algodão muito largo, a 360 rs. a dita !
Meias inglezas com calcanhar de cores, para homens, a 5$000 a duzia ! aproveitem.
Atoalhado bordado para mesa, a 1$500 o metro, liso e trançado a 1$100 o dito !
Casemiras inglezas, proprias para o inverno, a 2$200 e 3$800 o corte !
Ditas em peça, a 2$200, diagonal pretos finos, a 2$400 o covado !
Duzias de ceroulas de fino bramante por 16$000.
Duzia de camisas francezas finas, 30$000 !
Duzia de lenços finos francezes, 1$800 !
Lençoes de bramante a 2$000 um.
Colchas francezas finas a 2$800.
Ditas de ganga forradas, grandes, a 3$000.
Cobertores de lã escuros a 2$000 !
Grande sortimento de roupas por preços baratissimos, sobre tudo finas, baratas.
59—RUA DUQUE DE CAXIAS
Carneiro da Cunha & C.

No Bazar Victoria se encontrará á venda:

Tinta preta pernambucana para escrever.
Grande espelhos com moldura dourada.
Lindas estampas de paisagens, cidades, etc., e sacros a fumo, coloridos e a oleographia.
Quadros de madeira, dourados, para os mesmos.
Obra de marca, fazenda propria para cobrir os mesmos.
Capellas mortuarias.
Tentos, remissas e caixinhas para voltarete.
Transparentes de pinho, pintados a oleo.
Lamparinas, relogio, e relogio com despertador.
Papel de seda, de cores, e mais preparos para fazer flores.
Suspensorios de algodão e de seda para homem e meninos.
Insignias maçonicas de diversos gráos.
Lindissimas bandejas de metal, grandes, pequenas, ovaes, quadradas e redondas.
Terços e rosarios de madreperola e de osso com paisagem sacra.
Luvas de lã e de camurça.
Binoculos de metal.
Carapuças de meia de algodão.
Colla para collar vidro, porcellana, madeira, etc., etc.
Uma infinidade de objectos para brinquedo de criança
Um lindo sortimento de artigos de muita phantazia, para presentes, e um completo sortimento de perfumaria dos mais conhecidos fabricantes.
VENDE-SE NA RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N. 2.

Mais pechinchas !!
Sómente o 59 da rua Duque de Caxias

Casemiras para vestidos, fazenda superior, lindos padrões, a 240 rs. o covado !
Bonitas lãs furta-côres, fazenda inteiramente nova, a 700 rs. o covado !
Cretones modernos, a 280 rs. o dito !
Nansuks finissimas, lindas côres, a 220 o dito !
Peças de madapolão francez, fino, 24 jardas, a 4$500 !
Cortes de casemiras finas, a 2$200 e 4$000. á ellas !
Ditas em peça diagonal, para 2$200 e 2$600 o covado !
Flanela ingleza. propria para patitots, a 1$200 o dito !
Brim pardo encorpado, para roupas de menino.
Dito de côres, a 400 rs. o covado, aproveitem !
Dito branco exposição, superior, a 1$500 a vara !
Importante sortimento de fazendas para luto como baptiste e chitas pretas, 240 rs., lãs ó alpacas finas, a 400 rs., bombasina e merino de duas larguras, a 1$400 e 1$600 o covado.
Dispomos de perito alfaite para o desempenho de qualquer peça de roupa.
CARNEIRO DA CUNHA & C,
51 Rua Duque de Caxias
Por baixo da bilhar.

SELLINS INGLEZES
Pechincha

A nova loja de selleiro de J. Joaquim de Azevedo, que se abrio á rua do Barão da Victoria n. 29, acaba de receber os mais modernos sellins inglezes, que até hoje tem vindo ao mercado, e os está vendendo por muito commodo preço ; á elles, antes que se acabem.
Na mesma tambem se encontrará um completo sortimento de todos os objectos da arte de selleiro e colchoeiro, os quaes se vendem por menos de que em qualquer parte ; sómente para assim satisfazer os seus freguezes, assim como cochins de linho.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Grandes pechinchas
EM ROUPAS
Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se

Calças de casimiras escuras e claras, fazenda muito boa a 5$000 e 5$500.
Ditas muito finas para 7$000 e 8$000.
Paletots de casimira de cor muito bem feitos a 6$500 e sendo forrado a 8$500.
Dito de dita preta de agonal e gorgurão forrados e muito bem feitos a 10$000.
Dito de alpaca preta de 3$000 até 7$000.
Camisas modernas com peito de algodão imitando linho a 2$000 e 2$500.
Ditas modernas com peito de linho de 4$000 até 5$000.
Seroulas de greguella fazenda muito encorpada e muito bem feitas a 1$200 e 1$600.
Colchas de gangas forradas para cama a 3$500 e 4$000.
Ditas de fustão alcochoadas a 2$500.
Chambres de cretone muito bem feitos a 5$000.

LIQUIDAÇÃO

De collarinhos de 2$400 e 3$000

Os barateiros da Boa Vista liquidam uma grande quantidade de collarinhos brancos para homens pelo baratissimo preço de 2$400 e 3$000 a duzia, por ter comprado grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Boa acquisição

Vende-se o engenho Barra, sito na freguezia da Luz, comarca de Páo d'Atho, ha uma legua de distancia de uma estação da estrada de ferro do Limoeiro. Tem muito bons terrenos frescos e com capacidade para safrejar dous mil pães de assucar annualmente, abundante de mattas virgens, que são banhadas por dous rios. Vende-se a dinheiro, ou a prazo. Vende-se tambem uma pequena safra do mesmo engenho : á tratar na rua da Guia n. 7, 1º andar.

Novos cretones
Para vestidos a 320 e 360 rs. o covado

Vende-se um grande sortimento dos melhores e mais encorpados cretones francezes proprios para vestidos, camisas e roupas para meninos, com os padrões miudos e graudos tendo acentos claros e escuros, sendo esta boa fazenda mais larga que as chitas francezas, e padrões inteiramente novos e liquidam-se a 320 e 360 o covado, por haver grande porção na loja dos barateiros da Boa Vista rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, e de todas se dão amostras deixando o penhor.

Liquidação
De casimiras a 2$000 o covado

Liquida-se uma grande porção de casimiras de cores, claras e escuras proprias para calças e paletots e colletes, pelo baratissimo preço de 2$000 o covado sendo as ditas casimiras de duas larguras e liquidam-se por este preço por se ter feito uma grande compra das mesmas, ao contrario seriam para muito mais dinheiro, isto na loja n. 40 da rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros de
Alheiro & Silva

Tavares de Mello, genro & C.
Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto
Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porte.
Escumadeiras.
Passadeiras.

Roupas por medida

N'este estabelecimento tambem se manda fazer quaesquer peças de obras, como sejam : croisés, fraques, calças e colletes, a vontade dos freguezes, e isto por preços muito razoaveis ; e para este fim encontrarão um magnifico sortimento de pannos finos pretos e casimiras tanto pretas como de cores, sendo francezas e inglezas, assim como grande sortimento de merinós pretos e outras fazendas para luto, e manda-se fazer qualquer encommenda com a maior promptidão, responsabilisando-se os proprietarios deste estabelecimento pela boa execução de seu trabalho, isto a rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, loja de
Alheiro & Silva

Casemiras
A 3$200 o corte

Vende-se superiores casemiras de cores em cortes para calças, pelo baratissimo preço de 3$200, e das mesmas, sendo de duas larguras, para palitots e roupas para meninos a 1$800 o covado ; é grande pechincha por se ter comprado uma grande partida desta fazenda, do contrario seriam para muito mais dinheiro : isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, á rua a Imperatriz n. 40, esquina do becco dos derreiros.

Fustões brancos a 400 rs.

Na loja dos barateiros da Boa-Vista vende-se superiores fustões brancos e côr de perola, proprio para vestidos e roupas de creanças, pelo barato preço de 400 rs. o covado ; isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

— Vende-se a casa terrea da travessa dos Quarteis n. 13, em chão proprio ; a tratar na rua Duque de Caxias n. 78.

Fabrica de fiação e tecidos da Magdalena

No deposito á rua do Marquez de Olinda n. 40, continúa a vender-se panno de algodão desta acreditada fabrica.

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
N. 44 -- Rua do Brum N. -- 44
Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens :
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

MIGUEL WOLFF & C.

Chamam a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu
MUSEU DE JOIAS
A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como : brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyras, topasios, onix, rosalina, etc., etc.
A sua norma de conducta é :
Vender barato para vender muito.
RUA DO CABUGA' N. 4

POLVORA INGLEZA
A 17$500 O BARRIL COM 25 LIBRAS
Vende-se na rua do Vigario Tneorio n. 31, 1.º andar
Pernambuco

ELIXIR SEDATIVO PEITOAL
ANTI-ASTHMATICO
ESPECIALIDADE
DE
BARTHOLOMEU & C.
Pharmaceuticos premiados em diversas exposições

Não olhando sómente ás especulações, destinamos parte de nossos estudos e observações á descoberta de composições com medicamentos novos, ou com os poucos, ou ainda não experimentados, para procurarmos obter a cura ou ao menos uma sensivel modificação, na marcha dos terriveis padecimentos que affligem a humanidade, e que até hoje teem zombado dos meios conhecidos da medicina.

As molestias dos pulmões, e dos demais orgãos da respiração, consideradas das mais graves por suas funestas consequencias, e que infelizmente sem que se conheça a causa, tanto se vai desenvolvendo entre nós, nos tem merecido principal attenção, e temos a ellas dispensado as mais aturadas inquiriçoes

Acabamos de formular um preparado de mui agradavel gosto, e portanto de facil applicação a todas as pessôas, qualquer que seja seu sexo e idade que expomos ao publico sob o nome—*Elixir sedativo peitoral anti asthmatico* ;—que sendo um composto principalmente de bases vegetaes, produz effeitos calmants. immediatos, sem conter a menor quantidade de opio e seus compostos, ou os emiticos, de tão perigosa applicação.

O *Elixir sedativo peitoral anti-asthmatico* tem as precisas propriedades para debellar promptamente as affecções da garganta, do peito, e mesmo do estomago, e na asthma, e coqueluche, em que já tem sido bastante experimentado, o *Elixir* tem apresentado os mais satisfactorios resultados.

Não menos proveito temos obtido como verdadeiro espefico nas constipações, catarrhos, defluxos catarrhosos, e todos os mais soffrimentos das vias respiratorias.

Nunca apresentamos preparados nossos os ao publico sem experimental-os nos hospitaes, e agora foram os mais satisfactorios possiveis os resultados que obtivemos com o novo *Elixir*, como affirmam seus distinctos medicos.

Esperamos a continuação dos bons resultados do nosso novo preparado, ficará o satisfeitos nossos esforços, se elle vier preencher a lacuna que ainda apresente de um verdadeiro especifico para molestias tão graves.

ILEGÍVEL

MUTILADO

VARIEDADE

Relatorio da commissão encarregada do exame dos depositos de phosphatos existentes na ilha Rata (Fernando de Noronha.)

(Conclusão)

Quantidade de phosphato

Devido á natureza do terreno, que, como acima dissemos, torna quasi inuteis as indicações da sonda, é impossivel, mesmo com demorado estudo, avaliar ainda que approximadamente a quantidade de phosphato existente na ilha Rata; comtudo não nos resta duvida de que ella é grande e mais que sufficiente para uma exploração proveitosa. Abstrahindo dos dous promontorios rochosos, sobre os quaes a quantidade de phosphato é relativamente pequena, e onde elle, quando existe, está misturado com barro a ponto de ser muito reduzido o seu valor, calculamos a superficie do resto da ilha em 360,000 metros quadrados. Nesta área o deposito de phosphato é quasi geral, havendo toda a probabilidade de que a espessura média de um metro, admittida por nós, está áquem da real Isto dá para o volume total de 360.000 metros cubicos, ou, em numeros redondos, 1,000,000 de toneladas metricas, tomando o peso especifico 2,78 determinado pelo Sr. Dr. Alvaro Joaquim de Oliveira, professor de chimica inorganica da escola polytechnica.

Valor do phosphato

No commercio o valor dos guanos é calculado sobre a analyse chimica, por meio de uma tabella que dá o preço por libra dos constituintes fertilisantes e que, unicamente sujeita á ligeiras modificações devidas ao estado do mercado, póde ser considerada fixa. Por intermedio de um amigo em Nova-York, obtivemos a seguinte tabella dos preços correntes naquelle mercado, graciosamente fornecida pelo Sr. Hurtado, da firma Hobson, Hurtado & C., encarregada pelo governo peruano de agenciar em Nova-York a venda de seus guanos:

Ammoniaco	$0.17 1/2	(moed amer. por lib.)		
Potassa	0.07 1/2	»	»	»
Acido phosphorico soluvel	0.10	»	»	»
» » invertido	0.08	»	»	»
» » insoluvel	0.02	»	»	»

No guano da ilha Rata o ammoniaco e a potassa faltam inteiramente ou entram em proporções tão pequenas que não podem ser considerados como elementos de valor. O acido phosphorico existe em combinação com a cal, principalmente no estado de phosphato tribasico insoluvel, cujo valor em Nova-York é de dous centavos por libra ou, fazendo a reducção ao systema metrico e a moeda brasileira, de oitenta réis por kilo ao cambio de 27.

Das communicações feitas ao governo imperial pelo pretendente ao privilegio Jewett consta que as analyses realisadas em Nova-York deram de 55 % a 75 % de phosphato de cal correspondente a uma quantidade de acido phosphorico variando de 25,30 % a 34 %. Verificado esta proporção, o valor do guano em Nova-York será de 20$240 a 27$600 por tonelada metrica ao cambio de 27.

Tomamos para comparação o phosphato rochoso da Carolina do Sul, nos Estados-Unidos, o unico que offerece, pelas cotações que temos á vista, alguma semelhança com o da ilha Rata. Elle contém, termo médio, 52,21 % de phosphato de cal, correspondente a 24,02 % de acido phosphorico. Em pedra foi cotado em Nova-York, no dia 12 de junho de 1880, a $6,00 por tonelada de 2,240 libras e a $12,00 depois de moido, condição em que deve ser comparado com o phosphato pulverulento da ilha Rata.

Reduzido ao systema metrico e á moeda brasileira, esto ultimo preço equivale a 21$660 por tonelada metrica ao cambio de 27. Elle é pouco superior ao dado pelo calculo de oitenta réis por libra de acido phosphorico, sendo esta differença devida provavelmente a alguma mudança para melhor na quantidade da substancia ou ao estado prospero do mercado por occasião da cotação.

Nos guanos chamados phosphaticos a proporção de acido phosphorico varia, conforme o excellente tratado de chimica agricola do Dr. George W. Cardwell, entre 17 % e 42 %, sendo a média de 34 %. O preço, segundo o calculo, varia de 13$600 a 33$600 por tonelada metrica, ao camcambio de 27, valendo o de qualidade media 27$200. Este preço, porém, deve ser um tanto diminuido para os de qualidade inferior, porque estes, antes de serem usados, têm de ser tratados para tornar soluvel o acido phosphatico (para reverter o acido, conforme a expressão empregada), e então a presença de proporções consideraveis de outros ingredientes, que possam vir a entrar em combinações com o reactivo empregado, tornará necessaria uma quantidade relativamente maior deste reactivo, o que, encarecendo o custo do preparo, reduzirá o valor da materia prima.

Para serem aproveitaveis os depositos da ilha Rata, é claro que o valor da substancia deve ser superior ás despezas necessarias á sua collocação no mercado. Essas despezas para o mercado de Nova-York seriam proximamente as seguintes:

Extracção e embarque por tonelada metrica	2$000
Frete por tonelada	10$000
Commissões, idem idem	1$000
Enentuaes, idem, idem	1$000
Total	14$000

E' provavel que na pratica seja possivel reduzir um pouco estas despezas talvez até 12$.

Uma vez determinado pela analyse o preço médio que o guano póde alcançar em Nova-York, a differença entre este e as despezas será o valor na ilha Rata e a base sobre que devem assentar as condições de arrematação ou de qualquer outra disposição que o governo imperial resolva tomar a respeito deste novo elemento de riqueza publica.

Da analyse feita na Casa da Moeda, e sobre a qual será apresentado pelo respectivo director um relatorio completo, consta que os unicos elementos fertilisantes que entram em porporções apreciaveis são os phosphatos que encerram 28,03 % do acido phosphorico. A amostra submettida á analyse foi escolhida de maneira a representar muito aproximadamente a riqueza média do deposito, e, portanto, o valor médio pode ser calculado sobre a base de 28 %, posto que na pratica, na extracção de grandes quantidades tiradas de diversãs partes, a proporção possa variar um tanto para mais ou para menos.

O valor correspondente a 28 % de acido phosphorico é de 22$600 por tonelada metrica ao cambio de 27.

A quantidade a ser extrahida cada anno será regulada pelas condições do mercado. Segundo as informações que temos, parece provavel que se pode vender annualmente em Nova-York, mercado principal deste genero de guanos, uma quantidade de 100,000 toneladas pelo menos.

Mercado

Fizemos os nossos calculos para o mercado de Nova-York, porém, com ligeiras modificações, elles servirão tambem para os da Inglaterra e França ou de outros paizes da Europa consumidores de guano. Parece-nos pouco provavel que se possa ter dentro do Imperio um mercado para este producto, pelo menos em um futuro proximo. Os lavradores brasileiros, pouco acostumados com o emprego de todo e qualquer estrume e sem nenhum conhecimento pratico dos chamados estrumes commerciaes, estarão pouco dispostos a pagar um preço que, sem duvida, parecer-lhes-ha elevado para um producto que lhes é completamente estranho e de cujas vantagens não estão convencidos.

Para ser aproveitado este phosphato dentro do Imperio é preciso, pelo menos, crear, primeiro um mercado, que opere por muito tempo em pequena escala, o que tornará as despezas relativamente maiores. Pode-se, portanto, dizer que, não obstante a differença de distancia, o preço pelo qual o guano pode ser entregue ao lavrador brasileiro é muito pouco inferior ao dado para o mercado de New-York.

Mas, si o preço dado deve assim parecer elevado ao lavrador brasileiro, muito mais parecer-lhe-ha o da substancia em estado mais aproveitavel. Sendo ella insoluvel n'agua, applicada á terra no seu estado natural difficilmente dará resultado correspondedte ao seu preço. Para tornar soluvel o elemento fertilisante, de modo a tirar a maxima vantagem de seu emprego, é preciso submenttel-o a um preparo custoso e que lhe augmenta muito o valor, como se vê da tabella, onde a relação entre o acido phosphorico insoluvel e o revertido é de um para quatro. Deve, portanto ser considerado como materia prima no fabrico dos chamados *superphosphatos*. Mesmo havendo lavradores dispostos a pagar um preço assim elevado, é preciso primeiro que alguem arrisque os seus capitaes montando fabrica para o conveniente preparo do estrume, empreza esta de exito duvidoso.

Obras necessarias para garantir os depositos e facilitar o accesso da ilha

Nenhuma obra é preciso fazer para garantir os depositos de phosphato, porque actualmente só o que poderia influir nesses depositos seria a acção das chuvas torrenciaes, mas essa mesmo é quasi totalmente destruida pela grande permeabilidade da substancia e pelas disposições das superficies, de modo que não ha enxurradas ou são tão insignificantes que pouco poderão influir na massa total do deposito.

A ilha Rata é de difficil accesso por ser quasi toda barrancosa: só na ponta NO, em que a barranca é mais baixa, se pode desembarcar na maré cheia. Nessa mesma ponta da ilha ha uma pequena praia onde se pode facilmente construir uma ponte para embarque.

A ilha Rata forma com a pequena ilha chamada do Meio uma bahia com fundo sufficiente para ancoradouro de navios, porém nem sempre esse ancoradouro é seguro por ser varrido em certas épocas pelos ventos NO e SE que entram pelo canal entre as duas ilhas. Si não houvesse outro ancoradouro em condições de ser utilisado, seria preciso e bastante fechar aquelle canal para ter-se junto á ilha um excellente porto bem abrigado, porém tal trabalho é de alguma importancia, pois que o canal não tem menos de 250 metros de largura média e seis metros de profundidade, sendo grande a correnteza.

Por isso pareceu-nos melhor reduzir as obras á construcção da ponte a qual, com uma extensão de 160 metros, alcança fundo de seis a oito metros, livre inteiramente da arrebentação. Os navios poderão ancorar na bahia de Santo Antonio na ilha de Fernando de Noronha, a 2,500 metros da ilha Rata, e o transporte do phosphato, convenientemente acondicionado, se fará facilmente até aos navios em balsas ou em outras embarcaçôes apropriadas. A ponte deve ser de pedra, para o que servirá a grande quantidade que ha na praia.

Observações sobre as outras ilhas

As outras ilhas do grupo de Fernando de Noronha em que ha propabilidade de existir uma quantidade limitada de guano são a Rasa e a do Meio (Booby Islands dos inglezes). Ellas são pequenas, pouco altas, de lados escarpados e superficie quasi de nivel. São de formação calcarea como a maior parte da ilha Rata, com a qual provavelmente estiveram outr'ora em continuidade, ligando-a á ilha principal. Sendo accessiveis sómente por occasião das grandes marés, não nos era possivel examinal-as sem alguma demora, a qual nos pareceu injustificavel attendendo á quantidade provavel de guano ahi existente. Como as suas áreas são de cerca de 50,000 metros quadrados, a quantidade de guano que poderão ter, si elle existe, como é provavel, em toda essa área e com a espessura que admittimos para a ilha Rata, é 139,000 toneladas metricas. Não será difficil, sendo necessario, fazer um ponto de desembarque.

Em um reconhecimento rapido, porém cuidadoso, feito na ilha de Fernando de Noronha, não descobrimos depositos de guano aproveitaveis. Na parte septentrional desta ilha ha extensos depositos de arêa calcarea, contendo uma proporção de phosphato demasiadamente pequena para ser aproveitada. Todo o resto da ilha está coberto com barro proveniente da decomposição da rocha plutonica, e é de suppôr que o phosphato, caso exista algum pequeno deposito, esteja tão misturado com o barro que desça muito em valor. Convem, porém, na occasião de extrahir o deposito da ilha Rata, proceder a um novo e mais demorado exame na ilha de Fernando de Noronha.

Devemos ao commandante do cruzador *Meduza*, Sr. Antonio Coelho Ribeiro Roma, uma noticia interessante sobre as Roccas. Das duas corôas que ficam a descoberto, uma é composta inteiramente de arêa calcarea; a outra de forma quasi circular e tendo talvez 30 braças de diametro e uma de altura, contém guano misturado com arêa. A amostra trazida tem uma consideravel proporção de phosphato e materia organica, mas contém ao mesmo tempo tanto calcareo que o seu valor parece duvidoso. Será conveniente, por occasião de montar o pharol das Roccas, pedir aos officiaes empregados nesse trabalho informações mais extensas a este respeito.

Rio, 7 de fevereiro de 1881.—*Orville A. Derby.—Luiz F. Monteiro de Barros*, engenheiro.

O processo dos nihilistas

O *Imparcial*, de Madrid, publica nos telegrammas do seu serviço particular os seguintes pormenores do julgamento dos nihilistas que no dia 9 de abril principiou em S. Petersburgo:

Principiou o julgamento do processo contra os impilcados no assassinato do czar.

Immenso povoléo invade os arredores do tribunal.

Os réos são: Nicóláo Iyanoff Risakoff, de 19 annos de idade, engenheiro; Nicoláo André Ivanoff Sheliaboff, de 30 annos, aldeão; Sophia Luffa Peroffskaya, de 27 annos, da boa sociedade russa; Gabriel Thimoteo Micaeloff, de 21 annos, aldeão; Hesse Miroff Helf-mann, de 26 annos, operaria e Kibalchich, alumno da escola de engenheiros.

Risakoff representa menos idade do que tem, por isso parece um rapaz; é loiro, de nariz um pouco chato, grossos labios, olhos pequenos, pouca barba e bigodes. Risakoff foi quem atirou a primeira bomba, e quando ouvio o czar dizer, respondendo ao prefeito de policia:

— Estou illeso, graças a Deus!

Elle replicou:

O czar dirigio-se então para elle, dizendó-lhe:

Parece-me que ainda não é tempo de dar graças a Deus.

— Quem es? como te chamas?

Risakoff, que já estava preso, respondeu:

— Sou um operario e chamo-me Ghazoff.

Naquelle mesmo instante rebentou a segunda bomba, que matou o imperador.

Risakoff pertence a divisão terrorista da junta executiva dos nihilistas, mas só em pricipios deste anno principiou a trabalhar activamente; recebia trinta rublos mensaes dos nihilistas a titulo de soccorros pecuniarios, e organisou muitas juntas de operarios. E' homem illustrado, e procedeu, não por cega obediencia, mas pelo proprio raciocinio.

Sheliakoff é muito alto, magro de olhar severo e imperativo, e parece exercer grande influencia sobre os seus cumplices. E' nihilista de terceiro grão, isto é, de grão superior, membro da junta suprema, e homem muito intelligente; foi elle quem recebeu ordem para organisar o attentado e quem escolheu Risakoff entre 47 homens que se offereceram voluntariamente para matar o imperador.

Sophia Peroffskaya, loira, d'olhos azues e phisionomia animada, inspira grande curiosidade. Com o falso nome de Vozinovaya vivia com um companheiro de Sheliakoff, e conseguio fugir quando foi a prisão deste, mas prenderam-n'a dalli a poucos dias na Perspectiva Newski, tendo no peito bom numero de proclamações revolucionarias. Tomou parte em quasi todos os attentados, principalmente no que Hartmann organisou.

Micaeloff é alto, gordo, de phisionomia intelligente e franca. Mostra-se tão indifferente como Risakoff quanto ao que possa acontecer-lhe; foi este que antes de ser preso na emboscada da casa do coronel Sablin disparou 6 tiros sobre os policiaes; é outro dos voluntarios aceitos por Shellaboff.

Hesse Helf-mann é baixa, morena, feia e de typo ordinario.

Por ultimo Kibalchich, conhecido entre os seus pelo appellido de o *technico*, foi quem fabricou as bombas e o torpedo subterraneo da rua de Sadowa. E' filho d'um sacerdote, e esteve muitos annos n'um seminario, confessa a sua participação, não só na morte do czar, como tambem nas tentativas feitas para mandar pelos ares o o comboyo imperial da Criméa em 1879.

A sala onde se verifica a audiencia está revestida de estuque branco. Cobre a mesa do tribunal um panno vermelho, e sobre ella veem-se as peças do processo: as mallas, fatos, instrumentos de serralharia. Sobre a secretaria estão varios ornamentos religiosos. De cada lado ha dous guardas com os sabres desembainhados.

Junto ao tribunal tres sacerdotes: um catholico, outro do ritho grego e outro protestante, para que cada réo preste juramento conforme o seu credo.

Assistem ao julgamento os ministros e muitos generaes e altos funccionarios, todos de grande uniforme.

Constituido o tribunal, o presidente manda entrar os réos.

Os nihilistas apresentam-se rodeados de guardas. Todos vestem sobrecasaca e calças pretas; as rés apparecem tambem vestidas de preto.

Interrogados a respeito dos seus nomes profissões, respondem timidamente. Só Scheliakoff falla em tom alto e arrogante.

Muravieff exerce as funcções de fiscal.

Risakoff é o primeiro a quem interrogam. Principia expondo as suas idéas revolucionarias, e diz, entre outras cousas, que o nihilismo, longe de ser um exagero, presta um grandissimo serviço á sociedade em geral, e á Russia em especial, contendo os impetos dos aldeãos do imperio, que querem fazer rebentar uma revolução tão sangrenta e terrivel, que os proprios nihilistas se atterram della.

Termina o seu discurso, attribuindo toda a responsabilidade do attentado a Sheliakoff, que diz ser quem organisou a cousa e quem o arrastou a tomar parte nella.

Sheliakoff, olha para elle com desprezo, e pronuncia algumas palavras cheias de ira.

Toca depois a vez a Micaeloff. Diz que farto de lutar com a miseria, filiou-se nos nihilistas, porque Sheliakoff lhe tinha promettido melhorar a condição actual dos operarios.

Kibalchich confessa ter sido elle quem fabricou as bombas que serviram para o attentado; mas, que não tendo grande confiança nos seus resultados, construio a mina da rua Sadowa.

Declara que em principio não é partidario das medidas violentas, e que elle não fez applicar a sciencia á execução dos projectos dos seus companheiros na execução.

Estas palavras são acolhidas com grandes murmurios pelo auditorio.

Os demais réos confessam um por um, a sua participação no crime.

Sheliakoff declara que foi elle o investigador de todos os attentados que se têm realisado nestes ultimos annos contra a vida do imperador.

Principia depois o desfilar das testemunhas.

Oitenta e tres destas prestam depoimento, contando o attentado com as circumstancias que os leitores já conhecem.

Os proprietarios das hospedarias onde viviam Risakoff e Elnikoff,—o nihilista que atirou a segunda bomba e morreu ferido por ella,—dizem que ambos eram muito laboriosos e tranquillos, ainda que recebiam uma infinidade de visitas.

O director da escola de Minas diz que Risakoff era muito applicado, e que nada se notou na escola, ácerca das suas relações com as sociedades secretas.

O fiscal Muravieff apresentou ao tribunal o plano de S. Petersburgo, encontrado em casa de Sablin, o nihilista que se suicidou ao entrar-lhe no quarto a policia, commandada por seu proprio irmão, o coronel Sablin.

Neste plano apparecem muitas ruas marcadas pela mão de Sophia Peroffskaya, segundo diz o fiscal.

Sophia Peroffskaya, exclama:

— Essas palavras nada significam.

Sheliakoff interrompe-a:

— Esses signaes fui eu que os fiz, e não direi o que significam.

O general Mrawhnski entra depois, e grandemente commovido, ás vezes chorando presta o seu depoimento dizendo que não descobrio cousa alguma na vista de inspecção que fez á venda de leite, d'onde partia a mina subterranea.

Naufragos suicidas.

(Conclusão.)

« O capitão entregou aos dez marinheiros que lhe restava uma garrafa de whiskey, da qual todos beberam grandes tragos, á excepção de Sala, o qual já se tinha abraçado ao pedaço de mastro, em que se salvou. Pouco depois afundou-se o *Ajace*, e o naufrago não se lembra de de cousa alguma desde esse ponto até que foi acolhido pelos valentes marinheiros do capitão Behensee. Não duvida este que os demais tripolantes da barca se afundaram com ella, e pereceram todos. Além dos barris de petroleo vasios que o *Ajace* conduzia, as ondas levaram para terra outros objectos, caixas cheias de espelhos e vidros de valor, que indicam pelo menos outro naufragio nas proximidades daquella perigosa costa. »

Mysterioso crime

As autoridades policiaes de Madrid seguem a pista de um drama sangrento, ácerca do qual se guardava reserva nos centros officiaes.

Ha poucos dias deram os periodicos hespanhoes noticia da morte de uma mulher, sobre a qual tinha cahido uma parede, no forno de tijolo de Marconell, accrescentando que o cadaver daquella desgraçada não tinha sido identificado.

Agora, aquelle caso parece revestir as proporções de um sangrento drama.

Diz-se que na quarta-feira, 23, pela manhã, saio de sua casa, n. 9 da rua da Palma, uma mulher; despedio-se de sua filha, como costumava e foi vender hortaliça pelos arredores de Madrid.

Costumava regressar ás quatro da tarde, hora a que sua filha lhe tinha preparado o jantar; mas, naquelle dia, á mesma hora, chegou o carteiro do interior e entregou á rapariga uma carta em cujo sobrescripto se lia:

Para Sinforosa Rodrigo.

Assim se chamava a mãi da attribulada rapariga.

Esta ultima abrio immediatamente a carta, que era concebida nestes ou parecidos termos:

« Tua mãi será assassinada por dous companheiros; não a esperes. Só a nós deves culpar. Eis a nossas assignaturas. »

Em lugar destas, estavam desenhadas grosseiramente duas navalhas e dous punhaes.

A desgraçada rapariga, chamada Luiza, caio no chão, victima de uma syncope. Duas horas antes tinha a mãi fallecido no citado forno de tijolo de Marconell, sito em Valle hermoso.

Parece que a desventurada Luiza esteve umas tres horas atacada da syncope, completamente só.

Um tanto refeita, mostrou a uns vizinhes o conteúdo da carta anonyma, e não lhe deram importancia alguma.

A rapariga retirou-se para o seu quarto em companhia de uma pequenita, filha de de um inquilino da casa.

No dia seguinte muito cedo, principiou a contar a todos os vizinhos o que lhe succedia, e então um delles foi avisar o alcaide do bairro.

Isto succedia ao meio dia de 24, hora em que a desventurada Luiza recebia outra carta, que, segundo parece, dizia assim:

« Já morreu; o que te noticiamos para teu conhecimento. »

E seguiam-se os desenhos que estavam na anterior carta anonyma.

No meio de tudo isto, já o alcaide do bairro estava em casa da afflica Luiza, e assim que pessoalmente se informou do que occorria, participou para o juizo.

Das diligencias praticadas infere-se que o autor ou autores do attentado atiraram a victima do alto de uma parede de tres metros, deitando sobre o cadaver varias pedras para apagar os vestigios do crime.

Na occasião do crime, a mulher tinha dinheiro comsigo, mas não foi encontrado.

As barbas do vizinho a ar

Elevou-se a 10,000 francos a recompensa offerecida pelo lord corregedor de Londres á pessoa que confidencialmente quizer participar á policia quem ou quaes foram os autores de se ter depositado sobre uma janella do *Mansion House* a bomba explosiva a 16 de março ultimo.

Deu isto margem, segundo diz a imprensa franceza, a que reine um grande panico naquella casa, e a esse respeito referem uma curiosa anedocta.

Uma caixa de pequenas dimensões foi remettida na passada terça-feira pelo correio a casa de Mr. William Harcourt, ministro do interior; quando este ia abril-a, notou que tinha o sello de Dublin, e como entrasse ao mesmo tempo Mr. Chamberlain, membro do gabinete, rogou-lhe que se encarregasse della; este senhor, por sua vez, passou a caixa a Mr. Bright outro membro do gabinete, que tambem chegou no mesmo instante.

Mr. Bright rasgou o sello de Dublin, e, não julgando prudente assegurar-se do conteúdo da caixa, enviou-a para a repartição geral de policia.

O director de policia, á vista do sello, confiou o objecto ao seu secretario, o qual observou que não podia arrogar-se attribuições que competiam ao director de assumptos criminaes, para quem reservaram o privilegio da possivel explosão; e depois de tão prudente aviso foi expedida a temivel caixa a Mr. Howard Vincent, que depois de infinitas precauções fez saltar a tampa, julgando sem duvida que ia saltar elle mesmo em mil pedaços, quando notou que tão temivel objecto continha uma velha e oxidada pistola de arção, que o seu dono remettia ao ministro do interior, conformando-se com o decreto de desarmamento e ultima lei contra o uso de armas prohibidas.

Estado-maior

O quarto militar do imperador da Russia compõe-se de 404 pessoas, entre generaes e officiaes de todas as graduações, por esta forma: 137 ajudantes de classe de generaes que formam o cortejo do imperador, e 140 ajudantes de campo da classe de officiaes particulares.

FOLHETIM

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

TERCEIRA PARTE

CONDESSA AMELIA

(Continuação do n. 92)

XXXVIII

— O que! exclamou Leonel como admirado... essa mulher...

— Essa mulher, interrompeu a joven condessa, para que finge ignoral.o? Sou eu! Eu que o amo. Eu que sem hesitar vim aqui defender a causa da minha felicidade em perigo!... Eu cáio a seus pés para dizer-lhe:—Leonel, não te baterás, porque a minha vida é a tua e eu quero que tu vivas!

Amelia, juntando o gesto ás palavras, deixou-se cahir de joelhos diante do pseudo nababo, e pegou-lhe nas mãos que levou aos labios.

Os cabellos, soltos pelos seus bruscos movimentos, cahiam-lhe pelos hombros quasi nus, e pelo collo descoberto.

Nessa desordem voluptuosa, nessa excitação dos sentidos, estava esplendidamente bella, e o casto José difficilmente teria resistido a essa provocante Putiphar.

Um immenso tedio, uma repulsão profunda apoderara-se de Leonel, em presença de tanta imprudencia e de tanto egoismo. Todo o seu ser se revoltou. Pareceu-lhe que os labios de Amelia lhe maculavam as mãos. O seu primeiro movimento foi de a repellir com despreso, com indignação; mas lembrou-se do papel que tinha a desempenhar, e reconquistou a presença de espirito necessaria para represental-o até ao fim.

— Levante-se, minha senhora, levante-se, supplico-lhe, disse elle em voz baixa e tremula, abaixando-se para Amelia, que o puchava brandamente para si.

— Ganhei a minha causa? perguntou-lhe a condessa; renuncia a esse duello?

— Oh! murmurou o supposto rapaz; porque solicita de mim a unica cousa que me é impossivel conceder-lhe?

A Sra. de Lasseny levantou-se de um salto.

— Recusa? exclamou

— E' preciso.

— Bate-se?

— E' de meu dever.

— As minhas preces são em vão! As minhas supplicas inuteis! Nada prevalece contra a sua vontade!

— Nada prevalece contra a minha honra, e a minha honra está em jogo...

— Vindo aqui fiz o sacrificio da minha. Não póde sacrificar-me a sua?

— Posso tudo, menos isso...

— E' que não me ama!

— Amo-a, minha senhora, mas tenho a certeza que deixaria de amar-me amanhã se hoje eu me deshonrasse.

— Amal-o-hia sempre... amal-o-hia cem vezes mais...

— Engana-se, pensando assim.

— Meu Deus, o que hei de fazer para convencel-o? O que hei de dizer-lhe?

— Nada! Não posso, não quero ser convencido.

— Assim, o duello terá lugar irrevogavelmente e a despeito de tudo?

— Sim, minha senhora.

Amelia olhou para a pendula e proseguio:

— São tres horas da manhã. A que horas parte para o bosque de Vincennes?

— A's sete.

— Pois bem! não partirás, porque á hora da partida estarás adormecido sobre o meu collo.

E a condessa, lançando os braços aos hombros de Leonel, apertou-o com uma violencia de paixão irresistivel e, procurando os seus labios, murmurou:

— Adoro-te e sou tua.

A posição do pseudo nababo tornava-se insustentavel, se a prolongação desta scena, tão singular, não cessasse de prompto.

Leonel recusou bruscamente, partindo a cadeia dos braços voluptuosos que o prendia.

Amelia olhou estupefacto.

Tinha tanta consciencia da sua belleza e de quanto era desejada, que a sua admiração não se resentio da menor humilhação.

— Repelle-me, balbuciou ella, e ainda ha pouco me disse: *amo-a!*

— Disse e é verdade. Amo-a.

— Entretanto, foge-me.

— Ouça-me, minha senhora, respondeu Leonel. Chegou o momento de uma explicação que eu desejava dar, porém que as circumstancias me impõem. Sim. Confesso, não lutei contra a influencia que o sua radiante belleza exercia contra o meu coração. Sentia-me arrastado para si e abandonava-me. Demais sentia que toda a resistencia seria inutil, porque a corrente era irresistivel. Hoje pertenço-lhe, como a senhora me pertence, e as nossas almas estão indissoluvelmente unidas.

Leonel calou-se durante um segundo.

Amelia, não podendo comprehender essa pureza de sentimentos, perguntou mentalmente:

— Onde quer elle chegar? Esperava mais beijos e menos palavras.

Elle proseguio:

— Sim, as nossas almas estão unidas, mas a nossa união não póde completar-se. Existe entre nós um obstaculo.

— Um obstaculo? repetio a seductora mulher.

— Invencivel.

— Qual?

— O conde de Lasseny.

— Como? Não comprehendo.

— Não podemos dominar os corações, porém devemos ser senhores das nossas acções, continuou Leonel. A idéa de co-participação em amor faz-me horror, e jurei nunca ser amante de uma mulher a quem outro homem tivesse o direito de dizer-lhe: Amo-te!! Ora, o Sr. de Lasseny está nesse caso.

— O conde é meu marido! respondeu Amelia.

— Que importa? Sei que são numerosos aquelles a quem o meu modo de encarar os impulsos do coração pareceria insensato! Sou um excentrico, talvez, mas nem o meu amor, nem o meu orgulho admittem os direitos do marido, esse tyranno dado pela lei, como a senhora mesmo o disse! A mulher de quem eu for amante deve pertencer-me exclusivamente.

— Então, se eu fosse livre? murmurou a condessa offegante.

— Para que suppor o impossivel?

— O impossivel! porque o impossivel?

— Não póde conquistar a sua liberdade senão pela viuvez...

— Bem!

— O conde está ainda moço e robusto.

— Quantos não se tem visto partir em plena mocidade, e no auge da robustez.

— E' verdade, a morte fere ao acaso.

— Emfim, se eu fosse viuva?

— Seria unicamente seu.

— E' o que eu queria saber! exclamou a Sra. de Lasseny. Vai, pois, bater-te, se assim é preciso; mas lembra-te que te adoro, e defende bem a tua vida que me pertence.

Embrulhou-se rapidamente na capa, envolveu as suas longas tranças, que o chapéo com difficuldade podia suster.

— Adeus, disse ella. Em breve estarei livre.

Pegou com as duas mãos a cabeça de Leonel, depoz-lhe um beijo nos labios, sem que elle podesse defender-se; depois, abaixando o véo, dirigio-se para a porta, puxou os fechos e sahio.

Sentindo a bocca de Amelia roçar pela sua, Cora Bernier estremeceu como ao contacto de um reptil. Durante alguns segundos o espanto paralysou-a, a ella, que de nada se admirava.

Repetidas vezes, com immenso nojo, passou o lenço pelo rosto, que julgava empeçonhado pelo beijo da condessa.

— Ah! creatura miseravel! murmurou ella por fim, como és digna de teu pai! O sangue que corre nas tuas veias é o sangue de um assassino! Marçal Dereyne matava para roubar.., Tu vais matar para satisfazer um capricho da tua luxuria! Raça de assassinos! Raça de infames! Felizmente Deus é justo e eu vellarei! Gontran ha de viver, apesar do teu crime, e serás tu quem has de ser ferida.

Cora por um inaudito esforço de vontade banio os negros pensamentos que a assaltavam.

Olhou n'um dos grandes espelhos de Veneza que ornavam as paredes; serenou o rosto e voltou para o salão do jogo, onde a sua entrada foi acolhida com gracejos, sobre as mulheres bonitas que o vinham procurar em meio da noite.

— Ora! exclamou rindo-se Gontran de Lasseny—O nosso amigo Leonel tem vinte e cinco annos apenas! E' preciso gosar a sua mocidade.

— Tem razão, meu caro conde—respondeu o pseudo nababo, rindo.

Jorge Dereyne perdia no baccarat o que havia ganho no écarté ao inglez William Dickson.

Amelia, sahindo da casa da rua de Londres, entrou na carruagem e deu ordem ao cocheiro de a reconduzir ao lugar de onde tinham partido, isto é, ao ponto de intersecção da rua do Bac e da Saint-Dominique.

Quando a carruagem começou a rodar, reclinou-se mollemente em um dos angulos e immergio-se em profunda meditação.

Ao principio um sorriso entreabrio-lhe os labios e deixou ver os dentes deslumbrantes.

Pensava em Leonel, que a sua imaginação delirante apresentava a seus pés, ou melhor nos seus braços. Alguns segundos mais tarde annuviou-se-lhe o rosto; a vista toldou-se; os supercilios contrahidos formaram um sulco sobre a testa.

Acabava de ver a imagem de Gontran, seu marido, seu senhor, levantar-se como uma barreira entre ella e aquelle que ella amava.

Um tremor convulsivo perpassou-lhe pela epiderme.

As mãos estenderam-se machinalmente como para repellir uma apparição odiosa.

(Continua)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL

MUTILADO